

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS FLORESTAL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA**

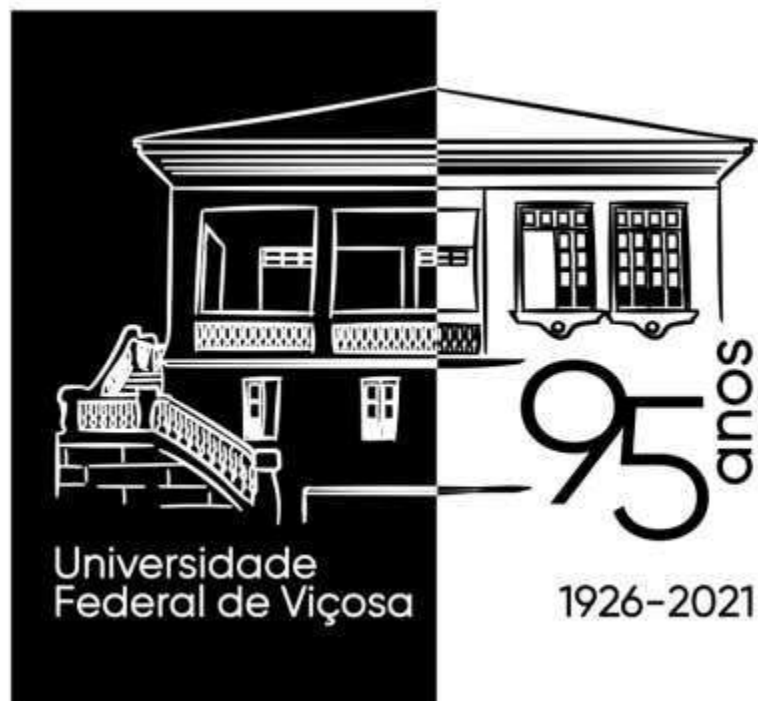


**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:  
CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM AGRONOMIA**

Florestal – MG  
AGOSTO de 2022

***Missão da Universidade Federal de Viçosa:***

*“Exercer de forma integrada as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”*



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

## **Reitoria**

Demetrius David da Silva – Reitor

## **Vice-Reitoria**

Rejane Nascentes - Vice-Reitora

## **Gabinete da Reitoria**

Jeferson Boechat Soares

## **Secretaria de Órgãos Colegiados**

Marcos Ribeiro Furtado - Secretário

## **Pró-Reitoria de Administração**

Taciano Oliveira da Silva - Pró-Reitor

## **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**

Sylvia do Carmo Castro Franceschini - Pró-Reitora

## **Pró-Reitoria de Ensino**

João Carlos Pereira da Silva - Pró-Reitor

## **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

José Ambrósio Ferreira Neto - Pró-Reitor

## **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor

## **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Raul Narciso Carvalho Guedes - Pró-Reitor

## **Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento**

Evandro Rodrigues de Faria - Pró-Reitor

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CAMPUS -FLORESTAL**

## **Diretoria Geral**

Antônio Cezar Pereira Calil

## **Diretoria Administrativa-Financeira**

Rogério Duarte Torres

## **Diretoria de Ensino**

Guilherme de Azambuja Pussieldi

## **Chefia do Instituto de Ciências Agrárias**

Adilson de Castro Antônio

## **Diretoria de Extensão e Cultura**

Herbert Fernando Martins de Oliveira

## **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Karina Rogério de Oliveira Viana Souza

## **Diretor de Assuntos Comunitários:**

Elias Vasconcelos Rezende

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** **CAMPUS -FLORESTAL**

## **Coordenador do Curso**

Carlos Henrique de Figueiredo Vasconcellos

## **Comissão Coordenadora do Curso**

Carlos Henrique de Figueiredo Vasconcellos

Walter Luiz de Castro Mewes

João Paulo Batista Machado

Denis Medina Guedes

Laís Grazielle Silva

Ronaldo Goulard Magno Júnior

Cláudio Pagotto Ronchi

Renan Cardoso Lima

Denner Márcio da Silva Oliveira

Flavia Cristina Silva de Paula

Heloísa Sabino Carneiro (discente)

## Sumário

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>1</b>
<b>Início de funcionamento: 2010</b>	<b>1</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>4</b>
<b>4. CONCEPÇÃO DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>5. OBJETIVOS DO CURSO DE AGRONOMIA</b>	<b>9</b>
<b>6. Perfil e competências profissionais do egresso</b>	<b>10</b>
<b>7.1. Formação Geral</b>	<b>15</b>
<b>7.2. Formação Específica/profissional</b>	<b>16</b>
<b>Tabela 7.2. Núcleo de conteúdos profissionais e específicos de disciplinas do curso de Agronomia</b>	<b>17</b>
<b>7.3. Estágio Curricular Supervisionado</b>	<b>20</b>
<b>7.4. Atividades complementares</b>	<b>21</b>
<b>7.5. Trabalho de Conclusão de Curso</b>	<b>22</b>
<b>7.6. Língua Brasileira de Sinais/Libras</b>	<b>23</b>
<b>7.7. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana</b>	<b>23</b>
<b>7.9. Políticas de Educação Ambiental</b>	<b>23</b>
<b>7.10. Educação em Direitos Humanos</b>	<b>25</b>
<b>8. Integralização Curricular</b>	<b>30</b>
<b>10. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem</b>	<b>33</b>
<b>11. TICs no processo de ensino e aprendizagem</b>	<b>34</b>
<b>12.1. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente</b>	<b>36</b>
<b>12.1.1 Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso</b>	<b>36</b>
<b>12.2. Assistência Estudantil e Comunitária</b>	<b>40</b>
<b>13. Autoavaliação do Curso</b>	<b>46</b>
<b>17.1 Comissão Coordenadora</b>	<b>60</b>
<b>17.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b>	<b>61</b>
<b>19. Bibliografias básicas, complementares e periódicos</b>	<b>69</b>
<b>20. Referências</b>	<b>69</b>
<b>21. ANEXOS</b>	<b>73</b>
<b>22. APÊNDICES</b>	<b>73</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Curso:** Graduação em Agrônômica (eMEC – 685)

**Modalidade oferecida:** Bacharelado

**Título acadêmico conferido:** Engenheiro(a) Agrônomo(a)

**Início de funcionamento:** 2010

**Modalidade de ensino:** Presencial

**Regime de matrícula:** Semestral e sistema de créditos

**Tempo de duração:** 5 anos

**Carga horária total:** 3861 horas

- Carga de disciplinas obrigatórias: 3.150 horas (*inclui 165 hs de Extensão*)
- Carga de disciplinas optativas: mínimo 540 horas (*inclui 50 hs de Extensão*)
- Estágio supervisionado obrigatório: mínimo de 270 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas
- Extensão universitária por creditação de atividades extracurriculares: 171 horas

**Número de vagas oferecidas:** 50 (por ano – em média são 250 discentes matriculados)

**Turno de funcionamento:** Integral

**Forma de ingresso<sup>1</sup>:** Prioritariamente via SISU/ENEM.

**Local de funcionamento:** Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal, Rodovia LMG 818, km 06 – *Campus* da UFV, Florestal – Minas Gerais, CEP 35.690-000, Fone: (31) 36021300, <http://www.agn.caf.ufv.br/>

<sup>1</sup> A Universidade Federal de Viçosa (UFV) adota o Sistema de Seleção Unificada (SISU) como forma de processo seletivo para o ingresso nos cursos de graduação. Para isso é necessário realizar o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Partes das vagas são reservadas, de acordo com a Lei de Cotas, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, oriundos de famílias de baixa renda e autodeclarados negros, pardos ou indígenas.

## 2. APRESENTAÇÃO

Neste documento é apresentado o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa (UFV), do *campus* Florestal em Florestal-MG, cumprindo o que estabelece a Resolução de Nº 1, outorgada em 02/02/2006 pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia.

A UFV – *Campus* Florestal possui uma rica história voltada para o desenvolvimento da sociedade brasileira, de onde podemos citar as seguintes datas importantes:

- Em 26 de abril de 1930 foi inaugurada a Fazenda-Escola onde eram ministrados Cursos rápidos para fazendeiros;
- Em 1948 a Instituição passou a ser denominada: Escola Média de Agricultura de Florestal (EMAF) e oferecia Cursos de Agricultura, destinado à formação de Técnicos Agrícolas.
- Em 1955 foi incorporada à antiga Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), hoje Universidade Federal de Viçosa.
- Com o objetivo de incrementar as atividades do ensino médio (antigo 2º Grau), a pesquisa agropecuária e a extensão rural, o Ministério da Educação (MEC), em 1982, aprovou o novo regime da Instituição, que passou a ser denominada Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), vinculada a Universidade Federal de Viçosa, oferecendo Cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Secretariado e Técnico em Assistente de Administração.
- No dia 22 de maio de 2006, por meio da Resolução 07/06 do Conselho Universitário da UFV (CONSU) a área que abriga a CEDAF passou a ser denominada Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*; cuja abreviação utilizada neste texto será UFV – *Campus Florestal*;
- No dia 13 de agosto de 2009, na quadringentésima sexagésima quarta reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) foi aprovado o Curso de Agronomia para a UFV – *Campus Florestal* ([Anexo I: item 10.2.1 da pauta](#)).
- No dia 30 de outubro de 2013, a Pró-Reitoria de Ensino da UFV postou no MEC o Pedido de Reconhecimento do Curso de Agronomia da UFV – *Campus Florestal* (Presencial – Bacharelado) sob o Processo Número 201357759 ([Anexo II](#)).



A Universidade Federal de Viçosa sempre demonstrou em seu *Campus Florestal* sua vocação agropecuária, sendo reconhecida e atuante na formação de profissionais da área, disponibilizando diversas modalidades de Cursos Técnicos. Com localização privilegiada na Região Metropolitana de Belo Horizonte e corpo docente qualificado tem papel de destaque na região.

O profissional de agronomia está em ascensão no contexto socioeconômico mundial devido ao aumento da população e a diminuição das áreas agrícolas, resultando em crescente demanda por uma produção agrícola sustentável, eficiente e lucrativa.

O agronegócio representou, no ano de 2021, 27,4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e, em Minas Gerais o produto interno bruto do agronegócio mineiro saltou de R\$150 bilhões em 2020 para R\$177,1 bilhões em 2021 um crescimento de 18%, representando, aproximadamente, 20% do PIB mineiro. Com vasto território, e grandes reservas de água, Minas Gerais se destaca no agronegócio nacional.

O setor agrícola pode ser considerado fundamental para o crescimento econômico ao propiciar a interligação entre os demais setores produtivos de matérias primas e alimentos para o consumo. No Estado de Minas Gerais essa interligação exerce um papel ativo, estimulando os segmentos da indústria, do comércio e dos serviços.

A vocação agropecuária do estado fortalece o Curso de Agronomia da UFV - *Campus Florestal*. Além disso, a criação do Campus trouxe novas perspectivas para a região, por se tratar de uma instituição pública universitária que tem como um dos seus compromissos o desenvolvimento regional.

O Projeto Político Pedagógico do Curso de graduação em Agronomia da UFV - *Campus Florestal* está em discussão permanente e deve ser continuamente aperfeiçoado. É fruto do trabalho dedicado de todos, docentes, discentes, colegiado do Instituto de Ciências Agrárias e Coordenação do Curso e servidores técnico-administrativos.

Agora, o PPC 2022, prevê novas mudanças estruturais na Grade Curricular do Curso de Agronomia, como criação e inserção de novos conteúdos, novas disciplinas assim como o fortalecimento da participação do discente em atividades extracurriculares e complementares à formação, como por exemplo, a inclusão de 10% de carga horária curricular em atividades de extensão universitária, as quais, poderão ser integralizadas ao longo do curso pelos mais diversos Programas e projetos de Extensão desenvolvidos na UFV, além de disciplinas que passaram a inserir atividades de extensão em seus programas analíticos.

Com base nesta realidade objetiva-se que o Curso de Agronomia da UFV - *Campus Florestal* contribua diretamente com a missão de promover a formação de profissionais cidadãos,

aptos a valorizar as referências das culturas locais e a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.

O Curso de Agronomia da UFV - *Campus* Florestal possui forte integração com os outros Cursos do Campus: Biologia, Química, Administração, Engenharia de Alimentos, Física e Matemática, propiciando formação ampla e sólida para o egresso, tornando-o capaz de atuar de forma multi e interdisciplinar contribuindo para a formação de profissionais capacitados para o desenvolvimento indissociável da produção, do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Curso de Agronomia nos outros campi da UFV, ou seja, em Viçosa e em Rio Paranaíba, trazem condições que vêm favorecer e ampliar oportunidades no *Campus* Florestal, para docentes, discentes e servidores, com amplas possibilidades de participação conjunta em projetos de pesquisa, extensão além de mobilidade acadêmica.

Instituições sólidas de ensino superior como a UFV, que já atuam de forma sinérgica, no ensino, na pesquisa e na extensão, para promoção do desenvolvimento sustentável de toda sociedade, tendem a formar um cidadão culturalmente mais efetivo para a sua região e seu país e neste contexto insere-se o papel fundamental de um Curso de Agronomia na região metropolitana de Belo Horizonte: promover o desenvolvimento integrado de Florestal e região, em bases socialmente justas e ambientalmente compatíveis, através de ações de alto nível, demandadas por todos os segmentos da sociedade.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este projeto pedagógico de curso foi elaborado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/1996, e está fundamentado na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais que Institui as Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e dá outras providências (**ANEXO**).

A carga horária está em conformidade com a Resolução CNE/nº 02, 18/07/2007 (**ANEXO**) que estabelece um mínimo de 3600 horas e tempo de integralização do curso de cinco anos.

Atende ainda às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17/06/2004:); Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Dec. Nº 5.296/2004. Atende às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, 27/04/1999, Decreto nº

4.281, 25/06/2002 e Resolução CNE/CP nº 2, 15/06/2012), a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012) e à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Decreto 5.626 de 22/12/2005).

A gestão do curso é exercida por um colegiado, denominado Comissão Coordenadora, em atendimento às Resoluções do **CEPE nº 09/2015 (ANEXO)** que fazem a gestão e planejamento acadêmico e definem diretrizes para os cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa. (**CEPE nº 05/2018 - ANEXO**).

As informações acadêmicas do curso estão disponibilizadas na forma impressa na Coordenação de Curso e virtual no *site* do curso ([www.agn.caf.ufv.br](http://www.agn.caf.ufv.br)), conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

A profissão do Engenheiro Agrônomo é regulamentada pela Lei Federal Nº 5.194, de 24/10/ 1966 (**ANEXO**), assim as habilidades e competências profissionais necessárias para o pleno exercício da profissão do Engenheiro(a) Agrônomo(a) são trabalhadas e desenvolvidas em conteúdos cuidadosamente pensados e respeitados neste projeto pedagógico. As competências e atribuições profissionais são definidas pelo sistema CONFEA/CREA<sup>2</sup>, que regulamenta o exercício profissional do Engenheiro(a) Agrônomo(a) em nível federal (CONFEA) e autoriza e fiscaliza o exercício profissional em nível estadual (CREAs).

<sup>2</sup> O **Sistema CONFEA/CREA** é uma autarquia que regulamenta e fiscaliza o exercício de um conjunto de profissões na área de engenharia, agronomia e arquitetura. É formado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), órgão superior regulamentador e pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREAs), ao nível estadual, que atuam na fiscalização do exercício profissional, observados os princípios éticos.

#### 4. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Agronomia foi concebido para formar Engenheiros Agrônomos para desempenhar as atividades profissionais previstas na Resolução 218, de 29/06/1973, do CONFEA: manejo e exploração de culturas de cereais, olerícolas, frutíferas, ornamentais, oleaginosas, estimulantes e forrageiras; produção de sementes e mudas; doenças e pragas das plantas cultivadas; paisagismo; parques e jardins; silvicultura; composição, toxicidade e aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas; controle integrado de doenças de plantas, plantas daninhas e pragas; classificação e levantamento de solos; química e fertilidade do solo, fertilizantes e corretivos; manejo e conservação do solo, de bacias hidrográficas e de recursos naturais renováveis; controle de poluição na agricultura; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; mecanização e implementos agrícolas; irrigação e drenagem; pequenas barragens de terra; construções rurais; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem animal e vegetal; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; criação de animais domésticos; nutrição e alimentação animal; pastagem; melhoramento vegetal; melhoramento animal.

O presente Projeto Pedagógico do Curso observa tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica, permitindo ao profissional a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, possibilitando a absorção e desenvolvimento de tecnologia, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Busca assegurar a formação de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

O Curso estabelece ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios:

- a) o respeito à fauna e à flora;
- b) a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água;
- c) o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente;
- d) o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e
- e) o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

O Curso de Agronomia da UFV - *Campus* Florestal objetiva a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de

qualidade;

b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;

c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;

d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;

e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;

f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;

g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

A profissão de Engenheiro Agrônomo hoje, diante da complexidade da tarefa, assume novos desafios, que vão muito além da produção agropecuária. Um profissional preparado para promover o conhecimento do contexto social, econômico e ambiental do agronegócio e da agricultura familiar, por meio da extensão rural e da geração de tecnologia pela pesquisa agropecuária, planejamento e condução de políticas públicas de desenvolvimento, execução, acompanhamento e supervisão de atividades agropecuárias, bem como formação e capacitação de recursos humanos.

O processo de ensino-aprendizagem é centrado no discente como sujeito desta aprendizagem, com o docente no papel de agente-facilitador do processo. O eixo epistemológico proposto para o Curso de Agronomia segue a recomendação das Diretrizes Curriculares, estabelecida pela Resolução CNE/CES 1 de 2 de fevereiro de 2006, e encontra-se voltado para a formação generalista do egresso.

Nesse sentido, o Curso promove a articulação dos conteúdos propostos em seu currículo, a fim de proporcionar a formação de profissionais que atendam às demandas locais e regionais referentes ao exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo. Essas demandas são determinadas pelo perfil geográfico, econômico e social da região, na qual se observa uma forte vocação para diversas atividades relacionadas à produção agropecuária familiar e empresarial. Para assumir essas novas competências, a formação profissional também requer inovações para seus projetos. Nesse sentido, o atual projeto pedagógico propõe, além da atualização de ementas, novas disciplinas relacionadas à área animal, controle biológico de pragas, agroecologia, forragicultura além do fortalecimento da extensão rural em diversas disciplinas obrigatórias e optativas do curso.

A UFV - *Campus Florestal*, como instituição formadora, entende-se comprometida com a

proposta formar Engenheiros Agrônomos, obedecendo aos seguintes princípios:

- Incentivar a sólida formação para que o futuro graduado possa superar os desafios do exercício da profissão com capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações;
- Estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual;
- Encorajar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente universitário, inclusive as que se referem à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

Desta forma, na elaboração do Currículo do Curso de Agronomia da UFV - *Campus Florestal* atentou-se para tornar o processo educacional integrado à vida profissional, observando-se os seguintes cuidados:

- Evitar repetição de conteúdos programáticos;
- Implantar uma estrutura curricular do Curso que garanta uma sólida formação geral, permitindo ao estudante direcionar sua formação de acordo com seus interesses e seu perfil;
- Contemplar outras atividades complementares e de extensão às disciplinas, possibilitando ao estudante adquirir novos saberes e habilidades necessárias a sua formação;
- Participar da elaboração e desenvolvimento de atividades de ensino; pesquisa e extensão;
- Fomentar o contato com ideias e conceitos fundamentais das Ciências Agrárias, através da leitura e discussão de textos básicos de divulgação científica;
- Capacitar o uso de novas mídias, equipamentos e programas de informática;
- Realizar pesquisas bibliográficas, sabendo identificar e localizar fontes de informações relevantes;
- Realizar experimentos em laboratórios e em campo;
- Sintetizar seus conhecimentos e, ou, seus resultados de um dado assunto, por meio da elaboração de artigos ou resumos.

Para a formação do Engenheiro Agrônomo da UFV - *Campus* Florestal há três conjuntos de disciplinas com os seguintes aspectos: básicos, profissionais e específicos, sendo a prática pedagógica distribuída ao longo de todo o Curso é abordada em disciplinas dos três aspectos mencionados. O Curso prepara o discente para sua inserção profissional e social no campo das Ciências Agrárias, para detectar, analisar e buscar soluções dos problemas afetos à área, de forma inter, multi e transdisciplinar, promovendo o desenvolvimento e conhecimento de alto nível.

## **5. OBJETIVOS DO CURSO DE AGRONOMIA**

### **5. Objetivos do Curso**

#### **5.1. Objetivo Geral**

O Curso de Agronomia da UFV-*Campus* Florestal tem como objetivo geral a formação de profissionais habilitados conforme legislação vigente, sendo estes preparados para o exercício crítico e competente das diversas áreas de atuação. Pautado nos valores e princípios éticos e com base acadêmica sólida, e estímulo à pesquisa e ao auto aperfeiçoamento, de modo a contribuir para melhoria das condições socioeconômicas e desenvolvimento agropecuário sustentável no Brasil.

#### **5.2. Objetivos Específicos:**

- Contribuir na formação de Engenheiros Agrônomos competentes e vocacionados para uma produção agrícola sustentável e rentável.
- Contribuir para a formação integral dos indivíduos, necessária à atuação responsável e idônea da atividade profissional, sintonizada com os planos de desenvolvimento da região e do país, e com as necessidades e expectativas dos parceiros.
- Desenvolver competências e habilidades humanas voltadas para os aspectos sociopolíticos e para o desenvolvimento sustentável da microrregião do Município de Florestal, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.
- Fornecer os pressupostos básicos, intelectuais e tecnológicos para a compreensão, desenvolvimento e solução de problemas na agropecuária, no âmbito acadêmico e, ou, profissional.
- Promover e estimular o desenvolvimento das capacidades pessoais que favoreçam e potencializam o espírito empreendedor e gerencial.
- Promover a articulação teoria-prática de forma a antecipar novas condições para a atividade, com reflexões sobre a dinâmica do contexto e contínuas mudanças no desenvolvimento tecnológico.



- Desenvolver uma cultura extensionista nos vários níveis de parceria e reciprocidade, que provoque intervenções e melhorias no meio ambiente.
- Estimular a pesquisa na área agrônômica e pecuária, promovendo sua articulação com os vários níveis de produção e disseminação de conhecimentos, da pesquisa de base à pesquisa aplicada, favorecendo mudanças e transformações.
- Promover atividades e experimentos técnicos, que impulsionem a busca permanente no recriar de alternativas, usando adequadamente as riquezas materiais e culturais da região, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável.

## **6. Perfil e competências profissionais do egresso**

O perfil do profissional a ser formado tem como pressupostos a formação crítica dos fenômenos sociais; a ética; a formação científica; o aperfeiçoamento contínuo da técnica de produção vegetal e animal; o contexto socioeconômico, cultural, educacional e de saúde da região de abrangência do Curso, do Brasil e do mundo; a capacidade de comunicação e integração com os vários atores que compõem os complexos agroindustriais; o raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas; a capacidade para atuar em diferentes contextos, promovendo o desenvolvimento, bem estar e qualidade de vida dos cidadãos, cidadãs e comunidades, além da compreensão da necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades como profissional Agrônomo.

Nesse sentido, este Projeto Político Pedagógico trata competências como operações, esquemas mentais de caráter cognitivo, sócio afetivo ou psicomotor que o sujeito utiliza para estabelecer relações entre objetos, saberes teóricos e fatos da vida, experiências que geram novos conhecimentos pertinaz e eficazmente. São estruturas lógicas, construídas na interação com o mundo social, que permitem ao indivíduo interagir cada vez mais, de forma mais complexa e completa. Competências são então instrumentos que permitem olhar o mundo, dele fazer juízos, comparações, elaborar propostas e fazer ensaios das ações deste mesmo indivíduo. E, estão referendadas internamente, tornam aptos a algo, ou seja, uma prontidão para aprender, uma prontidão para fazer.

A formação do Engenheiro Agrônomo deve dar-lhe condições de exercer plenamente sua cidadania e respeitar o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos que, direta ou indiretamente, possam vir a ser atingidos pelos resultados de suas atividades. É preciso ressaltar que o momento histórico, caracterizado por profundas mudanças tecnológicas, sociais, econômicas, políticas e culturais, impõe desafios para a profissão. Assim, o perfil do egresso é construído a partir de uma formação acadêmica que enfatiza questões como globalização, ética, flexibilidade intelectual,



preparo para o trabalho coletivo, necessidade de atualização e ampliação constante dos conhecimentos e da dinâmica educativa, incluindo-se o conhecimento dos aspectos regionais.

Além de sua formação acadêmica, o egresso deve se empenhar na sua própria formação continuada, de forma permanente, tendo consciência de sua dignidade como pessoa no exercício da profissão, sendo um cidadão responsável e participativo, integrado à sociedade em que vive, mas, ao mesmo tempo crítico dos problemas destas e atuando na busca de soluções para melhoria das condições socioambientais. Estas características podem ser desdobradas em competências mais específicas, que expressam os resultados a serem buscados pelos graduandos em Agronomia, como:

- Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, respeito mútuo, participação, diálogo e solidariedade, além de atuar em defesa do direito à vida e à justiça;
- Reconhecer formas de discriminação (social, de gênero, religiosa, dentre outras), mesmo aquelas que se fundamentem em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Propor e executar atividades relacionadas com a preservação, saneamento e melhoria do ambiente;
- Assumir responsabilidade na preservação da natureza e da biodiversidade como patrimônios da humanidade;
- Ter consciência da realidade em que vai atuar e da necessidade de se tornar um agente transformador dessa realidade, em busca da melhoria da qualidade de vida da população humana;
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade para mudanças contínuas;
- Esclarecer-se e participar de iniciativas profissionais e corporativas inerentes ao exercício profissional.
- Comprometer-se com a produção agropecuária sustentável, eficiente e rentável.
- Portar-se como multiplicador consciente de seu papel principalmente na perspectiva socioambiental;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade através da proposição, planejamento e condução de experimentos, análise, interpretação de dados e divulgação de conhecimentos e tecnologias desenvolvidas;

O currículo do Curso de Agronomia da UFV - *Campus* Florestal favorece que o discente obtenha conhecimentos, como instrumentos de compreensão, de maneira a ser desafiado a:

- Exercitar sua criatividade na resolução de problemas;
- Trabalhar com independência e em equipe e tratar claramente conteúdos e dificuldades;
- Desenvolver iniciativas e agilidade na atualização e aprofundamento constante de seus conhecimentos para que possa acompanhar as rápidas mudanças das áreas da tecnologia no mundo globalizado.
- Desenvolver habilidades de comunicação e apresentação de seminários e palestras no campus e em eventos diversos.

O Engenheiro Agrônomo é um profissional que deve ter sólida formação teórico-conceitual, que abranja os conteúdos dos diversos campos da área, além de preparo adequado à ampliação do conhecimento. A elaboração do Currículo, desta forma, visa à construção flexível de conhecimentos visando permitir o estabelecimento e desenvolvimento tanto de competências quanto de habilidades. Os conteúdos, então, não são apreciados isoladamente, mas em conjunto. O Art. 6º da Resolução 01/2006/CNE coloca para o Curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, as seguintes competências e habilidades:

- Projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;
- Realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;
- Atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;
- Produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;
- Participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;
- Exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;
- Enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

O Curso de Agronomia é um Curso eclético, visando à formação de profissionais habilitados em todos os ramos das ciências agrárias, tanto de pesquisa quanto de ensino e extensão rural, em órgãos públicos ou privados. O Engenheiro Agrônomo é capacitado para atuar nas

seguintes áreas:

- Fitotecnia – desenvolvimento e aplicação de técnicas de manejo e produção de plantas frutíferas, medicinais e ornamentais; produção de grãos, fibras, raízes, hortaliças, dentre outras.
- Conservação e Manejo dos Solos – sistemas de cultivo convencional e plantio direto, rotação de culturas, adubação verde, terraceamento e outras técnicas de conservação.
- Controle Fitossanitário – controle químico, biológico e integrado de pragas e doenças das diversas culturas.
- Nutrição e Adubação – necessidades nutricionais das plantas, adubação química e orgânica.
- Processamento e Armazenamento de Grãos e Sementes – instalações e equipamentos para beneficiamento e conservação de grãos e sementes.
- Melhoramento – obtenção de novos cultivares de plantas através de melhoramento genético e seleção.
- Paisagismo e Floricultura – cultivo de flores, construção de praças e jardins, arborização, gramados.
- Topografia – medição de áreas, curvas de nível, planejamento físico.
- Pecuária – manejo, reprodução e melhoramento animal, formação de pastagens, conservação de forragens, construção de currais, estábulos e silos.

## 7. Estrutura curricular

A estrutura curricular proposta neste documento foi construída visando atender as Diretrizes Curriculares para o Curso de Agronomia (Resolução CNE/CES nº 01, de 02 de fevereiro de 2006), para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004), além da Legislação relativa a Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). Estas diretrizes apontam os caminhos a serem trilhados na elaboração de novos Cursos de graduação, ou reformulação dos existentes, para atender a LDB (Lei 9394/96).

Alguns princípios foram seguidos para a estruturação deste Curso de Graduação:

- Favorecer a flexibilidade curricular de forma a contemplar interesses e necessidades específicas dos alunos;
- Garantir o ensino problematizado e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Proporcionar a formação de competência na produção do conhecimento com atividades que levem o aluno a: procurar, interpretar, analisar e selecionar informações, identificar problemas relevantes, realizar experimentos e projetos de pesquisa;
- Estimular outras atividades curriculares e extracurriculares de formação como, por exemplo, iniciação científica, monografias, monitorias, atividades extensionistas, estágios, disciplinas optativas, programas especiais, atividades associativas e de representação e outras julgadas pertinentes;
- Considerar a implantação do currículo como experimental, devendo ser permanentemente avaliado, a fim de que possam ser feitas, no devido tempo, as correções que se mostrarem necessárias".

O currículo do Curso de Agronomia está sob a responsabilidade direta da Comissão Coordenadora, a qual é composta de professores do corpo docente do Curso, de acordo com a resolução 03/2010 CEPE e presidido pelo Coordenador de Curso. A comissão coordenadora se encarrega da constante reavaliação da composição curricular e estrutura do Curso buscando a resolução dos problemas que porventura possam surgir junto ao Conselho Acadêmico e a Diretoria de Ensino UFV - *Campus Florestal*.

A estrutura curricular do Curso de Agronomia da UFV – *Campus Florestal* tem a exigência do cumprimento de 3827 horas, sendo 3240 de disciplinas obrigatórias, que são aquelas indispensáveis para o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, e 540 horas de

disciplinas optativas, que têm por finalidade complementar a formação na área de conhecimento do Curso, e, portanto, têm relação com o Curso. Não obstante, o discente pode optar também por cursar disciplinas facultativas, que são aquelas que não fazem parte da matriz curricular. Além desses componentes, a matriz curricular prevê a realização do Estágio Supervisionado (270h) e o Trabalho de Conclusão de Curso (90), conforme serão detalhados neste texto. Ressalta-se que com essa estrutura curricular está assegurada a formação básica e profissional, mas, ao mesmo tempo, o rol de disciplinas optativas permite ao discente imprimir uma caracterização específica na sua formação acadêmica, podendo este adequá-la ao mercado de trabalho que pretende atuar.

Visando atender às Diretrizes Curriculares para o Curso de Agronomia, a estrutura curricular do Curso de Agronomia da UFV – *Campus* Florestal se encontra dividida em núcleos de conteúdos: **núcleo de conteúdos básicos**, composto dos campos de saber que fornecem o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado; **núcleo de conteúdos profissionais essenciais**, composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional; e **núcleo de conteúdos profissionais específicos**, formado basicamente pelo rol de disciplinas optativas, que visa contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e o agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades.

### 7.1. Formação Geral

Segundo o Artigo 7º da Resolução No. 1 do CNE, de 2006, no seu inciso I, o núcleo de conteúdos básicos será composto dos campos do saber que forneçam a necessária base teórica essencial para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. Esse núcleo será integrado por: Matemática, Física, Química, Biologia, Estatística, Informática e Expressão Gráfica.

A partir da base em disciplinas das áreas biológicas, química e bioquímica o estudante terá base para desenvolver os conteúdos das disciplinas profissionalizantes relativas à Fitopatologia, Entomologia Agrícola, Apicultura, Produção de Sementes, Propagação de Plantas e Alimentação e Reprodução Animal (Tabela 1).

**Tabela 7.1.** Núcleo de conteúdos básicos de disciplinas do curso de Agronomia.

<b>Núcleo de conteúdos básicos - disciplinas</b>			
<b>Campos do Saber</b>	<b>Código</b>	<b>Nome (Obrigatórias*; Optativas**)</b>	<b>Carga Horária (h)</b>
Matemática	MAF 104	Matemática fundamental	60
	MAF 107	Noções de cálculo diferencial e integral	60
Física	FIF 191	Introdução à Mecânica	30
	FIF 193	Introdução aos fluidos e Termodinâmica	30
Química	QMF 100	Química Geral	60
	QMF 112	Química Analítica Aplicada	45
	QMF 138	Fundamentos de Química Orgânica	45
	QMF 119	Laboratório de Química Analítica Aplicada	30
	BQF 100	Bioquímica Fundamental	60
	BQF 101	Laboratório de Bioquímica I**	30
	QMF 107	Laboratório de Química Geral**	30
Biologia	AGF 111	Biologia Celular	75
	AGF 140	Zoologia e Entomologia Geral	75
	AGF 220	Organografia e Sistemática das Culturas Agronômicas	45
	AGF221	Anatomia das culturas agronômicas	60
	CBF 131	Ecologia Básica **	45
Estatística, Informática e Expressão Gráfica	MAF 105	Iniciação à Estatística	60
	MAF 261	Estatística Experimental	60
	AGF 150	Desenho Técnico	60

## 7.2. Formação Específica/profissional

Ressalta-se que o Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos, composto basicamente pelas disciplinas optativas descritas abaixo, visa contemplar inúmeras áreas direta ou indiretamente relacionadas à formação acadêmica do Engenheiro Agrônomo. O oferecimento dessas disciplinas contempla não somente as competências docentes disponíveis na UFV- *Campus* Florestal, mas também a infraestrutura disponível para realização e oferecimento de aulas práticas. Um exemplo a ser citado, são as disciplinas relacionadas à formação zootécnica, que é bem estruturada e diversificada neste *Campus* da UFV e atende à demanda regional, voltada principalmente para a

pecuária e produção de aves e suínos. Dessa forma, no grupo das disciplinas onde discente tem de cumprir no mínimo 540 h (escolhidas de um total de 1580 h distribuídas em 30 disciplinas optativas), o estudante deve cumprir um mínimo de 120 horas em disciplinas da área zootécnica. Em relação às disciplinas de fitotecnia, o estudante deve cumprir no mínimo 180 horas. As disciplinas optativas ainda tem caráter transversal e interdisciplinar e contribui sobremodo para o enriquecimento do perfil do formando. Esse núcleo permite também ao discente, nos últimos períodos do Curso, a liberdade de escolher as disciplinas que deseja cursar, de acordo com suas preferências e aptidões.

Além das disciplinas optativas, o discente tem a possibilidade de cursar disciplinas facultativas, conforme previsto no Regime Didático da UFV, que são aquelas disciplinas que não fazem parte da matriz curricular do Curso, mas que complementam a formação específica.

**Tabela 7.2. Núcleo de conteúdo profissionais e específicos de disciplinas do curso de Agronomia**

<b>Núcleo de conteúdos profissionais essenciais e específicos</b>			
<b>Campos do Saber</b>	<b>Código</b>	<b>Disciplinas (Obrigatórias*; Optativas**)</b>	<b>Carga horária (h)</b>
Agrometeorologia e Climatologia	AGF 355	*Meteorologia Agrícola	60
Fisiologia Vegetal e Animal	AGF222	*Fisiologia Vegetal aplicada a agronomia	60
	AGF 270	*Zootecnia Geral	60
	CBF271	Ecofisiologia Vegetal	60
Cartografia, Geoprocessamento e Georeferenciamento	AGF 350	*Topografia	60
	TGA 311	** Cartografia e Sistemas de Informações Geográficas	60
Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural	LEF 100	**Português Instrumental I	60
	LEF280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	45
	TGA 350	Licenciamento Ambiental	45
	CBF 109	**Bioética e Filosofia da Ciência	30
	AGF 485	*Sociologia, Extensão e desenvolvimento Rural	60
	TGA 251	** Legislação Ambiental –	45
	AGF 100	*Introdução à Agronomia	30
	AGF 151	*Introdução à extensão rural	15
	AGF 421	Extensão Rural agroecológica	90

Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura e Parques e Jardins	AGF 354	*Construções Rurais	60
	AGF 417	**Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo I	60
	AGF 418	**Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo II	60
	AGF 361	**Florestas Urbanas	60
Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio	AGF485	*Administração Rural	60
	AGF483	*Economia Rural	45
	ADF117	**Empreendedorismo e inovação I	60
	ADF 118	**Empreendedorismo e inovação II	60
	TGA 371	**Teoria Geral da Administração	30
Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística	AGF 353	*Máquinas Agrícolas	60
	AGF 352	*Mecanização Agrícola	60
	AGF 452	**Agricultura de Precisão	60
	AGF 453	**Aplicação de Defensivos Agrícolas	60
Biotecnologia; Genética e Melhoramento, Manejo e Produção Florestal	AGF 305	Biotecnologia Vegetal	60
	CBF 240	*Genética	60
	AGF 303	*Melhoramento de Plantas	60
	AGF 360	*Silvicultura Geral	60
	AGF 362	**Sistemas Agroflorestais	60
	CBF 340	**Evolução Orgânica	60
Zootecnia e Fitotecnia	AGF 474	** Equideocultura	60
	AGF 270	*Zootecnia Geral	60
	AGF 170	**Cuidados Sanitários e Higiene Animal	60
	AGF 300	*Agricultura Geral	60
	AGF 302	*Produção e Tecnologia de Sementes	60
	AGF 402	**Fruticultura I	60
	AGF 404	**Olericultura I	60
	AGF 412	**Cultura do Arroz, Cana-de-açúcar e Milho	60
	AGF 413	*Cultura do Café, Feijão e Soja –	60



	AGF 403	**Fruticultura II	60
	AGF 405	**Olericultura II	60
	AGF 475	**Apicultura	60
	AGF476	**Piscicultura	60
	AGF477	** Introdução ao Estudo da Forragicultura	60
	AGF471	**Alimentos e alimentação animal	60
	AGF 472	**Produção de monogástricos	60
	AGF473	**Produção de ruminantes	60
Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias	AGF250	*Hidráulica,	60
Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem	AGF 356	Irrigação e Drenagem –	60
Manejo e Gestão Ambiental; Avaliação e Perícias	TGA 372	**Economia de Recursos Naturais	60
	AGF 401	*Agroecologia	60
	TGA 341	**Recuperação de Áreas Degradadas	60
	TGA 391	**Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Ambientais	60
	TGA 373	**Gestão Ambiental	60
	TGA 370	**Educação Ambiental	30
	<b>TGA 350</b>	<b>**Licenciamento Ambiental</b>	45
	<b>TGA 351</b>	<b>**Avaliação de Impactos Ambientais</b>	45
	<b>AGF 455</b>	<b>**Ergonomia e segurança do trabalho rural</b>	60
	<b>TGA 384</b>	<b>Gerenciamento de resíduos sólidos</b>	60
	<b>AGF 494</b>	<b>Avaliação e perícia</b>	60
Microbiologia e Fitossanidade	CBF 195	*Microbiologia do Solo	60
	AGF 342	*Entomologia Agrícola	60
	AGF 341	*Fitopatologia Aplicada	60
	AGF 340	*Fitopatologia Geral	60
	AGF 425	Manejo agroecológico de pragas	45
	AGF 304	*Biologia e Controle de Plantas Daninhas	60
	AGF 343	Receituário Agrônomo	60

Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	AGF 415	**Nutrição Mineral de Plantas e Cultivo Hidropônico	60
	AGF 231	*Constituição, Propriedade e Classificação de Solo	60
	AFG 230	*Gênese do Solo	60
	AGF 334	*Fertilidade do Solo	60
	AGF 330	*Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo	60
Técnicas e Análises Experimentais	AGF 481	*Metodologia de Pesquisa em agronomia	45
Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-colheita de Produtos Agropecuários	AGF 460	**Secagem e Armazenagem de Grãos –	60
	EAF 354	*Tecnologia de Alimentos	60

### 7.3. Estágio Curricular Supervisionado

É um componente curricular obrigatório que proporciona aos futuros Engenheiros Agrônomos um contato com os ambientes que poderão ser utilizados por eles depois de formados. O Estágio Supervisionado na Agronomia busca proporcionar a prática e compreensão de temas relacionados à área agrônômica, de modo que o discente vivencie as condições práticas concernentes à profissão, promovendo assim o enriquecimento de sua bagagem de conhecimentos.

O estudante de Agronomia da UFV - *Campus Florestal* tem na grade curricular, como obrigatória, no 10º período, a disciplina AGF 486 - Estágio Supervisionado. Esta disciplina visa dar ao aluno experiência pré-profissional, colocando-o no âmbito de uma empresa de produção agropecuária ou agroindustrial, de uma instituição de ensino, pesquisa, extensão ou produção, dando-lhe oportunidade de vivenciar problemas e aplicar os conhecimentos adquiridos, ampliando sua formação profissional em uma ou mais áreas de trabalho. O aluno deverá cumprir 270 horas de estágio supervisionado.

Além do apoio dado ao discente tanto pela Coordenação do Curso e pelo professor designado para coordenar a disciplina, a UFV – *Campus Florestal* dispõe de um setor de estágios. Esse setor, além de dar o apoio administrativo às atividades relacionadas aos estágios, mantém atualizado um cadastro de empresas e instituições públicas e privadas para melhor direcionar o discente de Agronomia para suas áreas de maior interesse. O regulamento do Estágio Supervisionado consta nos

Apêndices.

#### 7.4. Atividades complementares

O Curso encontra-se estruturado de forma a possibilitar maior abrangência e interdisciplinaridade fundamentais para uma formação adequada e moderna do Engenheiro Agrônomo. Para tanto, o discente tem a oportunidade, durante sua estada na Universidade, de vivenciar e apreender experiências através do contato com docentes, palestrantes, pessoal técnico que auxilia nas atividades do Curso, com fontes bibliográficas, além da participação, planejamento e execução de atividades de pesquisa, ensino e extensão, e de situações que contribuirão para a construção do conhecimento como garantia de uma sólida base teórico-prática. Por isso, a formação profissional do futuro Engenheiro Agrônomo será enriquecida com atividades acadêmicas, científicas e culturais caracterizadas como Atividades Complementares, que ocorrerão paralelamente à formação acadêmica.

Constituem-se em atividades que, a partir do eixo fundamental do currículo, propiciem experiências teórico-práticas que permitam a flexibilização do mesmo. Assim, devem contemplar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso. No Curso de Agronomia da UFV – *Campus Florestal*, as atividades complementares constituem uma disciplina optativa – Atividades Complementares, sob o código AGF 490, totalizando 60 h, cujo regulamento encontra-se detalhado no Anexo V. O discente é estimulado em participar destas atividades de forma continuada ao longo de todo o Curso, seja no ambiente do *Campus Florestal*, seja nos demais *Campi* da UFV, ou mesmo em outras instituições. Essas atividades podem ser distribuídas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, como, por exemplo:

- **Atividades Complementares da Área de Ensino:** atividades de monitoria e tutoria, participação em seminários, congressos, jornadas, eventos, simpósios, Cursos em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, participação em programas institucionais afins às atividades de ensino, tais como Programa institucional de bolsa de iniciação à docência - PIBID e Programa de educação tutorial - PET, participação em grupos de estudos registrados na Diretoria de Ensino e atividades afins específicas no campo das Ciências Agrárias e áreas afins, publicação de trabalhos de ensino.
- **Atividades Complementares da Área de Pesquisa:** estágios voluntários em pesquisa, participação em programa de iniciação científica (Probic, Pibic, Funarbic, Bic-Júnior),

apresentação de trabalho em congresso e eventos científicos, publicação de trabalhos de pesquisa;

- **Atividades Complementares da Área de Extensão:** participação em programas e projetos de extensão, estágios não obrigatórios, representação acadêmica, organização de eventos, atuação em projetos vinculados à Empresa Júnior, publicação de trabalhos de extensão, cursos, oficinas, consultorias e assistência técnica. Vale ressaltar que o estudante deverá cumprir no mínimo 168 horas em atividades de extensão e sua comprovação poderá ser realizada por meio de certificação das instituições nas quais as atividades foram executadas, contendo período de início e fim das atividades, bem como a carga horária executada e a descrição das atividades desenvolvidas.

### 7.5. Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão de Curso (AGF 480) possui caráter obrigatório para os estudantes do Curso de Agronomia do *Campus* UFV-Florestal. No nono período, os estudantes do Curso sob a orientação de um professor, desenvolverão e executarão um projeto sobre um tema relacionado à sua área de formação. O projeto poderá ser baseado em uma pesquisa teórica, experimental ou outro tipo de pesquisa. Trabalhos de iniciação científica poderão ser utilizados como base para elaboração do trabalho de conclusão de Curso, desde que atendam aos requisitos da disciplina. O Trabalho de Conclusão de Curso tem, portanto, como objetivos:

- Treinamento do estudante para o planejamento e desenvolvimento de trabalho acadêmico, seguindo princípios técnico-científicos;
- Incentivar a postura ativa do estudante para a busca e construção do conhecimento através de pesquisa, investigação, leitura e escrita. O estudante deverá ser capaz de aplicar, de forma integrada, o conhecimento obtido ao longo do Curso.
- Treinamento do estudante para a escrita científica, promovendo a adoção de estilo próprio, chamando a importância para a consulta sistemática de bibliografia especializada;
- Treinamento do estudante para a exposição oral em público por meio da defesa de seu trabalho, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional.
- Incentivar o espírito investigativo do discente, com a exposição da visão de análise, de síntese e da produção do pesquisador, visando estimular a busca pela construção do conhecimento e do saber.

A obrigatoriedade de matrícula na disciplina AGF 480 reforça a importância atribuída ao

desenvolvimento da monografia, em que o estudante irá desenvolver habilidades de planejamento e elaboração, execução, redação e defesa de seu trabalho. Tais habilidades serão essenciais para o amadurecimento profissional dos egressos, permitindo melhor preparação para o mercado de trabalho ou e para o início de uma carreira acadêmica. O regulamento do TCC consta nos Apêndices.

### 7.6. Língua Brasileira de Sinais/Libras

De acordo com o Decreto nº 5.626/2005, a estrutura curricular deve conter a disciplina de Libras, sendo essa, obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos.

### 7.7. Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana

No Curso de Agronomia o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre de duas formas: a) por meio da abordagem transversal do tema das relações étnico-raciais junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso b) em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**Tabela 7.3. Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**

Disciplina	Carga Horária
Sociologia, Extensão e Desenvolvimento Rural (AGF 484)	60
Bioética e Filosofia da Ciência (CBF 109)	30
Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania (TBC 493)	60
<b>Total</b>	<b>150</b>

- **Projetos e outros eventos que tratam da Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**

Projeto *Capoeira: expressão e arte na cultura brasileira*

Tem como objetivo oferecer aos discentes dos Cursos médio, técnico, tecnológico e superior deste *Campus*, a oportunidade de participar de atividade física regular e orientada da Capoeira, como cultura corporal (jogo/dança) e de convivência com as relações ético-raciais no *Campus Florestal*.

### 7.9. Políticas de Educação Ambiental

No Curso de Agronomia, a Educação Ambiental perpassa toda matriz curricular como um tema transversal e interdisciplinar, e é entendido como fundamental na formação do profissional do

Engenheiro Agrônomo. A Educação Ambiental faz parte do conteúdo das disciplinas desde o primeiro período do Curso, nas disciplinas básicas, até os períodos finais, nas disciplinas de formação profissional. Com isso, o Curso procura contribuir e preservar o meio ambiente, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

O Curso de Agronomia possui em seus conteúdos didáticos inúmeras disciplinas envolvidas com a Educação Ambiental (Tabela 7.4). Além disso, diversas outras disciplinas abordam o tema, relacionando a questão ambiental com outras áreas como: zoologia, botânica, microbiologia, Constituição, Propriedade e Classificação do Solo, Agricultura Geral, Mecanização Agrícola, Silvicultura, Biologia e Manejo de Plantas Daninhas. Os docentes e discentes do Curso também participam ativamente das atividades onde a preocupação com o meio ambiente é premente, como controle de pragas e doenças e plantas daninhas, uso correto de agrotóxicos, aplicação segura de defensivos agrícolas. A comunidade acadêmica também pode participar das atividades da Semana do Meio Ambiente, que ocorre no mês de Junho. O evento, conta com palestras, debates e mesas-redondas com professores do *Campus* e convidados.

**Tabela 7.4 Disciplinas envolvidas com a Educação Ambiental**

Disciplina	Carga Horária
Ecologia Básica (CBF 131)	45
Agroecologia (AGF 401)	60
Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo - AGF 330	60
Legislação Ambiental - TGA 251	45
Florestas Urbanas - AGF 361	60
Sistemas Agroflorestais - AGF 362	60
Recuperação de Áreas Degradadas – TGA 341	60
Licenciamento Ambiental - TGA 350	45
Avaliação de Impactos Ambientais – TGA 351	45
Educação Ambiental - TGA 370	30
Economia de Recursos Naturais – TGA 372	60
Gestão Ambiental – TGA 373	60
Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Ambientais – TGA 391	60

<b>Total</b>	690
--------------	-----

- **Projetos e outros eventos que tratam da Educação Ambiental**

Projetos e eventos de extensão na área de educação ambiental são constantemente executados como por exemplo a Utilização de Sistema de Integração Lavoura, Pecuária e Florestas para Recuperação de Renda do Pequeno Produtor Rural da Região de Florestal além da realização da Semana do meio ambiente.

### 7.10. Educação em Direitos Humanos

A abordagem dos vários princípios que compõem a Educação em Direitos Humanos se apresenta como uma necessidade importante na formação dos acadêmicos no Ensino Superior, tendo em vista sua atuação direta e indireta com as pessoas na sua inserção no mercado de trabalho. As decisões e os encaminhamentos do cotidiano da profissão trazem desafios relacionados com as relações humanas, que precisam ser trabalhados nas várias atividades que constituem o percurso dos acadêmicos no seu curso de graduação.

É exigência da legislação que no currículo haja integração da educação em Direitos Humanos às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente (Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012).

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012 pode ocorrer, por meio da abordagem transversal e ou específica, de várias formas, tais como: nos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso; em projetos de ensino, pesquisa e extensão; e em eventos que tratam dessa temática, com destaque, inclusive, na programação da semana acadêmica do curso.

**Tabela 7.5. Disciplinas que tratam da Educação em Direitos Humanos**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Agroecologia (AGF 401)	60
Economia Rural (AGF 483)	45
Sociologia, Extensão e Desenvolvimento Rural	60
Sistemas Agroflorestais (AGF362)	60
Ergonomia e Segurança no Trabalho Rural (AGF 455)	60
Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania (TBC493)	60
Segurança do Trabalho (TGA 385)	60
<b>Total</b>	405

### 7.11. Curricularização da Extensão

Conforme o artigo 4º da Resolução CNE/CES nº7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

O curso de Agronomia da UFV -Campus Florestal atende ao disposto na Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018 por meio da abordagem transversal e ou específica, de várias formas, tais como: adaptações às atividades previstas nos programas analíticos das disciplinas que correspondam a 10% do total da carga horária em atividades de extensão, nos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso (Tabela 7.6); em projetos de extensão; e em eventos que tratam dessa temática, com destaque, inclusive, na Semana do Produtor Rural.

Este é um dos principais eventos, com forte participação dos docentes e discentes do Curso de Agronomia do Campus de Florestal, promovido anualmente, e está na 52ª edição. Dentre os convênios firmados, destacam-se os treinamentos oferecidos pela parceria da universidade com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), através do convênio com a FUNARBE e com diversos Sindicatos de Produtores e Trabalhadores Rurais. Os Cursos oferecidos durante o evento abrangem diversas áreas, como por exemplo: solos e adubação, máquinas agrícolas, pecuária, jardinagem, defumados, laticínios, produção de destilados, sustentabilidade no meio rural, entre outros.

A creditação curricular da extensão na UFV busca ampliar a inserção e a articulação de atividades de extensão nos processos formativos dos discentes. Esse processo é executado de forma indissociável da pesquisa e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade local. A extensão universitária possibilita uma melhoria da qualidade da formação acadêmica nos cursos de graduação da UFV, isso facilita a colocação no mercado de trabalho pois amplia os horizontes, o senso crítico e o envolvimento com a sociedade. Busca-se a formação de um cidadão crítico, responsável, ético e com capacidade de aplicar seu conhecimento em atividades de ensino, pesquisa e extensão expressando o compromisso da UFV com a sociedade, conforme estabelece a Resolução CNE/CES nº 7/2018:

- **Impacto na formação discente;**
- **Interação dialógica com a comunidade;**
- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;**
- **Impacto e transformação social;**
- **Interdisciplinaridade.**



O curso de Agronomia da UFV - Florestal, possui uma carga horária total de 3861 horas, foi definido 386 horas de extensão universitária obrigatória, correspondendo a 10% da carga horária total conforme Resolução CNE/CP nº 7/2018. As atividades de extensão deverão ser desenvolvidas ao longo do curso por meio de disciplinas obrigatórias e optativas bem com atividades extracurriculares de extensão universitária. A creditação das atividades extracurriculares deverá ser preferencialmente no último período do curso, através da disciplina de creditação obrigatória AGF 494 – Atividades Curriculares de extensão, através da qual o estudante poderá fazer a comprovação da carga horária por meio de certificados válidos e passíveis de conferência. O discente será estimulado a desenvolver as atividades de extensão, de maneira similar e concomitante às Atividades Extracurriculares Complementares desde o primeiro período do curso.

**A Extensão Universitária no Curso de Agronomia da UFV- Florestal poderá ser creditada da seguinte forma:**

**Disciplinas com atividades Extensionistas:** Atividade de extensão através da interação do discente com a sociedade (associações, produtores, empresas, cooperativas, etc.) em disciplinas obrigatórias ou optativas. A comprovação da carga horária será pela previsão de carga horária de extensão indicada no Programa Analítico da disciplina após cursar e obter aprovação. Na grade curricular do curso de agronomia da UFV -Florestal estão disponíveis 17 disciplinas obrigatórias o que contabiliza, ao final do curso 165 horas em atividades de extensão. Além disso outras 15 disciplinas optativas oferecem outras 170 horas de atividade extensionista. Dentre as disciplinas obrigatórias, foi criada a disciplina AGF 151 – Introdução à Extensão Universitária, com 15 horas e conteúdos teóricos de extensão rural. Essa disciplina, oferecida nos primeiros períodos do curso, tem como objetivo orientar e despertar o estudante para a prática extensionista. Para integralização da carga horária de extensão o estudante deverá cursar um mínimo de 50 horas de atividades de extensão em disciplinas optativas, o que, juntamente com as 165 horas das disciplinas obrigatórias vai perfazer um total de 215 horas em atividades de extensão.

**Estágios:** A ação extensionista poderá ainda ser concretizada pelo intercâmbio de conhecimento entre o discente e a organização civil (empresa pública ou privada, cooperativa, associações) na qual ele estará envolvido por meio de uma ligação formal, **como Registro Estágio Não-obrigatório**, A creditação destas atividades serão feitas por meio da matrícula na disciplina AGF 487 – Atividades curriculares de Extensão.

**Ações Extensionistas:** Ação extensionista concretizada em ações de divulgação científica, difusão, capacitação, transferência de tecnologias e inovação sociotécnica, realizados por meio de cursos, eventos, assessoramento, consultoria, dias de campo, dentre outros. A comprovação se dará em

carga horária referente ao evento registrado na UFV (Raex) ou certificados válidos emitidos por outras instituições. Enquadram-se nesta modalidade a organização de eventos que extrapolam a comunidade acadêmica como cursos, palestras, dias de campo, dentre outros, atividades dos Grupos de Estudos devidamente comprovadas como extensão; consultorias e projetos; atividades das Empresas Juniores, projetos de pesquisa envolvendo setor público e ou privado, cursos ministrados na Semana do produtor, dentre outras. A creditação destas atividades serão feitas por meio da matrícula na AGF 487 – Atividades Curriculares de Extensão. Os estudantes deverão cumprir uma carga horária mínima de 171 horas em atividades curriculares de extensão de modo a completar as 386 previstas no curso.

**Tabela 7.6 Carga horária das disciplinas prevista para Curricularização da Extensão**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Zoologia e Entomologia Geral (AGF 140)	6
Constituição, Propriedades e Classificação dos Solos (AGF 231)	6
Fertilidade do Solo (AGF 334)	6
Agricultura Geral (AGF 300)	6
Melhoramento de Plantas (AGF 303)	6
Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo (AGF 330)	6
Produção e Tecnologia de Sementes (AGF 302)	6
Fertilidade do Solo (AGF 334)	6
Fitopatologia Aplicada (AGF 341)	6
Entomologia Agrícola (AGF 342)	6
Silvicultura Geral (AGF 360)	6
Biologia e Controle de Plantas Daninhas (AGF 304)	6
Irrigação e Drenagem (AGF 356)	6
Sociologia, Extensão e Desenvolvimento Rural (AGF 484)	60
Administração Rural (AGF 485)	6

Cultura do Arroz, Cana-de-Açúcar e Milho (AGF 412)	6
Sistemas Agroflorestais (AGF 362)	6
Fruticultura I (AGF 402)	12
Fruticultura II (AGF 403)	6
Olericultura I (AGF 404)	12
Olericultura II (AGF 405)	12
Nutrição Mineral de Plantas e Cultivo Hidropônico (AGF 415)	12
Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo (AGF 417)	6
Agricultura de Precisão (AGF 452)	6
Produção de Monogástricos (AGF 472)	6
Produção de Ruminantes (AGF 473)	6
Piscicultura (AGF 476)	10
Introdução ao estudo da Forragicultura (AGF 477)	6
Apicultura (AGF 475)	10
Extensão Rural Agroecológica (AGF 421)	60
Introdução a Extensão Universitária (AGF 151)	15
Manejo Agroecológico de Pragas (AGF 347)	6
<b>Total</b>	<b>341</b>

### Quadro I. Projetos e outros eventos que tratam da Extensão

Projetos de Extensão
Oferecimento de eventos de extensão / Qualificação Profissional voltadas para produtor e trabalhador rural
Tecnologias de produção de milho: Treinamento e qualificação de agricultores e discentes para o correto manejo de formigas cortadeiras: Solucionando um problema social.al
Ações de educação ambiental na conservação dos saguis-da-serra-fase 2
Utilização de Sistema de Integração Lavoura, Pecuária e Florestas para Recuperação de Renda do Pequeno Produtor Rural da Região de Florestal
Outros Eventos

## Semana do Produtor Rural

**8. Integralização Curricular**

O Curso de Agronomia da UFV - *Campus Florestal* obedece às Resoluções e Legislações específicas do Engenheiro Agrônomo CNE/CES nº 2, de 18/06/2007 (bacharelados) e a Resolução do CEPE/UFV nº 05/2018, que tratam da carga horária mínima e do tempo de integralização que abrange o respectivo curso. A carga horária está definida para o Curso da seguinte forma:

<b>Exigências</b>	<b>Horas</b>	<b>Prazos</b>	<b>Anos</b>
Disciplinas obrigatórias	3150	Mínimo	4,5
Disciplinas optativas	540	Médio	5,0
Estágio Supervisionado	270	Máximo	8,0
Trabalho de Conclusão de Curso	120		
Atividades curriculares de extensão	171		
<b>Total</b>	<b>3861</b>		

Conforme as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV, a organização da matriz curricular permite o desenvolvimento de projetos integrados a mais de uma disciplina ou a outras atividades formativas. Além disso, existe a flexibilização na matriz curricular de modo a permitir a exploração e a abordagem tanto de temas do campo especializado como outros abrangentes, atuais e relevantes por meio das disciplinas optativas e facultativas; projetos multidisciplinares; estágios; atividades acadêmico-científico-culturais e complementares; mobilidade acadêmica; atuação em programas de monitoria e tutoria; participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras e de cunho social; participação em projetos de extensão, dentre outros.

Segundo as Diretrizes da UFV, a carga horária do curso em disciplinas obrigatórias não deve ultrapassar 75% da carga horária total. A carga horária semanal recomendada não deve ultrapassar 24 horas-aula, respeitada a legislação específica dos cursos.

Ainda de acordo com as Diretrizes da UFV, o primeiro ano no curso de graduação deve merecer atenção especial no PPC, recomendando-se, dentre outras, que a carga horária semanal de atividades de aulas não ultrapasse 20 horas-aula.

A matriz curricular do Curso de Agronomia 2023, aprovada no âmbito da Comissão Coordenadora de Curso, e, também, da Diretoria de Ensino da UFV – *Campus Florestal* e da Pró-Reitoria de Ensino da UFV, com informações sobre sequência de oferecimento, créditos, carga horária, pré e co-requisitos, pode ser consultada no Anexo VII. Os Programas Analíticos das

disciplinas, nos quais são informados as bibliografias básicas e complementares, e periódicos, tanto das disciplinas obrigatórias como optativas, encontram-se no Anexo XIII. Não obstante, este material pode ser consultado na Coordenação do Curso de Agronomia, e, também, na Diretoria de Ensino da UFV – *Campus Florestal*, bem como no endereço eletrônico <http://www.catalogo.ufv.br/>.

## **9. Metodologia de Ensino e Aprendizagem**

A metodologia de ensino e aprendizagem fundamenta-se em concepções de educação que orientam as práticas pedagógicas do curso. Com base nas orientações metodológicas institucionais, que constam no PDI e na Resolução CEPE nº 05/2018, além da formação técnica e do desenvolvimento de competências, o processo de ensino e aprendizagem deve contribuir para a formação de um cidadão ético que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Buscando a concretização dos objetivos propostos para a formação de um profissional em Agronomia envolvido com sua realidade, a metodologia de ensino e aprendizagem adotada é focada no discente, visto como sujeito ativo e participativo deste processo. Valoriza-se, portanto, os questionamentos, as ideias e as sugestões dos discentes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Sendo assim, os métodos utilizados para promover a transferência e a consolidação de conhecimento adotados no Curso de Agronomia são:

- **Aulas teóricas expositivas:** o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os discentes visando à construção de um raciocínio lógico, e a habilidade de sintetizar e integrar o conhecimento adquirido sobre o assunto/tema apresentado. São realizadas dinâmicas, apresentações escrita e oral de trabalhos acadêmicos, grupos de discussão de casos e situações-problema, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos discentes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdo. Nas aulas teóricas busca-se favorecer o trabalho individual e em grupo de discentes, para consolidação do conteúdo apresentado.

- **Aulas práticas:** Em mais de 60% das disciplinas obrigatórias da matriz curricular do Curso de Agronomia são empregadas aulas práticas. Essas aulas permitem tanto o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas com os conceitos teóricos adquiridos quanto à simulação de situações de trabalho, as quais poderão ser encontradas pelos futuros egressos no mercado de trabalho. A fixação do conteúdo teórico é estimulada a partir do momento em que os discentes executam as práticas e experimentam os processos discutidos em sala de aula.

- **Visitas técnicas:** contempladas nos programas de algumas disciplinas onde o aprendizado necessita da integração de seus conteúdos por meio de visitas a campo ou em empresas, fazendas e centros de pesquisas. São de grande importância para a formação do egresso, pois colocam os futuros Engenheiros Agrônomos em contato com o mercado de trabalho e com as problemáticas vivenciadas no exercício da profissão.

- **Apresentação de seminários, relatórios e elaboração de monografia,** visando tanto uma participação mais efetiva do discente na sala de aula como o seu treinamento em atividades de pesquisa e apresentação de trabalhos (tanto escritos quanto orais).

- **Estágios Supervisionados:** atividade formativa de natureza profissional por meio da qual o discente insere-se no ambiente real de trabalho, onde a multiplicidade de situações impõe confrontos éticos e de responsabilidade profissional. Os estágios são realizados durante as férias acadêmicas, ou durante o próprio período letivo visto que a carga horária curricular semanal pode ser compatibilizada. Os discentes procuram seus próprios estágios e contam com a estrutura de apoio do Serviço de Estágio.

Além de tais métodos, diferentes tipos de atividades extracurriculares são disponibilizados aos discentes para contribuir e dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como:

- **Iniciação Científica:** os discentes da UFV têm a oportunidade de participar de projetos de pesquisa e de trabalhos existentes no *campus*, com a possibilidade de obtenção de bolsas de iniciação científica oferecidas por agências governamentais, como, por exemplo, CNPq e FAPEMIG. O desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica colabora tanto para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos do discente como para a obtenção de experiência no desenvolvimento de pesquisas.

- **Projeto de Ensino e Extensão:** a UFV oferece oportunidades aos discentes de desenvolverem atividades de ensino e extensão, vinculados a projetos de docentes. Bolsas são oferecidas pela Universidade como forma de apoio e incentivo ao desenvolvimento dessas atividades.

- **Outras atividades,** como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, semanas acadêmicas, entre outros.

Dessa forma, a metodologia de ensino do Curso de Bacharelado em Agronomia da UFV - *campus* Florestal não está restrita às atividades desenvolvidas em sala de aula. O Curso promove, através de seus planos de estudos, condições reais e quantitativamente significativas de atividades e experiências práticas em laboratórios, em campo e estágios. É indispensável que as experiências de aprendizagem ultrapassem as tradicionais técnicas usadas em salas de aulas ou em laboratórios de demonstração, e que prevejam o melhor aproveitamento possível das horas/atividades programadas, criando condições e incentivos para que os estudantes participem de programas de monitoria, iniciação científica, de extensão, estágios, visitas técnicas, intercâmbios e mobilidade acadêmica. As experiências que objetivam a formação humanística devem, igualmente, ser planejadas com criatividade, evitando-se o simples acúmulo de disciplinas distanciadas da realidade e das expectativas dos estudantes. Mais do que a quantidade de horas de aulas, estágios ou outras atividades, é preciso analisar a qualidade destas que são proporcionadas aos estudantes.

## **10. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**

No Curso de Agronomia, considera-se a avaliação como um processo de procedimentos de revisão e atualização contínua, tendo em vista a necessidade de buscar aperfeiçoamento constante, considerando a evolução do conhecimento e as mudanças das demandas sociais. A avaliação deve ser processual e diagnóstica, acompanhando o desenvolvimento do aluno na constituição das habilidades e competências pretendidas para o egresso e devem ser relacionadas com cada uma das disciplinas e/ou atividades didáticas programadas, devendo ser quantificado o nível de atendimento esperado. Portanto, fará parte do processo de acompanhamento do curso aferir o alcance dos objetivos, das habilidades e das competências pretendidas, com a participação de diferentes públicos.

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático da Graduação disponível no endereço eletrônico <http://www.sre.ufv.br/>, que estabelece procedimentos e condições inerentes ao processo ensino-aprendizagem.

Conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV - PDI, o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo de ensino e aprendizagem, assim as avaliações se pautam nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos e coerentes com o programa analítico e proposta de plano de ensino;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;

- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção por instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;

Os resultados das avaliações serão utilizadas para diagnosticar e aprimorar as práticas pedagógicas utilizadas pelos professores, estimulando e acompanhando o aprendizado individual dos estudantes, e garantindo a obediência a padrões mínimos de qualidade.

O processo de avaliação do curso será acompanhado de proposta de medidas a serem tomadas, quando for o caso, frente aos problemas identificados.

## 11. TICs no processo de ensino e aprendizagem

Na UFV, campus Florestal, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm sido utilizadas de forma a permitir, ao máximo, o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Por isso, conta com laboratórios equipados com computadores com acesso à internet e rede *wireless*, para uso em ensino, pesquisa e extensão. Atualmente a UFV-Campus Florestal conta com 3 laboratórios para o uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet.

A UFV, desde 2001, com a implantação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/>) vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e oferecimento de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando as TICs. Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta também é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte técnico (equipamentos, programas etc.) e pessoal especializado para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos.

A Coordenadoria conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para fins didáticos. Uma importante plataforma oferecida pela CEAD é o PVANet Moodle (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/sistemas/pvanet/>), que é o ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e cursos nas modalidades presenciais e a distância.



No PVANet Moodle, foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdo, notícias e agenda, dentre outras, nos mais diferentes formatos: textos, apresentações narradas, vídeos, animações, simulações, *chat*, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de *e-mail*, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Todas essas ferramentas permitem maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

O PVANet Moodle é de fácil utilização e garante ao professor elevado nível de flexibilidade. Isso porque o professor pode incluir, excluir e ainda definir o título das ferramentas, bem como o nível de permissão dos usuários. E, por se tratar de um ambiente virtual da UFV, está em constante processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento, na tentativa de satisfazer ainda mais as necessidades e demandas dos professores e estudantes.

O PVANet Moodle tem um sistema de gerenciamento que permite a identificação dos usuários que acessaram ou não, em determinado período de tempo, a disciplina, os dias acessados e o número de acessos. Permite ainda identificar com rapidez os estudantes que fizeram determinada avaliação.

Pela arquitetura do PVANet Moodle, para cada disciplina, é disponibilizado um espaço próprio. Esse ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações.

O Sapiens (endereço eletrônico: <https://sapiens.cpd.ufv.br/sapiens/>) é um sistema computacional que possibilita aos estudantes, professores e coordenadores de curso o acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar da UFV. É por meio desse sistema que os estudantes podem acessar seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). No SAPIENS, os professores realizam, diretamente e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, além das orientações aos discentes, conforme estabelecido no Regime Didático. Os coordenadores de curso têm acesso, ainda, a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Para utilizar o sistema SAPIENS, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela Seção de Registro Escolar.

A fim de divulgar notícias, regulamentos, projeto pedagógico e demais assuntos de interesse do curso, a Comissão Coordenadora mantém atualizações constantes no site do Curso: <http://www.agn.caf.ufv.br/>

As ferramentas aqui apresentadas estão disponíveis online e podem ser acessadas inclusive via wireless dentro do Campus.

## 12.1. Apoio acadêmico e atendimento assistencial ao discente

Na perspectiva de atendimento ao discente, a UFV oferece inúmeras possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, a fim de contribuir para sua formação como cidadão.

O *site* da UFV tem uma página destinada ao apoio do(a) estudante de graduação, disponível em: <http://www.pre.ufv.br/graduacao/>

Do ponto de vista acadêmico, destacam-se: Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso; Orientação Acadêmica durante todo curso por um orientador indicado pela comissão coordenadora; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; Programa de Educação Tutorial - PET; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; Residência Pedagógica (para Licenciaturas); Intercâmbio e Mobilidade; Empresa Júnior (EJ); e Acesso a sistemas informatizados e a computadores.

A seguir, destacamos ações que objetivam oferecer apoio acadêmico ao discente e outras que visam à assistência estudantil e comunitária.

### 12.1.1 Apoio ao discente durante o primeiro ano do curso

O atendimento ao discente durante o primeiro ano do curso consta da Resolução do CEPE N° 05/2018, com a recomendação de que:

- I. os estudantes sejam acolhidos na universidade, com orientação acadêmica especial;
- II. as atividades de acompanhamento e de orientação pedagógica incluem a apresentação ao contexto acadêmico, o conhecimento do PPC e das habilidades e competências esperadas do egresso do curso.

Na UFV, *Campus* Florestal, os estudantes do curso de Agronomia têm a oportunidade de participar da semana de acolhimento aos calouros onde a instituição, as oportunidades, a orientação acadêmica além do regime didático são apresentados aos ingressantes. Na semana de acolhimento também é feita uma roda de conversa do coordenador juntamente com alunos veteranos e integrantes da empresa júnior onde dificuldades encontradas e oportunidades são mostradas de forma bastante clara para os ingressantes

### 12.1.2. Orientação Acadêmica

O Regime Didático da UFV prevê a orientação acadêmica aos estudantes de graduação efetivada por um professor/orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

I – exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;

II – elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido.

### **12.1.3. Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

A UFV oferece atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes da UFV que apresentem necessidades educacionais específicas, em razão de deficiências e transtorno do espectro autista. Oferece, em caráter extraordinário, apoio e atendimento relativos a TDAH, transtorno específico da aprendizagem ou outros que sejam decorrentes de condição médica geral e que tenham consequências significativas para o processo de ensino e aprendizagem. Também oferece aos docentes orientações e suporte nas atividades de ensino, contribuindo na elaboração e organização dos recursos didáticos, pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos discentes em todo seu processo formativo.

O atendimento educacional especializado na UFV é realizado pela Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas – UPI (Viçosa), pelo Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI (Florestal) e pela Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – SAI (Rio Paranaíba).

### **12.1.4. Programa de Monitoria**

A monitoria é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em conformidade com o Regimento Geral da UFV e com o Regulamento das Atividades de Monitoria (Resolução CEPE nº 03/2019).

### **12.1.5. Programa de Tutoria**

A tutoria na UFV, por meio do Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas (PAB), Resolução CEPE nº 02/2003 e 06/2011, atende aos estudantes ingressantes com baixo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Oferece apoio acadêmico e pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

O objetivo do programa de tutoria é reduzir o desnível de conhecimento básico de estudantes que ingressam na universidade, os índices de reprovação e de evasão e, por consequência, o tempo de permanência na instituição.

### **12.1.6. Programa de Educação Tutorial - PET**

O Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos estudantes, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender às necessidades do próprio curso e ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua matriz curricular, proporcionar a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

As atividades que compõem o programa têm como objetivo garantir aos estudantes oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, visando a sua formação global e favorecendo a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional quanto para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação. O programa é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### **12.1.7. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é uma iniciativa para aperfeiçoamento e valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES), em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas, desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da graduação e de um professor da escola.

Na UFV, o PIBID está vinculado à Diretoria de Programas Especiais (DIP) da Pró-Reitoria de Ensino.

#### **12.1.8. Intercâmbio e Mobilidade acadêmica**

A Mobilidade Acadêmica objetiva oferecer ao estudante, regularmente matriculado em curso superior de graduação ou tecnológico da UFV, a possibilidade de cursar componentes curriculares pertinentes a seu curso, em outro *campus* da UFV ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira. Objetiva, também, receber na UFV os estudantes de graduação de outras IES conveniadas do Brasil e do exterior. Dessa forma, o estudante pode cursar disciplinas ou realizar outras atividades acadêmicas que complementam, aprofundam e aperfeiçoam os conhecimentos técnico-científicos, ampliando suas experiências.

A Diretoria de Relações Internacionais – DRI/UFV é o órgão responsável pela aproximação com a comunidade acadêmico-científica internacional e com instituições que oferecem permanente interação e oportunidades para os docentes, discentes e funcionários da UFV.

O programa de Intercâmbio da UFV conta com inúmeros convênios firmados com instituições da Alemanha, Angola, Argentina, Canadá, Chile, China, Colômbia, Equador, Escócia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Inglaterra, Itália, Japão, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Portugal, Rússia e Venezuela e de diversos outros países, estimulando e reforçando a mobilidade acadêmica. Os programas e acordos que têm sido celebrados pela UFV buscam o crescimento e o desenvolvimento institucional, o aprimoramento acadêmico, científico e tecnológico e a formação de futuros profissionais dentro das exigências e dos padrões demandados pelo formato atual de modernidade.

#### **12.1.9. Empresa Júnior (EJ)**

As Empresas Juniores são organizações com identidade civil própria e finalidade pedagógica, constituídas por estudantes de graduação que desenvolvem estudos e, ou, trabalhos para empresas, entidades e a sociedade em geral, nas respectivas áreas de atuação. Na UFV, existem diversas empresas juniores que desenvolvem projetos visando contribuir para o crescimento profissional dos graduandos.

Na UFV, *Campus Florestal*, os estudantes do curso de Agronomia têm a oportunidade de participar da Empresa Júnior em atividades administrativas, consultorias em diversas áreas do curso, além da organização e participação em eventos.

#### **12.1.11. Acesso aos laboratórios de informática e à rede sem fio (*wireless*)**

Para reforçar o processo de aprendizagem e dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, a UFV dispõe de sistemas informatizados e computadores à disposição dos estudantes, em pontos estratégicos nas dependências do campus, viabilizando a utilização das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem. Os estudantes também têm acesso ao laboratório de informática e a rede sem fio (*wireless*).

São diversos sistemas que registram e controlam a vida acadêmica, como SAPIENS, PVANet, aqueles que dão acesso a serviços da Biblioteca, do Restaurante Universitário, dentre outros.

#### **12.1.12. Incentivo à Representatividade estudantil**

A UFV apoia a representatividade dos estudantes oferecendo espaço físico e participação nas diversas instâncias colegiadas por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), dos Centros Acadêmicos (CAs) e Diretórios Acadêmicos (DAs). O DCE é o responsável por centralizar as lutas por melhorias na vida dos estudantes. Os CAs e DAs representam os estudantes da graduação e, tradicionalmente constroem a Semana Acadêmica de seu curso, realizam atividades culturais e esportivas e participam das atividades promovidas pelo DCE.

## 12.2. Assistência Estudantil e Comunitária

Com relação à assistência estudantil, a UFV possui uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD, que é o órgão responsável pelas ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade universitária. A Divisão de Assuntos Comunitários representa o acolhimento da instituição, que não está preocupada somente com a construção do conhecimento, mas também com o bem-estar das pessoas que estudam e trabalham no *Campus* e responde pelos serviços de alimentação (Restaurantes Universitários), moradia estudantil, bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, atendimentos na área da saúde (preventivo e curativo), psicossocial (psiquiátrico, psicológico e de assistência social) e atividades de esporte e lazer, nos três *campi*.

No *Campus* UFV Florestal, os alunos que comprovam vulnerabilidade socioeconômica são beneficiados por:

- - Serviço Moradia: moradia gratuita nos alojamentos,
- - Serviço Alimentação: alimentação gratuita no Refeitório da UFV,
- - Bolsa Creche/ Pré-Escola: recurso financeiro para auxiliar despesas escolares com filhos de zero a seis anos dos discentes,
- - Bolsa Moradia: recurso financeiro destinado às despesas com moradia dos discentes pela não disponibilidade de alojamento.
- - Bolsa Manutenção: recurso financeiro que visa ampliar as condições para a permanência do discente e contribuir para a formação de profissionais com competência técnico-administrativa e responsabilidade social.

Para obter tais benefícios, o discente precisa entregar na Divisão de Assuntos Comunitários, nas datas definidas, a avaliação socioeconômica pelos assistentes sociais vinculados à PCD, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes. São exigidos cópias autenticadas dos documentos. Quem não puder custear a autenticação, deve apresentar os documentos originais juntamente com as cópias simples, que serão autenticadas pela assistente social.

Atualmente, a UFV dispõe de mais de 1300 vagas de moradias estudantis gratuitas, em sistema de alojamentos, nos *Campi* Viçosa e Florestal. No *Campus* Rio Paranaíba, os estudantes recebem auxílio-moradia.

O auxílio-moradia constitui-se em um repasse financeiro mensal a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, destinado a contribuir com o pagamento de aluguel de imóvel.

O auxílio-creche/pré-escola constitui-se de recurso financeiro a estudantes matriculados em curso de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) matriculado(s) na educação infantil.

O auxílio-alimentação consiste na gratuidade das refeições servidas nos Restaurantes Universitários aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação ou ensino médio, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

A bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional é um recurso financeiro concedido para a realização de atividades nos diversos setores acadêmicos e/ou administrativos da UFV, aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada e que tenham disponibilidade de cumprir uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

A UFV também disponibiliza a cobertura de Seguro Escolar para todos os estudantes regularmente matriculados no ensino médio e nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais (*lato e stricto sensu*). As informações estão disponíveis em: [https://www.pcd.ufv.br/?page\\_id=1363](https://www.pcd.ufv.br/?page_id=1363)

### **12.2.1. Moradia Estudantil**

#### **a) Alojamento**

Atualmente, o *Campus* UFV campus Florestal dispõe de uma unidade de moradia estudantil gratuita, em sistema de Alojamento, com 200 (duzentas) vagas destinadas aos estudantes de cursos técnicos presenciais, do sexo masculino.

A maioria das vagas são ocupadas no período de matrículas, mas, sempre que demandado pelos estudantes, é realizada a avaliação socioeconômica para o acesso ao serviço.

Internamente, o alojamento oferece quartos e banheiros coletivos, sala de estudos, sala de TV, sala com geladeira e micro-ondas, área de lavanderia e piscina para uso diário de seus

ocupantes. Conta com um coordenador, com o apoio de porteiros que trabalham em sistema de plantão 12 por 36 horas, além de serviço diário de limpeza nas áreas de uso coletivo.

#### **b) Auxílio-moradia**

Os demais estudantes (de graduação) e as alunas de cursos técnicos presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem acessar o Serviço de Bolsa, pessoalmente ou através da página da DCC no endereço: [www.dcc.caf.ufv.br](http://www.dcc.caf.ufv.br) para conhecer como funciona a Assistência Estudantil e Comunitária no *Campus* UFV – Florestal e as formas de acesso via editais ou chamadas públicas, bem como as condições de manutenção, regidas por normas institucionais específicas para cada modalidade de serviço ou auxílio estudantil no âmbito da UFV.

O auxílio-moradia compreende um repasse financeiro mensal, no valor unitário de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), diretamente na conta bancária do estudante, mediante apresentação de contrato de aluguel de vaga em quarto, apartamento, república ou pensionato e respectivo recibo mensal de pagamento do mês anterior. A recepção, aferição e arquivo de documentos é incumbência do Serviço de Bolsa, localizado nas dependências do Prédio Principal.

Esse e os demais auxílios em pecúnia são financiados pelo Governo Federal, com recursos advindos do PNAES, e o número de vagas ofertadas anualmente depende da capacidade orçamentária da UFV.

#### **12.2.2. Bolsa Manutenção e de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional (BAAP)**

As bolsas Manutenção e de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional (BAAP) são destinadas aos discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o propósito de diminuir os efeitos da vulnerabilidade de renda, de modo a contribuir para a permanência na UFV – *Campus* Florestal, possibilitando a sua formação acadêmica e profissional. A bolsa Manutenção é exclusiva para estudantes de cursos técnicos e a BAAP para estudantes de cursos de graduação.

O valor unitário da bolsa Manutenção corresponde a R\$100,00 (cem reais) para uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais. Já o valor unitário da BAAP corresponde a R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para uma contrapartida do estudante equivalente a 20 horas mensais.

O número de vagas ofertadas em cada ano letivo depende da capacidade orçamentária da UFV, disponível para o *Campus* Florestal, responsável pelo pagamento dos bolsistas.



Para mais informações sobre serviços e auxílios da Assistência Estudantil no *Campus* Florestal, basta dirigir-se ao Serviço de Bolsa, que conta atualmente com uma assistente social, e funciona no Prédio Principal de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h, sem intervalo para almoço. O contato também pode ser feito pelo telefone: 31 3602 1204 ou pelo *e-mail*: [ssocialcaf@ufv.br](mailto:ssocialcaf@ufv.br).

### 12.2.3. Serviço de Alimentação: Restaurante Universitário – RU

O Restaurante Universitário do *Campus* UFV Florestal tem capacidade para 240 lugares, funciona todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Oferece cerca de 1.100 refeições diárias entre café da manhã, almoço e jantar, todas balanceadas e cuidadosamente preparadas sob a orientação de uma nutricionista. Dos alimentos oferecidos, parte das carnes e hortaliças é produzida no próprio *campus*.

Todos os alunos dos cursos médio, técnico e de graduação possuem, atualmente, subsídio de 40% nos valores das refeições. Aqueles submetidos à avaliação socioeconômica, após fazerem inscrição e apresentar a documentação, serão cadastrados pelo Serviço de Bolsa e inseridos em uma das três faixas de subsídio, de acordo com o índice de vulnerabilidade de cada um, a saber: faixa 1 (100% de gratuidade para o discente); faixa 2 (75% de custo para a UFV/CAF/CEDAF e 25% de custo para o discente) e faixa 3 (40% de custo para a UFV/CAF/CEDAF e 60% de custo para o discente).

Todos os estudantes devem se programar para recarregar suas carteirinhas (com exceção dos bolsistas com 100% de subsídio) com créditos para utilização do refeitório. Para orientar sobre como é gerada a GRU, os estudantes podem se dirigir à secretaria da DCC, localizada no Prédio Principal. Para entrada no Refeitório será obrigatório o uso da carteirinha estudantil.

Atualmente, já considerando o desconto de 40% do valor total das refeições e o novo reajuste, são praticados os valores de R\$2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para o café da manhã, R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para o almoço e R\$7,26 (sete reais e vinte e seis centavos) para o jantar. O Refeitório atende nos seguintes horários:

De segunda-feira a sexta-feira – café da manhã: das 5h45 às 7h; almoço: das 11h às 12h45 e jantar: das 17h45 às 18h30;

Sábado, domingo e feriado – café da manhã: das 6h50 às 7h15; almoço: das 10h45 às 11h15.

### 12.2.4. Serviço de Saúde

Vinculado à Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, o Serviço de Saúde do *Campus* Florestal presta atendimento de enfermagem, medicina e psicologia aos alunos de cursos presenciais técnicos e de graduação, servidores, dependentes de servidores, aposentados e respectivos dependentes.

Trata-se de um serviço eletivo, ou seja, o atendimento no Setor será mediante consulta previamente marcada pelo e-mail: enfermagem.ufvcaf@ufv.br O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h. O telefone de contato é: (31) 3602 1234.

Buscando promover ações de saúde e qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica, os técnicos administrativos do Serviço de Saúde, juntamente com os Assistentes Sociais do Serviço de Bolsa vêm realizando ações intersetoriais, tais como: campanhas diversas, Roda de Terapia Comunitária Integrativa, Projeto Morar, visitação domiciliar aos estudantes do Alojamento Estudantil, dentre outras atividades realizadas com êxito.

#### **12.2.5. Esportes e Lazer**

Segundo o PNAES, o esporte deve ser articulado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes. A DCC tem procurado desenvolver ações na área esportiva, através de cooperação com a Associação Atlética Acadêmica – LUVE.

Para atividades de ocupação do tempo livre, os estudantes contam também com possibilidade de utilização do espaço físico constituído por 1 (uma) pista de atletismo para caminhada/corrida, 1 (uma) quadra poliesportiva aberta e 1 (um) ginásio poliesportivo coberto, 1 (um) campo de futebol iluminado, 1 (uma) piscina, 1 (um) palco aberto, para variadas modalidades esportivas.

#### **12.2.6. Seguro Estudantil**

Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e de graduação na UFV nos *Campi* Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal contam com a cobertura de um seguro escolar. Esse seguro abrange acidentes pessoais ocorridos dentro ou fora da instituição. A cobertura mínima desse seguro compreende: morte acidental: R\$10.000 (dez mil reais); invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$10.000 (dez mil reais); despesas médico-hospitalares e odontológicas: R\$10.000 (dez mil reais).

Além da cobertura mínima, o seguro também cobre acidentes com produtos químicos nas dependências da UFV e auxílio-funeral completo em caso de morte por acidente, contemplando o

translado do corpo em todo o território nacional, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). A vigência do contrato é de 12 meses, renovável anualmente, sem limite de idade e com assistência de 24 horas.

O *site* da DCC: [www.dcc.caf.ufv.br](http://www.dcc.caf.ufv.br), na aba: Seguro e Identificação Estudantil, contém todas as informações referentes ao seguro que poderá ser pleiteado pelos estudantes.

### 12.3. Sistemas de registro existentes na UFV

A UFV possui um grande número de sistemas informatizados, todos acessados via web, que são utilizados pelas Pró-Reitorias e outros órgãos vinculados à Administração. No caso UFV – *Campus* Florestal, são disponibilizados os mesmos sistemas utilizados no *Campus* sede. No controle das atividades acadêmicas, os sistemas mais comumente utilizados são:

**1 – Sistema de Apoio ao Ensino (SAPIENS):** Sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de Cursos, terem acesso a informações gerenciadas pelo Serviço de Registro Escolar. Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, as notas obtidas, o número de faltas, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Para utilizar o sistema, cada usuário tem o número de matrícula e uma senha fornecidos pelo Registro Escolar.

**2 – Controle Acadêmico (CONAC):** sistema utilizado pelo Serviço de Registro Escolar para gerenciamento e elaboração do horário de aulas de todos os Cursos de graduação e emissão de documentos acadêmicos;

**3 – Sistema Integrado de Atualização de Catálogo (SIAC):** sistema utilizado pela Diretoria de Ensino para acompanhamento e atualização de projetos pedagógicos dos Cursos, especialmente no que se refere à atualização dos planos de estudo, bibliografias e matrizes curriculares dos Cursos;

**4 – Sistema de Avaliação de Disciplinas:** sistema utilizado para avaliação semestral de disciplinas, disponibilizado para que estudantes e docentes possam fazer, ao final do semestre letivo, avaliação das disciplinas que cursaram e ministraram. Trata-se de um valioso instrumento de gestão acadêmica utilizado pelas coordenações de Cursos de graduação, e tem por objetivos:

- Informar ao professor sobre o desenvolvimento da disciplina que leciona, sua adequação ao Curso, aos objetivos e à metodologia utilizada;
- Propiciar à Administração Superior do *Campus* uma visão global do desenvolvimento das disciplinas dos diversos Cursos;
- Apresentar às Coordenações de Curso parâmetros para análise da adequação das disciplinas aos Cursos;
- Sensibilizar o professor no respeito da necessidade de avaliar continuamente o processo ensino-aprendizagem, corrigindo distorções.

**5 – Sistema de Controle de Processos Acadêmicos:** sistema utilizado por estudantes, docentes e servidores para acompanhamento de processos em tramitação em diferentes instâncias da UFV;

**6 – PVANet moodle:** ferramenta usada pelos professores para disponibilizar para os alunos, por via eletrônica, material pedagógico, atividades, calendário e outras informações referentes a sua disciplina.

### **13. Autoavaliação do Curso**

A autoavaliação do curso é um processo dinâmico que deverá ser realizado periodicamente pela Comissão Coordenadora, envolvendo os docentes e os discentes. Deve ser fundamentada em um conjunto de informações e oferecer subsídios para tomada de decisão quanto às modificações necessárias no curso.

Uma das formas de autoavaliação se dá a partir da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação oferecida.

Outra base de informação que contribui para a autoavaliação do curso decorre da avaliação de disciplina, que tem como objetivo auxiliar no acompanhamento, no diagnóstico e na melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação. Essa avaliação é realizada semestralmente por professores e estudantes por meio de um sistema informatizado que coleta dados. Os dados servem de suporte para diagnosticar e subsidiar o aprimoramento do PPC e da prática pedagógica docente. As informações são utilizadas pela gestão administrativa e acadêmica e pelos professores, para análise e adequação das disciplinas ao curso.

Quanto às avaliações externas, o curso participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e eventualmente recebe a visita de avaliadores *in loco*. Esses processos de avaliação externa são realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e geram relatórios com informações que contribuem para a autoavaliação do curso.

Com as informações coletadas, por meio da permanente reflexão do PPC, das avaliações semestrais das disciplinas e das avaliações externas, a Comissão Coordenadora de Curso promove discussões para verificar as alterações necessárias no PPC, visando à melhoria na qualidade do curso.

Aspectos diversos relacionados com o Curso são objetos de avaliação, abrangendo o próprio Projeto Pedagógico, o corpo docente e de técnicos envolvidos e a participação dos discentes.

## **Avaliação dos resultados da organização do Projeto Político Pedagógico**

O Projeto Político Pedagógico é dinâmico e requer avaliação dos resultados de sua própria organização. Esta avaliação irá fornecer informações necessárias para a manutenção do processo ou para reformulação de metas e objetivos, o que conduz necessariamente à reformulação de ações e estratégias.

### **Política de Avaliação**

Os graduandos e docentes estarão envolvidos em processos avaliativos periódicos que deverão ser usados como recurso de informação para o tratamento adequado dos problemas evidenciados, em sintonia com as práticas atuais explicitadas neste projeto. Cabe, também, salientar que esta avaliação será diagnóstica, no sentido de subsidiar o aprimoramento da prática pedagógica do professor. Os critérios de avaliação terão compromisso com o desenvolvimento da capacidade dos graduandos de se apropriarem de conhecimentos científicos, sociais e tecnológicos, além da prática profissional referente à sua formação.

Como instrumentos de autoavaliação do Curso existem ações acadêmico-administrativas que refletem diversos aspectos da vida do estudante na instituição e no Curso. O objetivo principal da avaliação é a construção de elementos para revitalizar o processo de qualificação da atuação universitária, elevando o nível de sua produção e de seus serviços. Para que isso seja possível, a avaliação deve permitir e acompanhar a lógica e o dinamismo das práticas sociais que a universidade e o Curso sintetizam.

As avaliações de disciplinas são feitas mediante questionários internos e acessos ao sistema de avaliação própria da UFV. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) aplica semestralmente um formulário eletrônico para preenchimento pelos estudantes, professores e técnico-administrativos, com a divulgação de relatórios, com análises, críticas e sugestões.

Por meio de avaliação externa realizada pelo MEC, são avaliados indicadores relacionados com a Organização Didático-Pedagógica, considerando, dentre outros aspectos, a administração acadêmica incluindo a atuação e dedicação do coordenador, a coerência da matriz curricular com os objetivos do Curso e com o perfil dos egressos, a adequação, atualização e hierarquização dos conteúdos, as atividades acadêmicas articuladas com a formação profissional, estágios e atividades complementares. No que se refere aos recursos humanos são avaliados o perfil e a atuação do corpo docente e do corpo técnico administrativo, bem como o desempenho e a participação do corpo discente nas diversas atividades do Curso. Quanto à infraestrutura são avaliadas a adequação e atualização do acervo, os serviços disponibilizados pela biblioteca, as instalações físicas, laboratórios

específicos e compartilhados pelo Curso, os equipamentos e os diferentes ambientes e cenários utilizados pelos discentes.

O Curso de Agronomia da UFV – *Campus Florestal* também promoverá uma avaliação anual com o corpo docente e discente com o intuito de realizar um diagnóstico da percepção da comunidade acadêmica quanto às questões didático-pedagógicas e institucionais e, a partir deste diagnóstico, propor melhorias no ensino de Agronomia. Para isso, utilizar-se-á do seguinte formulário:

## **AValiação Semestral do Curso de Agronomia UFV - CAF**

Corpo Docente/ Disciplinas/Estrutura Física

**\*Obrigatório**

Professor \* \_\_\_\_\_

Disciplina \* \_\_\_\_\_

1. Apresentação do plano de ensino da disciplina pelo professor contemplando ementa, objetivos, procedimentos de ensino e de avaliação, conteúdo e bibliografia. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

4. Cumprimento do plano de ensino pelo professor \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

5. Adoção pelo professor de práticas pedagógicas que estimulem a motivação pela disciplina. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

6. Utilização pelo professor de metodologia que promova a construção de conhecimento. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

7. Capacidade do professor de Articular conteúdo e método de ensino. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

8. Capacidade do professor de relacionar teoria e prática. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

9. Competências desenvolvidas por mim a partir dos conteúdos estudados. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

10. Clareza do professor na exposição dos critérios de avaliação. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

11. Pontualidade do professor. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

12. Assiduidade do professor. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

13. Disponibilidade do professor para o atendimento ao discente, discussões de exercícios, Trabalhos, relatórios, etc. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

14. Qualidade dos laboratórios e equipamentos. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

15. Segurança no laboratório. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

16. Qualidade das aulas práticas. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

17. Seu interesse pela disciplina. \*

1-Não Sabe/Não se aplica; 2- Insatisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito

*Marcar apenas uma alternativa.*

1 ( )      2 ( )      3 ( )      4 ( )

18. No campo abaixo deixe suas críticas e sugestões para a melhoria do curso.

**14. Ingresso no Curso**

O ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UFV ocorre de forma anual, conforme previsto no Regime Didático, por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC); Vagas Ociosas; Reativação de Matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); transferência *ex officio* e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Na página do Registro Escolar da UFV, os estudantes têm acesso a diversas informações, dentre as quais se destacam: Catálogo de Graduação da UFV, Regime Didático, Matriz Curricular e Ementário das disciplinas. O PPC fica disponível na página do curso.

A forma de ingresso na graduação na modalidade de Concurso Vestibular vigorou até o ano de 2011, tendo sido extinta, conforme Resolução Conjunta CEPE/CONSU n° 01/2011, e substituída,



a partir de 2012, pelo do Sistema de Seleção Unificado (SISU) do MEC. A participação da UFV no SISU será com 80% (oitenta por cento) de suas vagas, ficando reservadas 20% (vinte por cento) para o processo seletivo no PASES.

A UFV oferece aos estudantes ingressantes um Catálogo (disponível para consulta online em: <http://www.pre.ufv.br/catalogo/c2013.html>), onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações.

## 15. Outras atividades do Curso

Os estudantes do curso têm participado de programas de mobilidade nacional e internacional e de outros programas, por meio de convênios firmados entre a UFV e instituições parceiras.

Eles também são incentivados a participar do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como nas diversas semanas acadêmicas promovidas pelos cursos de graduação. Participam, também, de atividades de pesquisa e de extensão.

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), no *campus* sede, juntamente com as Diretorias de Extensão e Cultura (DXT) dos demais *campi* são responsáveis pelos cursos e programas oferecidos no âmbito da extensão.

Os estudantes do Curso tem a oportunidade de desenvolver atividades de pesquisa junto aos professores orientadores, por meio do programa de iniciação científica institucional (PIBIC; PROBIC; FUNARBIC) ou por meio dos projetos aprovados em agências de fomento nas mais diversas áreas, como Botânica, Microbiologia, Genética, Solos, Fitopatologia, Fitotecnia, Engenharia Agrícola entre outras.

O estudante também pode participar das atividades de extensão universitária desenvolvida pelos professores e financiados pela instituição ou por outras agências de fomento, podendo participar de programas de bolsas institucionais como o PIBEX e o FUNARBEX, que contribuem para o desenvolvimento pessoal e institucional na medida em que possibilitam a dedicação exclusiva aos projetos.

- **Atividades de Extensão**

A Coordenação de Extensão do *Campus* UFV-Florestal é o setor responsável por coordenar, estimular e compatibilizar as atividades de extensão desenvolvidas no *Campus* UFV-Florestal, através de convênios, programas, projetos e eventos de extensão, atuando diretamente com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFV. A coordenação de extensão é responsável, também, pelos

Cursos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento que são oferecidos aos funcionários (PROCAP); pela divulgação dos diversos editais publicados tais como PIBEX, PIBEX-jr, FUNARBEX, PROEXT entre outros, e pelas visitas ao *Campus*, buscando divulgar as atividades realizadas no mesmo.

Neste sentido, são desenvolvidas diversas atividades, tais como a promoção de eventos culturais que procuram aproximar a comunidade de Florestal à universidade e promover a cultura na cidade.

Os discentes do Curso de Agronomia do *Campus* UFV Florestal são sempre incentivados a participar das atividades de Extensão que acontecem no *Campus* Anualmente, são elas:

- **Mostra de Profissões**

Trata-se de um evento que promove a integração da comunidade e das instituições de ensino público e privado da região com a Universidade Federal de Viçosa- *Campus* Florestal. O objetivo da Mostra de Profissões é apresentar a instituição aos estudantes do ensino médio, bem como orientá-los na escolha profissional. Nesse evento, os próprios estudantes do Curso participam da divulgação do Curso, com o desenvolvimento de atividades interativas envolvendo as diversas áreas da Agronomia.

- **Semana do Produtor Rural**

Este é um dos principais eventos, com forte participação dos docentes e discentes do Curso de Agronomia do Campus de Florestal, promovido anualmente, e está na 52ª edição. Dentre os convênios firmados, destacam-se os treinamentos oferecidos pela parceria da universidade com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), através do convênio com a FUNARBE e com diversos Sindicatos de Produtores e Trabalhadores Rurais. Os Cursos oferecidos durante o evento abrangem diversas áreas, como por exemplo: solos e adubação, máquinas agrícolas, pecuária, jardinagem, defumados, laticínios, produção de destilados, sustentabilidade no meio rural, entre outros.

- **Semana Acadêmica**

Contempla palestras e minicursos com pesquisadores de todas as áreas do conhecimento existente no *Campus* de Florestal. Os estudantes são fortemente estimulados a participarem, seja como ouvintes, apresentadores de pôster e apresentações orais dos trabalhos desenvolvidos, em especial aqueles desenvolvidos dentro dos conteúdos da Prática como Componente Curricular e pelos alunos que participam dos diversos programas de estímulo à pesquisa, extensão e ensino.

- **Atividades Culturais**

Os docentes e discentes do Curso de Agronomia do *Campus* UFV Florestal são incentivados a participar das atividades culturais que acontecem no *Campus* e fora dele, podendo-se citar:

- Participação em atividades culturais em eventos;
- Organização e/ou participação em sessões de vídeos, exposições, grupos teatrais etc.;
- Participação na organização de campanhas e outras atividades de caráter social.
- Premiação referente a trabalhos acadêmicos, de pesquisa, de extensão ou de cultura.
- **Atividades de pesquisa**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PPG) da UFV tem como Missão "definir e executar políticas de incentivo à pesquisa, pós-graduação, iniciação científica e capacitação de recursos humanos, objetivando a excelência da participação da Universidade no desenvolvimento científico e tecnológico do Estado e do País".

- **Iniciação científica**

A Iniciação Científica é voltada para o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior. Os objetivos gerais da IC são: contribuir para a formação de pesquisadores e contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Entre os objetivos específicos tem-se:

- Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- Qualificar alunos para os programas de pós-graduação;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e profissional.
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- Estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

- **Programa Jovens Talentos**

Nesse programa a CAPES concede bolsas de estudos a estudantes recém ingressados nas Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia. A expectativa é que os bolsistas desse programa estejam aptos após um ano a passarem para as bolsas de iniciação científica ou programa Ciências sem Fronteira.

- **Atividades de ensino**

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da UFV, além de atuar na organização, normatização e avaliação do ensino de graduação da universidade, atua no fomento, incentivo e proposição de diversos projetos na área de ensino. Entre os projetos e programas que foram elaborados e têm sido implementados pela PRE são as tutorias, monitorias, o Piben e o Funarben.

- **Programa de Educação Tutorial – PET**

O programa de tutoria é uma atividade extracurricular que teve início em 2010 na UFV *Campus* Florestal (UFV-CAF) com o objetivo de propiciar apoio acadêmico-pedagógico aos estudantes que ingressam na UFV-CAF. Os estudantes que obtiverem menos do que 50% de acertos nas provas de português, matemática, biologia, física ou química no processo seletivo da UFV são automaticamente matriculados nas disciplinas de tutoria correspondentes. As disciplinas de tutoria são ministradas por um aluno tutor com excelente aproveitamento e capacidade acadêmica e coordenada por um professor de um Curso de Licenciatura da UFV-CAF. O aluno tutor recebe uma bolsa para o desempenho de suas atividades e atende a pequenas turmas de alunos, o que facilita o estudo em grupo. O aluno tutor funciona como um direcionador do estudo dos alunos tutorados. Essa interação propicia melhora no rendimento dos alunos tutorados e prática de ensino aos alunos tutores das licenciaturas.

- **Monitorias**

O Curso de Agronomia conta com monitores nas disciplinas que apresentam maior índice de dificuldade entre os alunos e naquelas onde a monitoria se faz necessária como facilitadora do processo ensino aprendizagem. O monitor tem como atribuição zelar pelos equipamentos, contribuir na comunicação entre os alunos e o professor, auxiliar os professores na execução de práticas, colaborar com os alunos na elaboração de projetos e seminários, Os monitores encontram-se sob orientação permanente do coordenador da disciplina e são selecionados de acordo com as normas da UFV.

- **Piben e Funarben**

Esses programas buscam a interação entre pesquisadores, docentes e discentes, com vistas à efetivação da melhoria estrutural, organizacional e funcional do ensino. O PIBEN é fomentado exclusivamente pela Pró-Reitoria de Ensino e o FUNARBEN trata-se de uma parceria entre a PRE e a FUNARBE. Esses programas contemplam pesquisas a serem desenvolvidas no contexto dos Cursos

de Graduação dos três *Campi* da universidade, buscando o estudo, a implementação de iniciativas e experiências didáticas e metodológicas que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem na UFV.

- **Outros**
- **Empresa Júnior (EJ)**

Esta organização, com identidade civil própria e finalidade exclusivamente pedagógica, é constituída por alunos de graduação que desenvolvem estudos e, ou, trabalhos para empresas, entidades e a sociedade em geral, nas respectivas áreas de atuação. Na UFV existem cerca de 20 empresas juniores que desenvolvem projetos visando contribuir para o crescimento profissional dos graduandos.

## 16. Recursos Humanos

O curso conta com um corpo docente qualificado, composto por mestres e doutores, todos contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva. Além disso, conta com o apoio de servidores técnico-administrativos que auxiliam/assessoram as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os dados sobre o corpo docente e os servidores técnico-administrativos envolvidos no curso encontram-se no Apêndices.

O Instituto de Ciências Agrárias, onde está lotado o Curso de Agronomia da UFV-*Campus* Florestal, possui um corpo docente constituído porem sua maioria por doutores de acordo com a tabela a seguir:

### DADOS DO CORPO DOCENTE ENVOLVIDO NO CURSO

Docentes	Titulação	Disciplinas Lecionadas
Adilson de Castro Antônio	Doutorado em Fitotecnia	AGF 404- Olericultura I AGF405- Olericultura II AGF415- Nutrição mineral de plantas e cultivo hidropônico
Afonso Timão Simplício	Mestrado em Educação Física	TGA385- Segurança no Trabalho
Ana Teresa Péret Dell Isola	Doutorado em Ciência Animal	AGF472- Produção de monogástricos AGF481- Metodologia de pesquisa em agronomia
Antônio César Pereira Calil	Doutorado em Fitotecnia	AGF220- Organografia e Sistemática das Culturas Agrônômica AGF402- Fruticultura I AGF403- Fruticultura II
Bruno de Sousa Corradi	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	EAF354-Tecnologia de Alimentos

Carlos Henrique de Figueiredo Vasconcellos	Doutorado em Zootecnia	AGF475- Apicultura AGF 476 - Piscicultura
Carlos Fernando Lemos	Doutorado em Geoquímica Ambiental	AGF355- Meteorologia Agrícola TGA311- Cartografia e Sistemas de Informações Geográficas TGA384- Gerenciamento de Resíduos Sólidos TGA391- Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Ambientais
Clarindo Inácio de Aparecida Queiroz	Doutorado em Zootecnia	AGF 270- Zootecnia Geral
Cláudio Pagotto Ronchi	Doutorado em Fisiologia Vegetal,	AGF 100- Introdução à Agronomia AGF222- Fisiologia Vegetal Aplicada à Agronomia AGF304- Biologia e Controle de Plantas Daninhas AGF413- Cultura do Café, Feijão e Soja
Cláudio dos Santos Ferreira	Doutorado em Química	QMF100- Química Geral
Dener Márcio da Silva Oliveira	Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas	AGF 401- Agroecologia AGF 421- Extensão Rural Agroecológica
Denis Medina Guedes	Mestrado. Engenharia Agrícola	AGF354- Construções Rurais AGF350-Topografia AGF460- Secagem e Armazenagem de Grãos AGF150- Desenho Técnico
Diego Antonio França de Freitas	Doutorado em Ciência do Solo	AGF230- Gênese do Solo AGF330- Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo AGF486- Estágio Supervisionado
Donizete dos Reis Pereira	Doutorado em Engenharia Agrícola	AGF356- Irrigação e Drenagem AGF250- Hidráulica AGF150- Desenho Técnico
Eduardo Gusmão Pereira	Doutor em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal)	CBF271-Ecofisiologia Vegetal
Felipe Sá Fortes Leite	Doutorado em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	CBF131- Ecologia Básica
Fernando de Souza Bastos	Doutorado em Estatística	MAF105- Iniciação à Estatística
Flávia Cristina Silva de Paula	Doutorado em Química	QMF100- Química Geral QMF119- Laboratório de Química Analítica Aplicada

		QMF112- Química Analítica Aplicada
Francisco de Assis Braga	Doutor em Ciência Florestal	TGA341-Recuperação de Áreas Degradadas TGA351-Avaliação de Impactos Ambientais TGA372- Economia de Recursos Naturais
Geraldo Sérgio Senra Carneiro Barbosa	Doutorado em Ciência Animal	AGF170- Cuidados Sanitários e Higiene Animal AGF473- Produção de Ruminantes
Guaraci de Lima Requena	Doutorado em Estatística	MAF261- Estatística Experimental
Helder Canto Resende	Doutor em Genética e Melhoramento	CBF240- Genética CBF340- Evolução Orgânica
Herbert Fernando Martins de Oliveira	Doutorado na área de projetos	ADF117- Empreendedorismo e Inovação 1 ADF118- Empreendedorismo e Inovação 2
Hygor Aristides Victor Rossoni	Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TGA373- Gestão Ambiental
Inácio Luduvico	Doutorado em Química Orgânica	BQF101 Laboratório de Bioquímica I QMF107- Laboratório de Química Geral QMF138- Fundamentos de Química Orgânica
João Paulo Batista Machado	Doutorado em Bioquímica Aplicada,	AGF111- Biologia Celular e Molecular AGF221- Anatomia das Culturas Agronômicas AGF492- Tópicos Especiais em Agronomia II AGF411- Seminário AGF480- Trabalho de Conclusão de Curso AGF305- Biotecnologia Vegetal AGF490- Atividades Complementares
Jonas Alberto Rios	Doutorado em Fitopatologia	AGF340 - Fitopatologia Geral AGF341 - Fitopatologia Aplicada
Josiane Rosa Silva de Oliveira	Doutorado em Engenharia Agrícola	AGF150- Desenho Técnico AGF250- Hidráulica
Jorge Alberto dos Santos	Doutorado em Administração	TGA371- Teoria Geral da Administração
Karine Diniz Xavier	Mestrado em Agronegócio	AGF 151 – Introdução à Extensão Universitária AGF483- Economia Rural AGF485- Administração Rural

		AGF484- Sociologia, Extensão e Desenvolvimento Rural
Laís Grazielle Silva	Doutorado em Ciência Florestal	AGF360- Silvicultura Geral
Lessando Moreira Gontijo	Ph.D. Entomologia	AGF342- Entomologia Agrícola AGF140- Zoologia e Entomologia Geral AGF 425 – Manejo Agroecológico de Pragas
Leonardo Antônio Mendes de Souza	Doutorado em Física	FIF191- Introdução à Mecânica FIF193- Introdução aos Fluidos e Termodinâmica
Lilian Estrela Borges Baldotto	Doutorado em Genética e melhoramento de Plantas	AGF417- Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo I AGF418- Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo II AGF303- Melhoramento de Plantas
Luciana Brandão Leal	Doutorado em Letras	LEF100- Português Instrumental I
Luiz Gustavo Perona Araújo	Doutorado em Matemática	MAF107- Noções de Cálculo Diferencial e Integral MAF104- Matemática Fundamental
Mehran Sabeti	Doutorado em Matemática	MAF107- Noções de Cálculo Diferencial e Integral
Marcos Paiva Del Giudice	Doutorado em Fitotecnia (Produção Vegetal)	AGF302- Produção e Tecnologia de Sementes
Marihus Altoé Baldotto	Doutorado em Produção Vegetal/Solos e Nutrição de Plantas	AGF334- Fertilidade do Solo AGF231- Constituição, Propriedades e Classificação de solos
Maurílo Batista do Carmo	Doutorado em Ciência Animal	AGF471- Alimentos e Alimentação Animal
Newton Moreno Sanches	Doutorado em Microbiologia Agrícola	CBF190- Microbiologia Geral CBF195- Microbiologia do Solo
Pollyanna Amaral Viana	Doutorado em Bioquímica Agrícola	BQF100- Bioquímica Fundamental BQF101 Laboratório de Bioquímica I BQF300-Bioquímica de Alimentos
Renan Cardoso Lima	Doutorado em Fitotecnia	AGF412- Cultura do Arroz, Cana-de-Açúcar e Milho
Ronaldo Goulart Magno Júnior	Doutorado em Engenharia Agrícola	AGF453- Aplicação de Defensivos Agrícolas AGF300- Agricultura Geral AGF343- Receituário Agrônomo
Thiago Mendonça	Doutorado em Educação para a Ciência	CBF109- Bioética e Filosofia da Ciência



Walter Luiz Castro Mewes	Doutorado em Engenharia Agrícola	AGF352- Mecanização Agrícola AGF353- Máquinas Agrícolas
--------------------------	----------------------------------	--

### DADOS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO CURSO

Matrícula	Nome do Técnico Administrativo	Setor
12351-X	Alexandre Augusto Santos Dias Costa	Máquinas Agrícolas
10724-7	Ana Christina Simões Alencar	Fruticultura
11738 -2	Anna Elisa De Souza	Lab. de Sementes
11156 -2	Antonio Custodio Diniz	Olericultura
6962- 0	Antonio Liberio Dos Santos	Floricultura
6751-2	Antônio Vicente Da Silva	Suinocultura
6749-0	Custodio Serafim Vieira	Agricultura
10131-1	Danilo Jose Santos Gomes	Floricultura, Apicultura, Silvicultura
12559-8	Dayvid Vicente de Araújo Dutra	Bovinocultura de Leite
10721-2	Debora Duraes Almeida	Lab. de Solos
6384-3	Dimas Honório de Oliveira	Bovinocultura de Leite
9236-3	Dionizio Pereira da Silva Filho	Agricultura
7477-2	Dirceu Jose de Freitas	Máquinas Agrícolas
12354-2	Edmar Antonio Costa	Equideocultura
6385-1	Francisco Carlos Pereira	Agricultura
6772-5	Gabriel Alves Moreira	Caprinocultura
9669-5	Gilmar Alves de Lima	Bovinocultura de Leite
11286-0	Guilherme Henrique Lopes e Silva	Suinocultura
12361-7	Iago Jose Da Silva	Máquinas Agrícolas
2193-8	Jair Silveira Gomes	Olericultura
6758- X	Jeronimo Alves da Silva	Piscicultura
12556-3	Johnmar Edmilson Oliveira Souza	Bovinocultura de leite e corte
6750-4	Jorge Lino de Paula	Máquinas agrícolas
9163-4	José Ademário Caetano Rios	Bovinocultura de Leite

6297-9	Jose Deжайr da Paixão	Avicultura
9231-2	Jose Geraldo Alexandre	Silvicultura
5935-8	Jose Geraldo Diniz	Fruticultura
6960-4	Jose Ribeiro de Oliveira Filho	Fruticultura
9232-0	Joviano Patricio da Silva	Silvicultura
12533-4	Libni Felix e Silva	Suinocultura
12260-2	Luiz Pedro Lara Viana	Secretaria
6754-7	Luiz Raimundo dos Santos	Fruticultura
10976 -2	Marcelino Alves Mendes	Bovinos de Leite e Corte
9181-2	Marcio Francisco Dutra	Silvicultura
12515 -6	Maria Leila De Sales Soares	Lab. Floricultura
12799-1	Michelle Lucia Diniz Melo	Caprinocultura
9185-5	Nilson Ferreira Dos Santos	Equinocultura
9670-9	Osmar Lopes	Agricultura
6759-8	Osmar Magela Dias	Bovinocultura de Leite
6755-5	Osvaldo Custodio Dias	Bovinocultura de Leite
11442-1	Rafael de Oliveira E Silva	Suinocultura e Avicultura
8871-4	Ricardo Windson do Couto	Agricultura
12365-X	Ronaldo Antonio De Lima	Máquinas Agrícolas
10703-4	Rosiane Siqueira	Lab. de Fitopatologia

### 17. Comissão Coordenadora

Na UFV, o Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e está regulamentado pela Resolução CEPE 09/2015. Tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora de cada curso é constituída de cinco a doze docentes escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências, no *Campus* Viçosa, ou pelo Diretor de Ensino, nos *Campi* Florestal e Rio Paranaíba, a partir de listas tríplexes organizadas pelos Colegiados dos Departamentos ou dos Institutos, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandato de 4 (quatro)

anos. Também faz parte da Comissão Coordenadora um representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano. A composição da Comissão Coordenadora também deverá contar com a representação de professores de, pelo menos, duas grandes áreas do conhecimento.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, visando à melhoria da qualidade do curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo alterações no PPC sempre que necessário.

### **17.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Segundo a Resolução CEPE/UFV 09/2015, a Comissão Coordenadora exerce a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

## **18. Infraestrutura**

A UFV *Campus* Florestal está instalada num complexo advindo da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), que funciona no local desde 1939, em uma área aproximada de 1.503,4717 ha.

Com uma área construída de 52.507,80 m<sup>2</sup>, a estrutura conta com pavilhões de aulas, biblioteca, Laboratório de Ensino II (LEN II), gabinete individual para todos os professores e refeitório. As instalações mais antigas foram reformadas para atender às exigências de acessibilidade, com construção de rampas, banheiros adaptados e outras estruturas para garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, contribuindo para o bom funcionamento do curso. Ressalta-se que está em fase final de construção o Laboratório de Ensino I (LEN I), que contará com diversos laboratórios, principalmente para o curso de Licenciatura em Química.

Os gabinetes dos professores contêm mobiliário básico necessário, aparelho telefônico, computador, impressora e conexão com a internet, sendo adequados às atividades de preparação de aulas e atendimento aos alunos. As dimensões dos gabinetes atendem aos requisitos mínimos de dimensão, iluminação, ventilação e conservação.

A Diretoria de Ensino, localizada no Prédio Principal, disponibiliza infraestrutura física e humana para o funcionamento do curso, apoiando a coordenação na execução dos regulamentos, normas e demais atividades de sua competência. Alguns setores vinculados a essa diretoria prestam assessoria à coordenação do curso, como a Secretaria Geral das Coordenações de Curso, cuja principal atribuição é apoiar a execução das atividades de rotina das coordenações, além de possuir um espaço para realização de reuniões e um secretário para auxiliar nessas atividades; o Registro

Escolar, que tem como principal atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, também presta assessoria aos coordenadores nas matérias de sua competência; a Editoração Gráfica, responsável pela impressão do material necessário ao trabalho das coordenações, assim como o material didático-pedagógico.

A coordenação também recebe o apoio do instituto ao qual o curso está vinculado, assim como das Diretorias de Pesquisa Pós-Graduação e de Extensão, e da Administração Geral do *campus*.

Para realização das aulas teóricas, o *campus* possui 25 salas distribuídas em cinco pavilhões, 11 salas no LEN II e quatro salas no Setor de Agronomia. Os prédios oferecem acesso à internet sem fio e atendem aos critérios de acessibilidade. As salas são equipadas com carteiras escolares móveis ou fixas, quadro de giz ou quadro branco, ventiladores, cortinas e sistema de projeção multimídia (*Datashow*). Além disso, atendem aos requisitos de acústica, ventilação, iluminação, limpeza, conservação e comodidade necessária ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Alguns setores mais distantes dos prédios de aulas, como Silvicultura, Suinocultura, Zootecnia e Indústrias Rurais, também possuem suas próprias salas de aula para evitar o deslocamento dos estudantes.

Para realização de experimentos nas aulas práticas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, a UFV *Campus* Florestal dispõe de diversos laboratórios específicos, como os de: Biologia, Engenharia de Alimentos, Física, Química, Matemática, Administração, Agronomia, Máquinas, Solos, Fitopatologia, Processamento de Carnes, Laticínios, Microbiologia, Panificação, Química de Alimentos, Análise Sensorial, Processamento de Vegetais, Cordados, Biologia Celular, Invertebrados, Genética e Microbiologia, Eletrônica e Eletrotécnica, Informática, Organografia, Morfofisiologia Animal, Fisiologia Vegetal e Instrumentação para o ensino. Estão em funcionamento, também, o Laboratório de Produção Vegetal (CT Infra) e o Núcleo Multiusuário, utilizados para atividades de pesquisa e ensino dos estudantes do Mestrado em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários (MCENA) e dos alunos de graduação. Todos os laboratórios, além de estarem devidamente equipados, contam com a presença de profissionais para manterem os espaços funcionando de maneira adequada e auxiliarem nas atividades desenvolvidas em cada um deles.

Os alunos do curso podem utilizar os três laboratórios de informática disponíveis na universidade, contando também com acesso à internet, via rede *wireless*, nas demais dependências do *campus*. Além disso, o Setor de Tecnologia da Informação oferece suporte aos laboratórios, assim como aos demais setores que compõem toda a infraestrutura da instituição.

A comunidade acadêmica do curso conta, ainda, com três salas multiusuárias, localizadas no LEN II, dois auditórios com capacidade para 90 e 104 pessoas, respectivamente, sendo o primeiro

localizado no Prédio Principal e o segundo no LEN II, ambos equipados com computador, *datashow*, acesso à internet e recursos de áudio.

A biblioteca da UFV *Campus* Florestal atende alunos, servidores docentes e técnico-administrativos da instituição, com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Atualmente, está instalada em um novo prédio, com amplo espaço disponível para estudo em grupo e cabines para estudos individuais. Conta com equipe de bibliotecárias e auxiliares administrativos, atendendo de segunda a sexta-feira, das 7h às 21h50.

A biblioteca possui em seu acervo cerca de 20.000 publicações, distribuídas entre livros, periódicos e multimídia. Como apoio às pesquisas, a UFV, por meio de convênio com a CAPES, disponibiliza o Portal de Periódicos CAPES, que oferece uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito pela internet. Está equipada com computadores conectados à internet para acesso à pesquisa e consulta ao acervo pelo sistema Pergamum, que também pode ser acessado remotamente.

Por meio de assinatura das plataformas Pearson e Springer Nature, a UFV disponibiliza para a comunidade acadêmica (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) dos três *campi* um acervo de livros digitais (*e-books*) com milhares de títulos de diversas categorias.

Mais informações sobre o setor podem ser obtidas pelo *site*: [bbt.caf.ufv.br](http://bbt.caf.ufv.br), pelo *e-mail*: [bibliotecaufvcaf@ufv.br](mailto:bibliotecaufvcaf@ufv.br) e pelo telefone: 3602 1286.

Para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, o *campus* conta com Ginásio de Esporte, Campo de Futebol, Pista de Atletismo, Tenda de Lutas e Clube Campestre. Eventos culturais também podem ser realizados no Espaço Cultural Rui Saraiva, que possui capacidade para 500 pessoas e situa-se fora da área do *campus*, na cidade de Florestal. Está em construção o Centro de Convivência, espaço que será utilizado para eventos e cerimônias, bem como para o desenvolvimento de algumas disciplinas do curso de Licenciatura em Educação Física.

Os acadêmicos do curso são assistidos pela Divisão de Assuntos Comunitários, que coordena os serviços de Refeitório, Alojamento e de Bolsas, assim como do Setor de Saúde que presta atendimento médico e psicológico.

Portanto, a UFV *Campus* Florestal possui uma infraestrutura que atende às necessidades da comunidade acadêmica, contribuindo positivamente para a execução dos trabalhos da coordenação, assim como para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto pelos docentes quanto pelos discentes matriculados no curso.

Além destas estruturas mencionadas, o curso de agronomia da UFV – *Campus* Florestal foi implantado em instalações da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF),

escola técnica agrícola federal, fundada em 1939, vinculada à UFV a partir de 1955. Desde a implantação do *Campus*, as instalações dos setores específicos da antiga escola agrária foram modernizadas para atender ao curso de agronomia. A seguir são elencadas as principais estruturas utilizadas pelo Curso de Agronomia:

- **Laboratório de Solos:**

Laboratório utilizado para aulas práticas das disciplinas da área de Solos (Gênese do Solo – AGF 230, Constituição, Propriedades e Classificação de Solos – AGF 231, Fertilidade do Solo - AGF 334, Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo – AGF 330) e Química (Laboratório de Química Analítica Aplicada – QMF 119), visando fundamentar o conhecimento dessas áreas necessárias ao desenvolvimento do Curso de Agronomia. Especificamente na área de Ciência do Solo, serão realizadas neste espaço análises de solos e plantas, bem como, de sedimentos e águas. Estão previstas aulas para turmas de 25 alunos. No espaço físico existem bancadas centrais, pHmetro, condutivímetro, espectrofotômetro de UV-Visível, centrífuga, balanças analíticas e semi-analíticas, evaporador rotativo, manta de aquecimento, agitadores magnéticos, estufas, destilador, multímetros, projetores multimídia, ponto de fusão, mufla, bomba de vácuo, banho maria, geladeira, vidrarias específicas, capela de exaustão, destilador e deionizador de água. A infraestrutura do laboratório ainda está sendo completada, com equipamentos já em fase de aquisição. Está previsto, ainda, o uso deste laboratório para o desenvolvimento de Projetos/Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e outras atividades docentes de pesquisa e extensão.

- **Laboratório de Sementes**

O laboratório de sementes, localizado próximo à Zootecnia, com área de aproximadamente 35 m<sup>2</sup>, conta com germinadores do tipo Mangelsdorf e BOD, com controle de foto e termoperíodo, balanças analíticas de precisão, estufa para secagem, geladeira frost-free, dessecadores, determinador de umidade, lupa ótica de bancada, deionizador de água, vidraria e reagentes. No laboratório são realizadas atividades práticas da disciplina AGF 302 - Produção de Tecnologia de Sementes, envolvendo análises de rotina como análise de pureza, testes de germinação, determinação do grau de umidade, peso hectolitro, quebra de dormência, testes de vigor incluindo, teste de tetrazólio, velocidade de germinação e emergência, envelhecimento acelerado entre outros. São desenvolvidos também no laboratório, atividades de pesquisa com estudantes incluindo o TCC.

- **Laboratório de Topografia**

A disciplina de topografia conta com um espaço físico com equipamentos topográficos modernos, e também equipamentos mais antigos, que são utilizados para as aulas práticas: estação total - 1 unidade, teodolito digital - 5 unidades, teodolito analógico - 3 unidades, nível ótico - 5

unidades, GPS (marca Garmin) - 5 unidades. Além disso, ele conta com balizas, miras, tripés, trenas, marretas, estacas, piquetes, em quantidades suficientes para atender a todos os equipamentos trabalhando ao mesmo tempo. As aulas práticas são realizadas em campo. Esse equipamentos e este espaço físico atendem à disciplina de Topografia – AGF 350

- **Laboratório de Desenho Técnico**

A disciplina de Desenho Técnico conta com uma sala de desenho equipada com pranchetas dotadas de régua paralela, com capacidade para atender a 25 alunos, ou seja, 25 pranchetas. A sala de desenho também é equipada com datashow.

- **Laboratório de Hidráulica, Irrigação e Drenagem**

A disciplina de Hidráulica, Irrigação e Drenagem (AGF 351) conta com um espaço físico em campo para a realização das aulas práticas, visto que essas acontecem baseadas nos aparelhos instalados em campo: vertedores para medição de vazão; instalações de recalque para as práticas sobre instalações de bombeamento; sistemas de aspersão, gotejamento, para as aulas práticas de irrigação. Para as práticas que necessitam de laboratórios, as aulas estão sendo ministradas no Laboratório de Hidráulica da UFV – *Campus Viçosa*. Foi elaborado recentemente um anteprojeto de um Laboratório de Hidráulica para ser construído na UFV – *Campus Florestal*, para atender às aulas desta disciplina.

- **Laboratório de Fitopatologia**

Os conteúdos relacionados às aulas práticas das disciplinas Fitopatologia Geral (AGF 340) e Fitopatologia Aplicada (AGF 341) são ministrados em laboratório com 20 microscópios ópticos e uma lupa, tendo como suporte uma sala de preparação, composta de uma câmara de fluxo laminar, uma autoclave, uma estufa de circulação forçada de ar, uma centrífuga, uma BOD, uma geladeira, uma balança, além de outros equipamentos, reagentes e vidrarias utilizados na rotina de um laboratório. No laboratório os alunos têm a oportunidade de desenvolverem práticas como preparo de lâminas visando a identificação de agentes patogênicos, tão importante para a diagnose de doenças das plantas, sendo esta, uma das áreas de atuação do profissional formado no Curso de Agronomia. Na sala de preparo são desenvolvidas práticas como assepsia, preparo de meio de cultura, isolamento de agentes patogênicos, dentre outras. Também como suporte para as aulas práticas, o setor conta com uma casa de vegetação de 12 metros de comprimento e 6 metros de largura onde são cultivadas plantas visando à inoculação de agentes patogênicos e o estudo de sua interação com o hospedeiro.

Para melhor disciplinar a utilização dos equipamentos os laboratórios possuem normas próprias de funcionamento que se encontram no Anexo XII.

- **Setores e Estruturas Didáticas**



O Curso de Agronomia da UFV - *Campus Florestal* conta ainda com diversos setores especializados em diversas áreas, para atender ao Ensino, Pesquisa e Extensão: Setor de Máquinas Agrícolas; Setor de Floricultura; Setor de Secagem e Armazenamento de Produtos agrícolas, Setor de Fruticultura; Setor de Olericultura; Setor de Zootecnia, Setor de Apicultura, entre outros. Nestes Setores, são desenvolvidas diversas atividades importantíssimas à formação do Engenheiro Agrônomo, como, por exemplo: hidroponia, formação de mudas em ambiente protegido, viveiros, culturas anuais e perenes, avicultura de corte e postura, apicultura, bovinocultura de corte e leite, suinocultura, caprinocultura, equinocultura com pista de hipismo e saltos. A seguir está uma breve descrição de cada Setor.

- **Setor de Floricultura**

O Setor de Floricultura possui uma casa de 114 m<sup>2</sup> onde estão alocados os equipamentos: balança analítica, balanças semi-analítica, pHmetro, destilador de água, centrífuga, espectrofotômetro, geladeiras, estufas de secagem e esterilização, computador, moinhos, capela de exaustão, fotômetro de chama, fluxo laminar vertical, incubadora shaker, estufa de circulação forçada de ar, microscópio ótico, vortex, contador de colônias, microondas, obtidos por meio dos projetos de pesquisa FAPEMIG (APQ-02395-10), FAPEMIG (APQ-03929-10), FUNARBE (FUNARPEQ 2011) e CNPq (470567/2011-2) e usados pelos estudantes de agronomia para desenvolver projetos de pesquisa e extensão. O Setor possui uma casa de 16 m<sup>2</sup> para guardar ferramentas, substratos, adubos e demais materiais usados nas aulas práticas. Há também uma estufa agrícola de 50 m<sup>2</sup> e um viveiro coberto por sombrite de 108 m<sup>2</sup>, usados para propagação e crescimento de plantas ornamentais, incluindo uma coleção de orquídeas. O Setor apresenta uma área de campo usada para cultivo de plantas ornamentais. Essa área de campo também é destinada para produção de mudas de espécies arbóreas por meio de uma parceria do Setor de Floricultura com a Prefeitura de Florestal e o Instituto Estadual de Florestas.

- **Setor de Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas**

O setor de secagem e armazenamento de produtos agrícolas da Universidade Federal de Viçosa campus Florestal, dispõe de uma estrutura que possibilita ao acadêmico do Curso de agronomia conhecer na prática as diferentes etapas da secagem, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas. A unidade conta com equipamentos para pré-limpeza de grãos e sementes, separadores e classificadores, secadores de leito fixo, secador de vertical de fluxo cruzado, sistemas de transporte por rosca transportadora e elevadores de canecos, além de um sistema de armazenagem composto por dois silos com sistema de carga e descarga em comunicação com toda a unidade. Todos os processos de secagem, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas são didaticamente apresentados aos alunos na unidade, além de sua utilização para pesquisas da área.



- **Setor de Máquinas Agrícolas**

O Setor de Máquinas Agrícolas do Campus de Florestal é constituído por um abrigo de máquinas, oficina mecânica, duas valas para manutenção de máquinas, sala de aula com 25 lugares. Ocupa uma área de 5475 m<sup>2</sup>, sendo 852 m<sup>2</sup> de cobertura aproximadamente. São 10 tratores com potência entre 25 e 170 cv, uma colhedora automotriz, e diversos implementos para preparo do solo, semeadura, pulverização, 2 retroescavadoras e ainda arrancador, enleirador e recolhedor de feijão. Todos esses equipamentos e estrutura dão suporte às disciplinas de Mecanização Agrícolas, Máquinas Agrícolas, Aplicação de Defensivos e disciplinas de Mecanização e Máquinas Agrícolas para os Cursos técnicos Agropecuários concomitante e pós-médio. O setor de mecanização agrícola promove, em média, 250 horas de Cursos de extensão por ano, com ênfase em manutenção e operação de tratores, implementos e operação de retroescavadoras. Há também o apoio ao setor de produção de grãos e produção agrícola de suporte às demais disciplinas dos Cursos de Agronomia e Técnicos Agropecuários. O setor está se equipando com sistemas de aquisição eletrônica de dados e sensores que auxiliarão em pesquisas nesta área dentro do Campus.

- **Setor de Zootecnia - Gado de Leite**

O Setor de Gado de Leite oferece suporte para as aulas do Curso Técnico em Agropecuária e Superior de Agronomia. Este Setor conta com uma ordenha mecânica com 8 conjuntos de teteiras, cinco silos trincheiras de alvenaria para a produção de silagem de milho, uma fábrica de ração com moinho de moinho de milho, misturador, um silo aéreo para grão e um depósito, um galpão para as aulas pratica de inseminação artificial em bovinos, um galpão para alojar animais para pesquisa, um trator, 3 carretas (sendo 2 carretas ensiladoras) e 1 picadeira, dois laboratórios, 3 salas de aulas, um curral de alimentação com quatro divisões, um curral de manejo com três divisões, uma seringa, uma balança de animais, um tronco casqueador, um Resfriador de leite com capacidade para 3000 litros, um plantel de 153 cabeças de animais sendo 47 em lactação, 61 em cria e recria, 17 vacas secas, 1 reprodutor e 27 animais para o Curso de inseminação, produção diária de leite é de cerca de 700 kg. Conta ainda com um botijão criogênico de 40 L para armazenamento de sêmen. Neste Setor são ofertados Cursos do SENAR sendo eles: Curso de inseminação, casqueamento, alimentos e alimentação animal, manejo de gado leiteiro; Cursos do PRONATEC: Inseminação artificial, manejo em gado de leite, gado de corte e Curso técnico agropecuário; Cursos de extensão e Cursos na Semana do Produtor Rural: Inseminação, alimentos e alimentação animal, preparo de gado pra Exposição. Em parceria com a Escola de Veterinária da UFMG, realiza pesquisa na área de alimentação de ruminantes. O Setor conta com 4 professores, 1 chefe de setor, 1 técnico agropecuário, 6 auxiliares agropecuários do quadro de funcionário da Universidade e 4 funcionários terceirizados.

- **Setor de Fruticultura**

O Setor de Fruticultura é constituído de uma área de aproximadamente 5 ha, nos quais são cultivadas as culturas de citros, banana, figo, maracujá, goiaba, abacaxi, coqueiro-anão e uva. Possui um viveiro para produção de mudas diversas e um **Laboratório de Pós-Colheita** equipado para atender às necessidades acadêmicas exigidas no Curso de Agronomia e em diversos Cursos de extensão. O Setor está preparado para oferecer as condições necessárias para aulas teóricas e práticas da disciplina de Fruticultura, com 30 carteiras e quadro negro. O Setor conta com equipamentos como refratômetro, penetrômetro, paquímetros, balanças, estufas de secagem, estufa BOD, forno micro-ondas, microscópio, capela de fluxo laminar, autoclave, destilador e geladeira. Não obstante, o Setor tem vidrarias e materiais diversos para condução das aulas práticas.

- **Setor de Agricultura**

O Setor de Agricultura possui uma área física com 03 salas de aulas, 08 gabinetes de professores e uma secretaria um galpão de maquinas e uma área agricultável de aproximadamente 100 hectares no qual são plantadas deferentes culturas para subsidiar as aulas práticas das disciplinas do Curso de Agronomia e atender à demanda de alimento volumoso do Setor de Zootecnia. O Setor de Agricultura também dá suporte a diversos experimentos, como, por exemplo, o de melhoramento genético da UFV.

- **Setor de Suinocultura e Avicultura**

O setor de suínos e aves da UFV Florestal é estruturado para promover aos alunos o desenvolvimento teórico prático da produção de animais. A granja de aves do setor possui quatro pequenos galpões destinados à criação de frangos de corte com retirada quinzenal de 400 aves e um galpão de postura com 300 aves. A granja de suínos do setor é do tipo SISCON de ciclo completo, alojando, atualmente, cinquenta matrizes da linhagem Agrocereess, e uma produção organizada para retirar cerca de 60 animais para abate por mês, proporcionando aos alunos o acompanhamento dos animais da inseminação artificial à engorda. O setor possui, além das instalações referentes a cada fase dos animais - pré gestação, gestação, maternidade, creche, recria e terminação – possui fábrica de rações, escritório, instalações sanitárias e sala de aula com capacidade para 25 alunos.

- **Setor de Silvicultura**

No Setor de Silvicultura existem duas salas de aulas com capacidade total de aproximadamente de 60 alunos, e mais 3 salas para insumos e utensílios para viveiro, outra para motosserras, roçadeiras manuais e ferramentas em geral. Não obstante, tem salas para professores e servidores do Setor. Este Setor atende também às necessidades didáticas do Curso Técnico em Agropecuária e também atua no apoio ao suprimento de madeira da CEDAF, como lenha, moirões e serraria. A área reflorestada com *Eucalyptus* spp. é de aproximadamente 30 ha, existindo também um Bosque com espécies nativas de valor comercial, ornamental e também algumas espécies exóticas (cedro australiano, nim, cinamomo,

mogno africano, alfeneiro do Japão), muito plantadas atualmente no Brasil. Neste Setor, são realizadas atividades didáticas referentes aos conteúdos de dendrologia, viveiros florestais, carvão vegetal, implantações e manejo florestal, preservação de madeira, colheita e inventário florestal.

- **Setor de Olericultura**

O Setor de Olericultura da UFV – *Campus* Florestal possui uma sala de aula com capacidade para 35 alunos, carteiras e quadro negro, uma área/galpão para aulas práticas com bancadas, dois gabinetes, dois banheiros. O Setor possui também galpão e uma estufa de aproximadamente 40 m<sup>2</sup> que são usados para cultivo hidropônico para atender a disciplina de Nutrição Mineral de Plantas e Olericultura I e II. O Setor dá apoio a outras disciplinas do Curso de Agronomia, e também a outros cursos deste *Campus*. Atualmente são cultivados alguns canteiros com hortaliças para fins didáticos das disciplinas acima relacionadas. A produção agrícola deste Setor é destinada parte para o Restaurante Universitário e parte para o posto de vendas do *Campus*. Existem projetos em andamento para revitalização deste Setor com construção, por exemplo, de duas estufas agrícolas, sendo uma de 225 m<sup>2</sup> destinada à pesquisa e a outra de 400 m<sup>2</sup> à produção comercial de hortaliças. Para essa produção serão envolvidos os discentes tanto do curso Técnico em Agropecuária (presencial e à distância), como também os Cursos Superiores de Agronomia e Gestão Ambiental, caracterizando-se, portanto, como uma Atividade Complementar importante à formação do Engenheiro Agrônomo. No Setor são oferecidos cursos de extensão (Pronatec, Senar, entre outros).

## 19. Bibliografias básicas, complementares e periódicos

As bibliografias básicas, complementares e os periódicos que atendem ao curso e que constam dos Programas Analíticos das diversas disciplinas se encontram disponíveis na Biblioteca da UFV.

A UFV mantém convênio com a CAPES, disponibilizando, no Portal de Periódicos, acesso a textos completos de artigos, revistas internacionais e nacionais. Atualmente, a UFV disponibiliza, também, acesso à Biblioteca Virtual da Pearson e à coleção de *e-books* da Springer Nature.

A relação dos periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual ou impressa, que atendem às principais áreas do curso, encontra-se anexada a esse PPC.

A bibliografia básica e complementar se encontra nos Programas Analíticos das disciplinas, disponibilizados em <http://www.catalogo.ufv.br/>

## 20. Referências

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. de 2015. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, abr. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Diretoria de Avaliação do Ensino Superior. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação**: presencial e a distância. Reconhecimento e Renovação de reconhecimento. INEP: Brasília, 2017. Disponível em <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf)>. Acesso em: 26 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de junho de 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 03, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jul. 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jun. 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jun. 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Modelo de formação do Projeto Pedagógico de Curso**. Disponível em: <<https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/GraduaoANEXOATUALIZADO2020.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Orientações para elaboração e atualização de projetos pedagógicos dos cursos de graduação do IFMG**. Disponível em: <[http://www3.ifmg.edu.br/download/PROEN/orientacoes\\_ppc\\_cursos\\_superiores.pdf](http://www3.ifmg.edu.br/download/PROEN/orientacoes_ppc_cursos_superiores.pdf)>. Acesso em: 02 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 08, de 21 de dezembro de 2018. Aprova a Política de Ações Afirmativas da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/08-2019-CEPE-A%C3%A7%C3%B5es-Afirmativas-P%C3%B3s.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o funcionamento do Programa de Monitoria da UFV. Resolução do CEPE Nº 03, de 12 de março de



2019. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/03-2019-CEPE-Altera-Res.-Monitoria.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE Nº 09, de 23 de dezembro de 2015. Aprova a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/09-2015-CEPE-Gest%C3%A3o-Acad%C3%AAmica.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 11, de 22 de junho de 2016. Aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas. Disponível em: <<http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/2017/05/D-Formato-do-Programa-Anal%C3%ADtico-Res.-11-2016.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE nº 07 de 05 de dezembro de 2007. Aprova a Política de Extensão da UFV. Disponível em: <[http://arquivo.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2007/07\\_07.htm](http://arquivo.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2007/07_07.htm)>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 18, de 21 de dezembro de 2018. Aprova o Regimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/18-2018-CEPE-Regimento-PIBID.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 12, de 23 de maio de 2019. Determina que os cursos de graduação sejam avaliados a cada dois anos, com base em informações estruturadas em relatório próprio. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/12-2019-CEPE-Qualidade-Cursos-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução do CEPE Nº 11, de 23 de maio de 2019. Determina que as disciplinas de graduação sejam avaliadas a cada período de oferecimento pelos discentes e docentes da UFV. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/11-2019-CEPE-Altera-Res.-Avalia%C3%A7%C3%A3o-de-Disciplinas.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa.** Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Estatuto-UFV-Multicampi-2014.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV – PDI:** período de vigência 2018-2023. Disponível em: <<http://www.planejar.ufv.br/wp-content/uploads/PDI-UFV-2018-2023-VERSAO-FINAL-SITE.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. PRÓ-REITORIA DE ENSINO. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFV.** Elaboração de: Ângela Maria Soares Ferreira e Carmem Inez de Oliveira. Viçosa, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa.** Disponível em: <<http://www.novos cursos.ufv.br/orgaos/ufv/soc/www/wp-content/uploads/Regimento-Geral-UFV-2013.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>>. Acesso em: 25 mar. 2021.

## **21. ANEXOS**

O anexo é formado pelo conjunto de documentos escritos por terceiros pertinentes ao PPC, tais como diretrizes curriculares do curso, resoluções, portarias, etc.

Anexo I. Ata de reunião do CEPE – autorização do curso.

Anexo II. Portaria de reconhecimento do curso pelo MEC

## **22. APÊNDICES**

O apêndice é formado pelo conjunto de documentos elaborados pela instituição ou pela unidade à qual o curso pertence, tais como regulamentos, normas, regimentos internos etc.:

24.1 Regulamento de estágio supervisionado

24.2 Regulamento de elaboração de TCC

24.3 Regulamento de atividades complementares

24.4 Matriz Curricular do Curso

24.5 Normas de uso de laboratório

24.6 Quadro do corpo docente do curso

24.7 Quadro do corpo técnico-administrativo do curso

## **21. ANEXOS**

Anexo I.

Ata de reunião do CEPE – autorização do curso

## ATA Nº 464/2009 - CEPE

1 Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às quatorze horas e dez minutos,  
 2 no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa,  
 3 em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quardringentésima sexagésima quarta vez, o  
 4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Professor Luiz Cláudio  
 5 Costa, Reitor, e secretariado pela Professora Maria das Graças Soares Floresta, Secretária  
 6 de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Nilda de Fátima  
 7 Ferreira Soares; João Carlos Pereira da Silva, substituto de Marinês Guerreiro; Roberto  
 8 Francisco de Azevedo, substituto de Cosme Damião Cruz; Regina Célia Pereira da Silva,  
 9 substituta de Gumercindo Souza Lima; Raul Narciso Carvalho Guedes; Milton Ramon  
 10 Pires de Oliveira; Magnus Luiz Emmendoerfer, suplente de Marcelo Miná Dias; Lencir  
 11 Nogueira Bastos, suplente de Adriel Rodrigues de Oliveira; Gino Ceotto Filho, suplente de  
 12 Álvaro José Magalhães Neves; Júlio César de Oliveira; Emmanoel de Moraes Barreto;  
 13 Regina Simplicio Carvalho; José Elias Said de Resende; Vicente de Paula Lélis; Márcio de  
 14 Lucca Filho; Raissa de Oliveira Murta; Marcelo Feijó Martins; e Cláudia Venâncio  
 15 Pimentel da Silva, suplente de Vera Sônia Saraiva. Justificou ausência a Conselheira Ana  
 16 Maria Gomes. Dando início à reunião, o Presidente cumprimentou e deu boas vindas à  
 17 conselheira Cláudia Venâncio Pimentel da Silva, agradecendo sua participação neste  
 18 Conselho. **Item 1- APRECIÇÃO DA PAUTA** – O Presidente apresentou a pauta da  
 19 reunião e propôs a inclusão, extrapauta, dos processos a seguir relacionados. **5-**  
 20 **HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM - 5.5- Solicitação de matrícula no**  
 21 **processo seletivo de vagas remanescentes – Edital 2009/I (Ciência da Computação)**  
 22 **em desacordo com o Art. 12 do Regime Didático Geral - 5.5.1- Rafael Machado de**  
 23 **Lima Silva (09-09116); 10- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 10.3- Diretoria de Registro**  
 24 **Escolar - 10.3.1- Proposta de Reformulação do Calendário Escolar da Graduação**  
 25 **para o segundo período letivo de 2009 (09-09964); 10.3.2- Proposta de Reformulação**  
 26 **do Calendário Escolar da Pós-Graduação para o segundo período letivo de 2009 (09-**  
 27 **09965); 10.4- Pró-Reitoria de Ensino - 10.4.1- Proposta de Edital de Vagas**  
 28 **Remanescentes para o segundo semestre de 2009 (09-09864); 10.5- Diretoria de**  
 29 **Vestibular e Exames - 10.5.1- Edital e Manual do Candidato do PASES e Vestibular**  
 30 **2010 (09-10194); 10.6- Coordenação do Curso de Gestão do Agronegócio – 10.6.1-**  
 31 **Reformulação do Curso de Gestão do Agronegócio (09-10327); 11- PEDIDO DE**  
 32 **RECONSIDERAÇÃO - 11.2- Departamento de Biologia Animal - 11.2.1- Concurso**  
 33 **público para Professor Adjunto na Área de Entomologia Agrícola (08-17180); 12-**  
 34 **RECURSO DE ESTUDANTE - 12.1- Ana Júlia Moreira de Paula – Ciência da**  
 35 **Computação - 12.1.1- Solicita, fora do prazo, afastamento excepcional por até dois**  
 36 **anos para cursar disciplinas em outra IES (08-01734); 13- Reuniões Temáticas;**  
 37 **incluções estas, aprovadas, por unanimidade. Item 2- APRECIÇÃO DA ATA N°**  
 38 **463/2009 – aprovada, por unanimidade. Item 3- INFORMES DA REITORIA – O**  
 39 **Presidente informou sobre o surto da Gripe Influenza A, também conhecida como “Gripe**  
 40 **Suína”, fenômeno que foi motivo do adiamento do início das aulas do segundo semestre de**  
 41 **2009 na UFV, o que era previsto no Calendário Escolar para o dia três de agosto. Em**  
 42 **função dos acontecimentos, da necessidade de manter a comunidade informada e de tomar**  
 43 **decisões de forma rápida e segura, foram realizadas várias reuniões com os responsáveis**  
 44 **pelos setores envolvidos – setores acadêmicos e setores ligados à saúde, contando com a**

45 orientação de especialistas da Secretaria de Saúde de Minas Gerais e buscando informações  
 46 diárias junto ao Ministério da Saúde. A exemplo do que fizeram várias outras IES, e como  
 47 medida de precaução, as aulas foram adiadas, tendo sido iniciadas, na UFV, no último dia  
 48 dez. Segundo as orientações técnicas, não haveria necessidade de estender este adiamento,  
 49 devendo-se manter, a partir de agora, ampla vigilância dos acontecimentos e medidas  
 50 preventivas, no sentido de resguardar a integridade física de toda a comunidade  
 51 universitária. Para o início das aulas, a decisão foi receber os estudantes em grupos  
 52 menores para possibilitar o monitoramento. Recebemos estudantes ligados a dois Centros  
 53 de Ciências na segunda-feira, e dois na terça-feira, com atividades formativas coordenadas  
 54 pela Divisão de Saúde-PCD. Informou que há pessoas da comunidade em quarentena,  
 55 outras em tratamento e outras em observação. Solicitou, aos Conselheiros que auxiliem na  
 56 vigilância, no encaminhamento de informações junto à Pró-Reitoria de Assuntos  
 57 Comunitários e nos esclarecimentos de professores, estudantes e servidores, como tem  
 58 solicitado à toda a comunidade universitária. Apresentou seu entendimento de que não há  
 59 razões para pânico, mas a necessidade de muita atenção, tendo sido cancelados todos os  
 60 eventos do mês de agosto que, por cautela foram transferidos para o mês setembro. Todas  
 61 as situações neste âmbito estão sendo permanentemente acompanhadas pela Divisão de  
 62 Eventos-PEC. **Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS** – homologadas, por unanimidade,  
 63 as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: **CONVÊNIOS – 1-**  
 64 **CONVÊNIO Nº 034/2009 – UFV/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
 65 **TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-IFMG, de 28.5.09 (Intercâmbio de experiências e de**  
 66 **pessoal nos campos da docência, da investigação e da intervenção cultural, dentro daquelas**  
 67 **áreas nas quais ambas tenham interesses manifestados); 2-CONVÊNIO Nº 031/2009 –**  
 68 **UFV/MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, de 4.6.09 (Promover atenção em nutrição materna**  
 69 **e infantil no Programa Saúde da Família (PSF) do município de Porto Firme, por meio de**  
 70 **atividades educativas individuais e coletivas); 3-CONVÊNIO Nº 033/2009 –**  
 71 **UFV/UNIVERSIDADE DE FUNDADOS ALMA MATER, de 23.6.09 (Intercâmbio de experiências e de**



92 LTDA./FUNARBE, de 15.7.09 (Realização de pesquisa científica na área de Nutrição de  
 93 Aves). Item 5- **HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM** - 5.1- **Homologação de**  
 94 **Resultado de Concurso** - 5.1.1- **Campus de Viçosa** - 5.1.1.1- **Professor Adjunto** -  
 95 **5.1.1.1.1- Departamento de Ciências Sociais – Área: Metodologia de Pesquisa/Métodos**  
 96 **da Pesquisa em Ciências Sociais – Edital nº 16/2009 (09-01639)** - homologado, por  
 97 unanimidade, por proposição do Conselheiro Leacir Nogueira Bastos, o ato *ad referendum*  
 98 do Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à página 41 do processo, aprovando o  
 99 resultado do concurso público realizado para Professor Adjunto, na área/subárea de  
 100 Metodologia da Pesquisa/Métodos da Pesquisa em Ciências Sociais, do Departamento de  
 101 Ciências Sociais, candidato classificado: Marcelo Ottoni Duarte, média final 8,08.  
 102 **5.1.1.1.2- Departamento de Economia – Área: Estatística Econômica – Edital nº**  
 103 **59/2009 (09-02753)** - homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Leacir  
 104 Nogueira Bastos, o ato *ad referendum* do Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à  
 105 página 47 do processo, aprovando o resultado do concurso público realizado para Professor  
 106 Adjunto, na área/subárea de Estatística Econômica, do Departamento de Economia,  
 107 candidato classificado: Jader Fernandes Cirino, média final 7,94. **5.2- Recursos de**  
 108 **Estudantes** - **5.2.1- Odimar Resende – matr. 40634 (09-07099)** – homologado, por  
 109 unanimidade, por proposição do Conselheiro Luiz Fernando Teixeira Albino, o ato *ad*  
 110 *referendum* do Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à página 11 do processo,  
 111 aprovando o parecer da Comissão Especial de Assessoramento ao CEPE, favorável à  
 112 solicitação do estudante Odimar Resende, de dilação de prazo para integralização  
 113 curricular, para o segundo semestre de 2009. **5.2.2- Hedwirges Silva de Medeiros – matr.**  
 114 **62595 (09-07876)** – homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Luiz  
 115 Fernando Teixeira Albino, o ato *ad referendum* da Professora Nilda de Fátima Ferreira  
 116 Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 9 do processo, aprovando  
 117 o parecer da Comissão Especial de Assessoramento ao CEPE, favorável à solicitação da  
 118 estudante Hedwirges Silva de Medeiros, de trancamento de matrícula por motivo de saúde,  
 119 a partir do primeiro semestre de 2009. **5.2.3- Edilson Geraldo Rodrigues – matr. 41410**  
 120 **(09-05438)** – homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Luiz Fernando  
 121 Teixeira Albino, o ato *ad referendum* do Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à  
 122 página 16 do processo, aprovando o parecer da Comissão Especial de Assessoramento ao  
 123 CEPE, favorável à solicitação do estudante Edilson Geraldo Rodrigues de trancamento de  
 124 matrícula por motivo de saúde, no primeiro semestre de 2009. **5.2.4- Tâmara Salviano**  
 125 **Martins – matr. 53107 (09-08557)** – homologado, por unanimidade, por proposição do  
 126 Conselheiro Luiz Fernando Teixeira Albino, o ato *ad referendum* da Professora Nilda de  
 127 Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 10 do  
 128 processo, aprovando o parecer da Comissão Especial de Assessoramento ao CEPE,  
 129 favorável à solicitação da estudante Tâmara Salviano Martins, de cancelamento de  
 130 inscrição na disciplina EFI 127 - Ginástica Rítmica, no primeiro semestre de 2009. **5.3-**  
 131 **Colação de Grau Antecipada** - **5.3.1- Filipe Luis Sávio – Agronomia (09-07653)** –  
 132 homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Raul Narciso Carvalho  
 133 Guedes, o ato *ad referendum* da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora  
 134 no exercício da Reitoria, constante à página 11 do processo, aprovando o parecer da  
 135 Comissão Especial de Assessoramento ao CEPE, favorável à solicitação do estudante Filipe  
 136 Luis Sávio de colação de grau antecipada. **5.3.2- Júlio Ramissés Ladeia Ramos –**  
 137 **Engenharia de Agrimensura (09-08351)** – homologado, por unanimidade, por proposição  
 138 do Conselheiro Raul Narciso Carvalho Guedes, o ato *ad referendum* do Professor Luiz

139 Cláudio Costa, Reitor, constante à página 11 do processo, aprovando o parecer da  
 140 Comissão Especial de Assessoramento ao CEPE, favorável à solicitação do estudante Júlio  
 141 Ramisses Ladeia Ramos de colação de grau antecipada. **5.3.3- Cleunice Auxiliadora**  
 142 **Fialho – Zootecnia (09-0-8241)** – homologado, por unanimidade, por proposição do  
 143 Conselheiro Raul Narciso Carvalho Guedes, o ato *ad referendum* do Professor Luiz  
 144 Cláudio Costa, Reitor, constante à página 11 do processo, aprovando a solicitação  
 145 apresentada pela estudante Cleunice Auxiliadora Fialho de colação de grau antecipada.  
 146 **5.3.4- Gustavo Carvalho Nápolis Costa – Ciências Econômicas (09-06409)** –  
 147 homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Raul Narciso Carvalho  
 148 Guedes, o ato *ad referendum* do Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à página 5  
 149 do processo, aprovando a solicitação apresentada pelo estudante Gustavo Carvalho Nápolis  
 150 Costa de colação de grau antecipada. **5.3.5- Vanessa Queiroz Fialho – Licenciatura em**  
 151 **Química (09-07815)** – homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Raul  
 152 Narciso Carvalho Guedes, o ato *ad referendum* da Professora Nilda de Fátima Ferreira  
 153 Soares, Vice-Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 5 do processo, aprovando  
 154 o parecer da Comissão Especial de Assessoramento ao CEPE, favorável à solicitação da  
 155 estudante Vanessa Queiroz Fialho de colação de grau antecipada. **5.3.6- Juliana Lins Goes**  
 156 **de Carvalho – Bacharelado em Ciências Biológicas (09-07726)** – homologado, por  
 157 unanimidade, por proposição do Conselheiro Raul Narciso Carvalho Guedes, o ato *ad*  
 158 *referendum* da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora no exercício da  
 159 Reitoria, constante à página 10 do processo, aprovando o parecer da Comissão Especial de  
 160 Assessoramento ao CEPE, favorável à solicitação da estudante Juliana Lins Goes de  
 161 Carvalho de colação de grau antecipada. **5.4- Capacitação - 5.4.1- Autorização para**  
 162 **cursar disciplina como aluno não-vinculado, na UFV - 5.4.1.1- Júlio César de Oliveira**  
 163 **(09-07503)** - homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Luiz Fernando  
 164 Teixeira Albino, o ato *ad referendum* da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-  
 165 Reitora no exercício da Reitoria, constante à página 13 do processo, aprovando a  
 166 solicitação apresentada pelo docente Júlio César de Oliveira, do Departamento de  
 167 Engenharia Civil, de cursar a disciplina ENF 613 – Tópicos Avançados em Sistemas de  
 168 Informação Geográfica, como aluno não vinculado, na UFV. Durante a apreciação desse  
 169 processo, chegou ao plenário o Conselheiro Adriel Rodrigues de Oliveira. **5.4.2-**  
 170 **Autorização para cursar disciplinas, em regime de disciplinas isoladas, na UFMG -**  
 171 **5.4.2.1- Rodrigo Smarzarzo da Silva (09-00480)** - homologado, por unanimidade, por  
 172 proposição do Conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o ato *ad referendum* do  
 173 Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à página 41 do processo, aprovando a  
 174 solicitação apresentada pelo docente Rodrigo Smarzarzo da Silva, lotado no Campus de Rio  
 175 Paranaíba, de cursar disciplinas na UFMG, em regime de disciplinas isoladas. **5.4.3-**  
 176 **Autorização para cursar disciplina, em regime de disciplina isolada, na Universidade**  
 177 **Federal de São Carlos - 5.4.3.1- João Fernando Mari (09-09152)** – homologado, por  
 178 unanimidade, por proposição da Conselheira Regina Simplício Carvalho, o ato *ad*  
 179 *referendum* do Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à página 9 do processo,  
 180 aprovando a solicitação apresentada pelo docente João Fernando Mari, lotado no Campus  
 181 de Rio Paranaíba, de cursar a disciplina CCO 743 – Arquitetura de Processamento de  
 182 Imagens, em regime de disciplina isolada, na Universidade Federal de São Carlos.  
 183 **EXTRAPAUTA: 5.5- Solicitação de matrícula no processo seletivo de vagas**  
 184 **remanescentes – Edital 2009/I (Ciência da Computação) em desacordo com o Art. 12**  
 185 **do RDG - 5.5.1- Rafael Machado de Lima Silva (09-09116)** – homologado, por



186 unanimidade, por proposição do Conselheiro Raul Narciso Carvalho Guedes, o ato *ad*  
 187 *referendum* do Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, constante à página 28 do processo,  
 188 aprovando a solicitação apresentada pelo estudante Rafael Machado de Lima Silva,  
 189 matrícula 54155, do curso de Engenharia Elétrica, de mudança e matrícula no curso de  
 190 Ciência da Computação. **Item 6- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE**  
 191 **CONCURSO - 6.1- Campus de Florestal - 6.1.1- Professor Assistente - 6.1.1.1- Área:**  
 192 **Educação/Fundamentos da Educação – Edital nº 35/2009 (09-01966) – homologado,**  
 193 por unanimidade, por proposição do Conselheiro Luiz Fernando Teixeira Albino, o  
 194 resultado do concurso realizado para Professor Assistente, na área de  
 195 Educação/Fundamentos da Educação, Edital nº 35/2009, candidatos classificados: 1º lugar  
 196 – Patrícia Cláudia da Costa, com média final 8,10; 2º lugar – Vagno Emydio Machado  
 197 Dias, com média final 7,45; 3º lugar – Cecília Vieira do Nascimento, com média final 7,32;  
 198 e 4º lugar – Cláudia Tavares do Amaral, com média final 7,28. **6.1.2- Professor Classe DI,**  
 199 **Nível I - 6.1.2.1- Área: Química Ambiental; Planejamento e Gestão de Recursos**  
 200 **Hídricos; Saneamento Ambiental; Qualidade e Tratamento de Água e Elaboração e**  
 201 **Desenvolvimento de Projetos Ambientais – Edital nº 62/2009 (09-04940) – homologado,**  
 202 por unanimidade, por proposição da Conselheira Regina Simpício Carvalho, o resultado do  
 203 concurso realizado para Professor Classe DI, nível I, na área de Química Ambiental;  
 204 Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; Saneamento Ambiental; Qualidade e  
 205 Tratamento de Água e Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Ambientais, Edital nº  
 206 62/2009, candidatos classificados: 1º lugar – Sibebe Augusta Ferreira Leite, com média  
 207 final 8,97; 2º lugar – Anderson de Assis Moraes, com média final 8,77; e 3º lugar – Ana  
 208 Helena Ferreira Ferreira, com média final 8,51. **6.1.2.2- Área: Educação Física/Educação**  
 209 **Física Escolar/Ensino dos Jogos Esportivos Coletivos com ênfase no**  
 210 **Futebol/Ergonomia-Ginástica Laboral/Organização Esportiva/Atividade Física e**  
 211 **Saúde – Edital nº 63/2009 (09-04938) – homologado, por unanimidade, o resultado do**  
 212 **concurso realizado para Professor Classe DI, nível I, na área de Educação Física/Educação**  
 213 **Física Escolar/Ensino dos Jogos Esportivos Coletivos com ênfase no Futebol/Ergonomia-**  
 214 **Ginástica Laboral/Organização Esportiva/Atividade Física e Saúde, Edital nº 63/2009,**  
 215 **candidatos classificados: 1º lugar – Afonso Timão Simpício, com média final 9,06; 2º**  
 216 **lugar – Guilherme de Azambuja Pussieldi, com média final 8,56; 3º lugar – Clemilda**  
 217 **Benfica do Nascimento Senra, com média final 7,94; e 4º lugar – Leonardo Gomes Martins**  
 218 **Coelho, com média final 7,88. 6.1.2.3- Área: Processamento de Alimentos e**  
 219 **Conservação de Alimentos – Edital nº 64/2009 (09-04937) - homologado, por**  
 220 **unanimidade, por proposição da Conselheira Regina Simpício Carvalho, o resultado do**  
 221 **concurso realizado para Professor Classe DI, nível I, na área de Processamento de**  
 222 **Alimentos e Conservação de Alimentos, Edital nº 64/2009, candidatos classificados: 1º**  
 223 **lugar – Pollyana Cardoso Pereira, com média final 8,87; e 2º lugar – Bruno de Sousa**  
 224 **Corradi, com média final 8,18. 6.1.2.4- Área: Desenho Técnico; Topografia;**  
 225 **Geoprocessamento de Sistema de Informação Geográfica – Edital nº 65/2009 (09-**  
 226 **06237) – homologado, por unanimidade, por proposição da Conselheira Regina Simpício**  
 227 **Carvalho, o resultado do concurso realizado para Professor Classe DI, nível I, na área de**  
 228 **Desenho Técnico; Topografia; Geoprocessamento e Sistema de Informação Geográfica,**  
 229 **Edital nº 65/2009, classificados candidatos: 1º lugar – Selma Alves Abrahão, com média**  
 230 **final 8,39; e 2º lugar – Ronaldo Medeiros dos Santos, com média final 8,10. Item 7-**  
 231 **INDICAÇÃO DE DOCENTE A SER AGRACIADO(A) COM A MEDALHA DE**  
 232 **OURO PETER H. ROLFS - 7.1- Mérito em Pesquisa (09-009978) – aprovado, por**

233 unanimidade, por proposição do conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, o nome da  
 234 Professora Elizabeth Pacheco Batista Fontes, do Departamento de Bioquímica e Biologia  
 235 Molecular, para ser agraciada com a Medalha de Ouro Peter Henry Rolfs do Mérito em  
 236 Pesquisa, no ano de 2009. **Item 8 - PLANO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES -**  
 237 **PERÍODO 2010/2013 - 8.1- Departamento de Veterinária (96-04261)** – aprovada, por  
 238 unanimidade, a atualização do Plano de Capacitação de Docentes do Departamento de  
 239 Veterinária, período 2010/2013. **8.2- Departamento de Educação Física (96-04264)** –  
 240 aprovado, por unanimidade, o Plano de Capacitação de Docentes do Departamento de  
 241 Educação Física, período 2010/2013. **8.3- Departamento de Arquitetura e Urbanismo**  
 242 **(01-9031)** - aprovado, por unanimidade, o Plano de Capacitação de Docentes do  
 243 Departamento de Arquitetura e Urbanismo, período 2010/2013. **8.4- Departamento de**  
 244 **Engenharia Elétrica (09-01683)** – aprovado, por unanimidade, o Plano de Capacitação de  
 245 Docentes do Departamento de Engenharia Elétrica, período 2010/2013. **Item 9-**  
 246 **CAPACITAÇÃO - 9.1- Autorização para cursar disciplinas como estudante não-**  
 247 **vinculado, na UFV - 9.1.1- Ana Carolina Gonçalves Reis (09-06780)** - aprovada, por  
 248 unanimidade, por proposição do Conselheiro Luiz Fernando Teixeira Albino, a solicitação  
 249 da docente Ana Carolina Gonçalves Reis de cursar a disciplina LET 612 – Análise de  
 250 Gêneros Discursivos, como aluna não-vinculada, na UFV, no segundo semestre de 2009,  
 251 sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. **9.1.2- Rosália Beber de Souza (09-06793)** -  
 252 aprovada, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Júlio César de Oliveira, a  
 253 solicitação da docente Rosália Beber de Souza de cursar a disciplina LET 612 – Análise de  
 254 Gêneros Discursivos, como aluna não-vinculada, na UFV, no segundo semestre de 2009,  
 255 sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. **9.2- Afastamento para Pós-Doutorado –**  
 256 **9.2.1- Bernadete Miranda dos Santos (09-03257)** – aprovada a sua retirada de pauta para  
 257 que seja encaminhado ao Departamento de Veterinária para conhecimento, pela docente, do  
 258 parecer do Conselho Departamental e, sendo de seu interesse, possa emitir, a este Conselho,  
 259 pedido de reconsideração. **9.3- Regularização de situação de docente em treinamento –**  
 260 **Doutorado - 9.3.1- Poliana Flávia Maia Ferreira – Campus de Florestal (09-06421)** –  
 261 aprovada, por unanimidade, por proposição da Conselheira Regina Simplicio Carvalho, a  
 262 solicitação da docente Poliana Flávia Maia Ferreira de regularização de situação de docente  
 263 nomeada pela UFV e cursando pós-graduação, matriculada no curso de Doutorado em  
 264 Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais, desde março/2006. **Item 10-**  
 265 **PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 10.1- Pró-Reitoria de Ensino - 10.1.1- Alteração do**  
 266 **artigo 7º da Resolução nº 4/2000-CEPE e do artigo 2º do Regimento Geral da UFV**  
 267 **(09-08815)** – indeferida, com um voto contrário, a proposta de alteração do Art. 7º da  
 268 Resolução 4/2000 do CEPE. Deliberou o Conselho por solicitar, ao Conselho Técnico de  
 269 Graduação – CTG, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, proposta de  
 270 reestruturação, composição, atribuições e funcionamento deste Conselho. Deliberado,  
 271 ainda, que seja encaminhada recomendação aos Conselhos Técnicos de Ensino, de Pesquisa  
 272 e de Extensão que convoquem, formalmente, seus membros suplentes para as reuniões.  
 273 Durante a discussão desse assunto, chegou ao plenário a Conselheira Ângela Maria Soares  
 274 Ferreira e retirou-se o Conselheiro Luiz Fernando Teixeira Albino. **10.2- Campus de**  
 275 **Florestal - 10.2.1- Implementação dos Cursos de Agronomia, Engenharia de**  
 276 **Alimentos e Licenciatura em Educação Física (09-07057)** – aprovada, por unanimidade,  
 277 por proposição da Conselheira Ângela Maria Soares Ferreira, a proposta de criação dos  
 278 cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos e Licenciatura em Educação Física, a  
 279 serem implantados a partir de março de 2010, na UFV Campus Florestal. **EXTRAPAUTA:**



280 10.3- Diretoria de Registro Escolar - 10.3.1- Proposta de Reformulação do Calendário  
 281 Escolar da Graduação para o segundo período letivo de 2009 (09-09964) – aprovada,  
 282 por unanimidade, por proposição do Conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, a proposta  
 283 de alteração do Calendário Escolar da Graduação para o segundo período letivo de 2009.  
 284 10.3.2- Proposta de Reformulação do Calendário Escolar da Pós-Graduação para o  
 285 segundo período letivo de 2009 (09-09965) - aprovada, por unanimidade, por proposição  
 286 do Conselheiro Roberto Francisco de Azevedo, a proposta de alteração do Calendário  
 287 Escolar da Pós-Graduação para o segundo período letivo de 2009. Essas decisões ficaram  
 288 consubstanciadas na Resolução nº 4/2009. 10.4- Pró-Reitoria de Ensino - 10.4.1-  
 289 Proposta de Edital de vagas remanescentes para o segundo semestre de 2009 (09-  
 290 009864) – aprovado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Leacir Nogueira  
 291 Bastos, que o processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes para o 2º  
 292 semestre de 2009 seja feito de acordo com as recomendações do Conselho Técnico de  
 293 Graduação, à folha 3 do processo. 10.5- Diretoria de Vestibular e Exames - 10.5.1-  
 294 Edital e Manual do Candidato do PASES e Vestibular 2010 (09-010194) – aprovados,  
 295 por unanimidade, por proposição da conselheira Ângela Maria Soares Ferreira, os Editais e  
 296 os Manuais dos Processos Seletivos Vestibular, PASES 1ª Etapa, PASES 2ª Etapa e PASES  
 297 3ª Etapa, para 2010. 10.6- Coordenação do Curso de Gestão do Agronegócio – 10.6.1-  
 298 Reformulação do Curso de Gestão do Agronegócio (09-010327) – aprovada, com nove  
 299 votos favoráveis e cinco contrários, por proposição do Conselheiro Milton Ramón Pires de  
 300 Oliveira, a proposta de criação do Curso de Ciências Econômicas com as derivações  
 301 (ênfases) em Economia e em Economia do Agronegócio, de acordo com a Portaria nº  
 302 0562/2009, de 8/6/2009. Durante a apreciação desse assunto, retirou-se do plenário o  
 303 Conselheiro Leacir Nogueira Bastos. Após a apreciação deste assunto, retirou-se do  
 304 plenário, o Conselheiro Roberto Francisco de Azevedo. Item 11- PEDIDO DE  
 305 RECONSIDERAÇÃO - 11.1- Reyner Araújo – matr. 50454 (08-16084) – aprovado, por  
 306 unanimidade, o parecer da Comissão de Assessoramento ao CEPE, contrário à solicitação  
 307 do ex-estudante Reyner Araújo, em grau de recurso, de trancamento de matrícula no 2009-  
 308 II, fora do prazo, e a recomendação de participação, novamente, no processo seletivo de  
 309 vagas remanescentes, cujo edital está previsto para 18.9.2009. EXTRAPAUTA: 11-  
 310 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 11.2- Departamento de Biologia Animal - 11.2.1-  
 311 Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Entomologia Agrícola (08-  
 312 017180) – acatado, com um voto contrário, por proposição da Conselheira Ângela Maria  
 313 Soares Ferreira, o pedido de reconsideração apresentado pelo Presidente da Comissão  
 314 Examinadora do Concurso regido pelo Edital nº 84/2009 e Chefe do Departamento de  
 315 Biologia Animal; e homologado o resultado do referido concurso, em que foi classificado o  
 316 candidato Eliseu José Guedes Pereira, com média final igual a 8,94. 12- RECURSO DE  
 317 ESTUDANTE - 12.1- Ana Júlia Moreira de Paula – Ciência da Computação - 12.1.1-  
 318 Solicita, fora do prazo, afastamento excepcional por até dois anos para cursar  
 319 disciplinas em outra IES (08-01734) – aprovado, com um voto contrário, por proposição  
 320 da conselheira Ângela Maria Soares Ferreira, o parecer favorável da Comissão de  
 321 Assessoramento ao CEPE de que se conceda à requerente o aproveitamento de disciplinas  
 322 ao equivalente ao 50% da carga horária total (ou seja, 1470 das 2940 horas) do Curso de  
 323 Ciência da Computação, prevista no Catálogo de Graduação de 2005, ao qual está  
 324 vinculada a requerente; e de que a requerente se submeta a exames de suficiência nas  
 325 disciplinas que correspondam aos 50% restante de carga horária total do curso; aprovada,  
 326 ainda a sugestão de que seja dado à requerente o direito de escolher as disciplinas a terem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CEPE464.09-8

327 aproveitamento e as que deseja submeter-se ao exame de suficiência. 13- Pauta das  
328 **Reuniões Temáticas** – Foi apresentada a relação dos temas apresentados pelos  
329 Conselheiros para as reuniões temáticas que serão realizadas. O Presidente informou que,  
330 brevemente, será realizada a primeira reunião conjunta do Conselho Universitário e do  
331 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Às dezoito horas e trinta minutos, a reunião foi  
332 encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada  
333 pelo Presidente, Professor Luiz Cláudio Costa, e pela Secretária de Órgãos Colegiados,  
334 Professora Maria das Graças Soares Floresta.

Anexo II.  
Portaria de reconhecimento do curso pelo MEC

Navegador Web Firefox

e-MEC - Ministério da Educação - Mozilla Firefox

emec.mec.gov.br/emec/comum/acompanhamento-processual/index/e268fba8e236c47ac89b6d9cb1f8705d/MjAxMzU3NzU5/e0bfe59

CGARCES/DIREG/SERES/MEC

IES:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-
Processo Nº:	201357759
Protocolado em:	30-10-2013
Local de Oferta:	Campus de Florestal - Universidade Federal de Viçosa, Rodovia MG - Km 6 318, Campus - Florestal/MG
Ato Autorizativo:	Reconhecimento de Curso
Curso:	AGRONOMIA (Presencial - Bacharelado)

SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR

Legenda:

- Processo aguardando manifestação(MEC/IES).
- Processo encontra-se no setor.
- Processo encontra-se em análise.
- Processo em fase de conclusão.
- Processo em fase de finalização.
- Processo concluído.



## 22. APÊNDICES

### 22.1 Regulamento de estágio supervisionado

#### Caracterização do Estágio Supervisionado do Curso de Agronomia

As Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Agronomia (Art. 8º da Resolução nº 01/2006 do MEC) dispõe que o Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório, portanto é um complemento da relação ensino-aprendizagem. É constituído por um conjunto de atividades de formação, programado e diretamente supervisionado por um docente do curso de Agronomia, visando assegurar a consolidação e articulação das habilidades e competências estabelecidas para o Engenheiro Agrônomo.

As atividades desenvolvidas no estágio devem permitir ao estudante acesso aos fatores de produção do seu campo de atuação profissional. Esse contato direto com tais questões, práticas ou teóricas, oportuniza o exercício dos conceitos apreendidos na instituição de ensino, desenvolve novos conhecimentos, bem como exercita relações interpessoais com chefias e subordinados. Ressaltar-se-á o caráter complementar à formação curricular do estagiário, por isso, as atividades de estágio serão condizentes com o currículo do Curso de Agronomia, e supervisionadas por profissional com formação na área agrônômica ou afins.

O Curso de Agronomia da UFV – *Campus* de Florestal prevê em sua Matriz Curricular a disciplina de Estágio Supervisionado, sob o código AGF 486, totalizando uma carga horária de 270 horas, que poderá ser cumprida de forma contínua ou não, em uma ou mais instituições, externas à UFV – *Campus* Florestal. Essa disciplina será oferecida em todos os períodos letivos, podendo matricular-se nela os discentes que cumprirem os requisitos previstos abaixo. A coordenação da disciplina será exercida por um professor do curso de Agronomia, designado pela Comissão Coordenadora.

Os requisitos e procedimentos para a realização do Estágio Supervisionado seguem abaixo normatizados.

#### 2. Requisitos para realização do Estágio Supervisionado

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso;
- b) Ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas previstas na Matriz Curricular até o quarto período do curso ou em 40% da carga horária prevista com disciplinas obrigatórias;
- c) Ter autorização prévia do Coordenador da disciplina de Estágio Supervisionado;

- d) Ter a cobertura de um Seguro contra Acidentes Pessoais (atualmente a administração da UFV tem providenciado o seguro coletivo para todos os alunos matriculados nos cursos superiores).

### 3. Procedimentos e orientações

- a) Cumpridos os requisitos descritos acima, e com uma previsão de realização do estágio, o discente deverá matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado – AGF 486 e procurar o professor coordenador dessa disciplina, que deverá orientá-lo sobre este regulamento;
- b) Será facultado ao discente o direito de realizar o Estágio Supervisionado anteriormente à sua matrícula na disciplina AGF 486, desde que o mesmo tenha o consentimento do professor coordenador da AGF 486;
- c) O discente, após identificar a instituição em que fará o estágio, deverá preencher a *Requisição de Estágio*<sup>1</sup> e encaminhá-la ao Setor de Estágio da UFV – Campus Florestal, que, por sua vez, providenciará três vias do *Termo de Compromisso de Estágio*\*. Essas vias deverão ser preenchidas e assinadas, direcionando-se uma ao Setor de Estágios, outra ao estagiário e outra ao supervisor de estágio na instituição concedente;
- d) A relação de empresas cadastradas/conveniadas à UFV pode ser consultada no site informado no rodapé desta página, e, caso a instituição de interesse do aluno não esteja cadastrada ou conveniada, o mesmo poderá ser feito mediante preenchimento do formulário *Cadastro de Empresa*\*, que deverá ser entregue no Setor de Estágios antes do início das atividades;
- e) Ressalta-se que a instituição concedente, além de celebrar o *Termo de Compromisso de Estágio*, deve propiciar condições que satisfaçam os objetivos do estágio, ofertando instalações que proporcionem o desenvolvimento de atividades pertinentes à formação do Engenheiro Agrônomo. Não obstante, a mesma deverá designar um profissional com formação superior nas áreas agrônômicas ou afins, para atuar como supervisor de estágio;
- f) Nos casos em que o discente mantenha vínculo empregatício com alguma instituição, mesmo sem a conclusão do curso de graduação, e desenvolva atividades pertinentes à formação do Engenheiro Agrônomo, contemplando, portanto, os objetivos do Estágio Supervisionado, sua experiência poderá ser aproveitada na integralização do Estágio, cabendo ao coordenador da disciplina julgar os casos de conformidade. Nesse caso, o discente deverá procurar o Setor de Estágio para obter as devidas orientações.
- g) Antes do início do estágio, o estagiário deverá elaborar o *Plano de Atividades*\*, juntamente com

---

<sup>1</sup> \*Todos os formulários estão disponíveis no site: [http://www.portal.ufv.br/florestal/?page\\_id=2148](http://www.portal.ufv.br/florestal/?page_id=2148).

seu supervisor na empresa concedente, devendo esse documento ser assinado e encaminhado ao coordenador da disciplina AGF 486, que poderá propor alterações;

**h)** Ao término do estágio, o discente deve solicitar ao seu supervisor de estágio na instituição concedente que preencha a *Ficha de Avaliação Modelo 2\**, e, também, deve elaborar o *Relatório Final\**, devendo ambos os documentos serem assinados pelo supervisor de estágios e pelo estagiário e entregues ao coordenador da disciplina AGF 486;

**i)** O *Relatório Final* deverá ter de 20 a 30 páginas, com referencial teórico e referências citadas conforme ABNT, impresso e encadernado. Cabe ao professor coordenador da AGF 486 revisar e propor correções no *Relatório Final*, se necessárias;

**k)** O coordenador poderá propor um fórum de discussão na disciplina com a finalidade de socialização das atividades desenvolvidas no estágio para os demais alunos da AGF 486, e, também, visando propiciar ao discente o exercício da articulação dos conhecimentos vivenciados na prática do estágio com os conteúdos teórico-práticos adquiridos no curso de Agronomia;

**l)** Ao final da disciplina, o coordenador fará a avaliação geral do discente, tendo como base o *Plano de Atividades*, a *Ficha de Avaliação Modelo 2* e o *Relatório Final*, atribuindo-lhe o conceito “S” (desempenho satisfatório), desde que ele tenha cumprido as exigências previstas neste Regulamento dentro do semestre letivo em que tiver feito matrícula na disciplina AGF 486;

**m)** Caso o discente matriculado na disciplina de AGF 486 inicie o estágio, mas não conclua todas as etapas previstas neste Regulamento até o término da disciplina, estando o coordenador da mesma ciente dos motivos do atraso, ele receberá o conceito “Q” (disciplina em andamento), devendo matricular-se novamente na disciplina no período em que for dar continuidade e finalizar as atividades;

**n)** Quando o discente se matricular na disciplina e não der início aos procedimentos de estágio previstos neste Regulamento no período letivo vigente, ele receberá o conceito “N” (Não Satisfatório), devendo matricular-se novamente na disciplina no período em que de fato for iniciar as atividades de estágio;

**p)** Para confecção do *Plano de Atividades de Estágio* e do *Relatório Final de Estágio Supervisionado*, o discente poderá contar com a orientação de um professor do Curso de Agronomia, que tenha relação com a área em que o estágio será realizado;

**q)** Casos omissos serão resolvidos de forma conjunta pela Comissão Coordenadora do curso de Agronomia e pelo coordenador da disciplina de Estágio Supervisionado.

#### 4. Considerações finais

O estagiário deverá solicitar diretamente à instituição em que fez o estágio a confecção do seu *Certificado de Estágio\**, podendo adotar o modelo disponível na página do Setor de Estágios da UFV – *Campus Florestal*.

Será facultada ao discente de Agronomia a possibilidade de realizar *estágios não obrigatórios*. Esses estágios, apesar de não se enquadrarem na disciplina de Estágio Supervisionado, contribuirão para a vivência do estudante com a área de atuação e experiência profissional. Nessa modalidade de estágio, o discente não precisa ter cumprido o pré-requisito “b” do item 2, e os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Setor de Estágios da UFV – *Campus Florestal*.

## 22.2 Regulamento de elaboração de TCC

### 1. Apresentação

O Art. 10 da Resolução nº 1 do MEC, publicado no D.O.U. de 03/02/2006, seção 1, pág. 31-32), determina que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório para o do Curso de Agronomia, devendo o mesmo ser realizado a partir do penúltimo período, pautado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa. Pelo referido artigo, a Instituição de Ensino deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com sua elaboração.

### 2. Regulamento das normas para a realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Agronomia da UFV - *Campus Florestal*

#### Capítulo I: Da definição

**Artigo 1º** - O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade obrigatória que o acadêmico do Curso de Agronomia da UFV - *Campus Florestal* deve cumprir para estar apto a colar grau e tem os seguintes objetivos:

- I - Oportunizar treinamento em metodologia científica;
- II - Possibilitar o desenvolvimento de aptidão para pesquisa e ou extensão;
- III - Aprimorar a visão crítica e solução de problemas relacionados à agropecuária, agroindústria, silvicultura, dentre outras.

#### Capítulo II: Das categorias de trabalho e do número de créditos

**Artigo 2º** - O Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com sua natureza, será classificado nas seguintes categorias:

- I - Revisão Bibliográfica, revisão de literatura, com uma análise crítica, meticulosa e ampla das publicações correntes em uma determinada área do conhecimento em Ciências Agrárias. Nessa categoria deverá constar na capa, seguindo o título: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA;
- II - Estudo de caso, apoiado em ampla revisão bibliográfica sobre o tema, com análise crítica, obtenção e tratamento de dados e proposição de um plano de ação. Nessa categoria deverá constar na capa, seguindo o título: ESTUDO DE CASO;

III - Trabalho de pesquisa, desenvolvido segundo método experimental, com análise dos dados e redação na forma científica;

IV – Trabalho de extensão, desenvolvido por meio da elaboração e implantação de projetos nas áreas de agropecuária, agroindústria e agrossilvipastoril, dentre outras.

**Artigo 3º** - Independentemente da categoria a que se refere o Artigo 2º, são atribuídas 180 horas ao TCC, quando aprovado e, em função de sua qualidade, deverá ser avaliado por meio de notas com valores no intervalo de zero a 100.

### **Capítulo III: Da coordenação**

**Artigo 4º** - A coordenação das atividades do TCC será exercida pelo professor da disciplina AGF 480 – Trabalho de Conclusão de Curso, sob a administração do Instituto de Ciências Agrárias. À coordenação da referida disciplina competirá:

I - Zelar pelo cumprimento das normas das atividades do TCC;

II - Estabelecer o calendário de apresentação do seminário e do trabalho escrito;

III - Dar parecer sobre a constituição da banca examinadora e presidir ou delegar ao professor responsável pela turma, todas as avaliações do TCC.

### **Capítulo IV: Da orientação**

**Artigo 5º** - A orientação para o desenvolvimento do TCC será exercida por um docente, designado como orientador, que ministra aulas em disciplinas do Curso de Agronomia da UFV.

**Artigo 6º** - O orientador poderá ser auxiliado na sua tarefa por até dois co-orientadores (opcional).

§ 1º - Poderão atuar como co-orientadores docentes que ministram aulas nos Centros de Ciências da UFV ou profissionais de outras IES, Instituições de Pesquisa e mestres, convidados pelo Orientador e aceitos pelo coordenador da disciplina.

§ 2º - Deverá ser estimulada a cooperação entre orientador(es)/co-orientadores de disciplinas básicas e disciplinas profissionalizantes essenciais e profissionalizantes específicas.

**Artigo 7º** - A orientação para o desenvolvimento do TCC terá duração mínima de um semestre letivo.

**§ Único** - Em decorrência do estabelecido no “caput” deste Artigo, o aluno deverá iniciar o desenvolvimento de seu TCC pelo menos um semestre antes de sua graduação no curso.

## **Capítulo V: Da inscrição**

**Artigo 8º** - A partir do 9º período e até pelo menos um período antes do término do Curso o aluno deverá efetuar a matrícula na disciplina AGF 480 - Trabalho de Conclusão de Curso.

## **Capítulo VI: Da condução**

**Artigo 9º** - A execução do TCC deverá, dentro dos limites estabelecidos pelas circunstâncias, ater-se ao plano e ao cronograma aprovados, devendo o aluno submeter-se às normas funcionais do Instituto, ou outros setores, em que serão desenvolvidas as atividades.

**Artigo 10** - No caso da elaboração de um novo Plano de Trabalho com o mesmo orientador ou outro, deverá o acadêmico comunicar por escrito à coordenação da disciplina.

**Artigo 11** - Se, por qualquer motivo, o orientador afastar-se ou se desligar-se da UFV, caberá à coordenação da disciplina indicar seu substituto.

**§ Único** - Caso haja a participação de co-orientador(es), ele, ou um deles, passará a ser o orientador, observado o estipulado no Artigo 5º, Capítulo IV.

## **Capítulo VII: Da apresentação, julgamento e entrega do TCC**

**Artigo 12** - O TCC, digitado na forma final, será entregue ao coordenador da disciplina AGF 480, aos membros da banca e ao orientador, com antecedência mínima de 15 dias da apresentação oral, acompanhado de ofício do autor, com visto do orientador, onde será realizado o julgamento.

§ 1º - Somente os TCCs entregues dentro do prazo estabelecido serão julgados no respectivo semestre letivo.

§ 2º - O julgamento do TCC basear-se-á no conteúdo da versão escrita, na apresentação pública pelo acadêmico interessado e na defesa oral perante a banca.

**Artigo 13** - Ficará a cargo do orientador a indicação da Comissão Examinadora, aprovada pelo professor coordenador da disciplina AGF 480, composta por pelo menos dois membros titulares e um suplente, sendo presidida pelo orientador, ou o coordenador da disciplina, ou o professor responsável pela turma da disciplina AGF 480, para julgamento dos trabalhos apresentados.

§ 1º - O trabalho deverá ser avaliado individualmente, por examinador, por meio de notas de 0 a 100 (zero a cem). Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta). A aprovação poderá ser com ou sem modificações, a critério da Comissão Examinadora. O aluno que obtiver média final inferior a 60 (sessenta) será considerado reprovado na disciplina AGF 480.

§ 2º - Os membros da Comissão Examinadora receberão certificado de participação expedido pela coordenação da disciplina AGF 480.

**Artigo 14** - Depois de realizadas as correções pertinentes sugeridas pela banca examinadora, o aluno deverá encaminhar o trabalho escrito à coordenação da disciplina AGF 480, em papel formato A4 (21 x 29,7 cm) encadernado com espiral plástico, com capa de plástico transparente e fundo preto, obedecendo às normas previstas neste regulamento e cópia gravada em disco móvel (CD).

**Artigo 15** - A coordenação da disciplina AGF 480 examinará a documentação sob o aspecto formal e, estando satisfeitas as exigências, tomará as seguintes providências:

- Lançamento da nota obtida pelo aluno para controle do Registro Escolar, respeitando-se as datas estabelecidas pelo calendário escolar;
- Encaminhamento de uma cópia do TCC, por meios eletrônicos, para a coordenação do Curso de Agronomia.

§ **Único** – Se o acadêmico não concluir o seu TCC no período letivo em que foi matriculado na disciplina AGF 480, poderá receber o conceito Q (em andamento) para conclusão posterior, mediante renovação de matrícula nessa disciplina.

### **Capítulo VIII: Das Disposições Gerais**

**Artigo 16** - Os casos omissos serão encaminhados à Coordenação do Curso de Agronomia, para apreciação e deliberação.

**Artigo 17** - Este Regulamento poderá ser modificado ou emendado, com aprovação da Comissão Coordenadora do Curso de Agronomia.

### **3. Normas para a redação do TCC de Agronomia da UFV - *Campus Florestal***



A redação do TCC deverá seguir as normas descritas neste documento. Caso sejam necessárias informações adicionais, o aluno deverá consultar o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca da UFV, disponível em: <http://www.bbt.ufv.br/>.

Seguem abaixo orientações:

### **3.1. Divisões do TCC:**

#### **3.1.1. Para as categorias Revisão Bibliográfica e Estudo de Caso:**

Capa padronizada (Anexo 3), constando na capa, seguindo o título: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA ou ESTUDO DE CASO

Página de rosto (Anexo 4)

Página de Aprovação (Anexo 5) com as respectivas assinaturas

Dedicatórias (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Resumo

Abstract (O título do trabalho, também na versão para o inglês)

Lista de Figuras, Lista de Tabelas, Lista de Abreviaturas e Siglas (opcional)

Sumário

Introdução

Desenvolvimento

Conclusão

Referências Bibliográficas (seguir normas descritas no item 3.15, ou do Periódico no qual o trabalho será submetido para publicação)

Apêndices (opcional)

#### **3.1.2. Para as categorias Trabalho de Pesquisa e Trabalho de Extensão:**

Capa padronizada (Anexo 3)

Página de rosto (Anexo 4)

Página de Aprovação (Anexo 5) com as respectivas assinaturas

Dedicatórias (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Resumo

Abstract (O título do trabalho, também na versão para o inglês)

Lista de Figuras, Lista de Tabelas, Lista de Abreviaturas e Siglas (opcional)

Sumário

Introdução

Revisão de Literatura

Material e Métodos

Resultados e Discussão (um só capítulo ou cada capítulo separado, a critério do orientador).

Conclusão

Referências Bibliográficas (seguir normas descritas no item 3.15, ou do Periódico no qual o trabalho será submetido para publicação).

Apêndices (opcional)

**3.2. Formato:** papel branco de 21 x 29,7 cm (tamanho A4), encadernação em espiral plástico com capa de plástico transparente e fundo preto.

**3.3. Margens:** As margens deverão ser de 3,0 cm nos lados superior e esquerdo e de 2,0 cm no lado inferior e direito. A margem deve ser alinhada com letras ou pontuações. Não utilizar barras, travessões ou outros sinais gráficos para esta finalidade. Em páginas iniciais de cada capítulo a margem superior deve ser de 10 cm. Cada parágrafo deve ser iniciado após 10 (dez) espaços a partir da margem esquerda.

**3.4. Fonte:** Arial, tamanho 12 (exceto legendas e fontes das figuras e tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme), cor preta.

**3.5. Espaçamento entrelinhas:** 1,5 cm (exceto títulos e legendas das figuras e tabelas, que devem ser em espaçamento simples).

**3.6. Indicativos de seção:** o indicativo numérico, em algarismo arábico, de uma seção precede seu título, alinhado à esquerda, separado por ponto e um espaço de caractere. Os títulos das seções primárias devem começar na parte superior da mancha gráfica e ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5 cm. Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5 cm. Títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.

**3.7. Títulos sem indicativo numérico:** os títulos, sem indicativo numérico – agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, apêndice(s) - devem ser centralizados.

**3.8. Numeração das páginas:** A partir da página de rosto até a última página antes da Introdução, deve-se numerar com algarismos romanos. As demais páginas, inclusive as do Apêndice (se houver), devem ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.

**3.9. Numeração progressiva:** para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos das seções primárias, por serem as principais divisões de um texto, devem iniciar em folha distinta. Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando-se os recursos de negrito e caixa alta no sumário e, de forma idêntica, no texto.

**3.10. Siglas:** quando aparece pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses.

**3.11. Equações e Fórmulas:** para facilitar a leitura, devem ser destacadas no texto e, se necessário, numeradas com algarismos arábicos entre parênteses, alinhados à direita. Na sequência normal do texto, é permitido o uso de uma entrelinha maior que comporte seus elementos (expoentes, índices e outros).

**3.12. Notação científica e medidas:** deverá seguir as normas internacionais, como o Sistema Internacional de Unidades.

**3.13. Figuras:** identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra Figura, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere.

**3.14. Tabelas:** identificação aparece na parte superior, precedida da palavra Tabela, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, sempre providas de um título claro

e conciso e construídas de modo a serem autoexplicativas. Não usar linhas verticais. As linhas horizontais devem aparecer para separar o título do cabeçalho e este do conteúdo, além de uma ao final da tabela. Sugere-se confeccionar a tabela por meio do MICROSOFT WORD/TABELA/INSERIR TABELA, no qual cada valor deve ser digitado em células distintas, estando centralizado e alinhado.

### **3.15. Referências:**

#### **3.15.1. No Texto:**

As referências no texto deverão ser feitas na forma: Sobrenome & Sobrenome (Data) ou (Sobrenome & Sobrenome, Data). Quando houver mais de dois autores, usar a forma reduzida: (Sobrenome do primeiro autor et al., Data). Referências a dois ou mais artigos do(s) mesmo(s) autor(es), no mesmo ano, serão discriminadas com letras minúsculas (Ex.: Sobrenome, Data a, b).

#### **3.15.2. Na seção Referências Bibliográficas:**

##### **Artigo e/ou matéria de revista, boletim, etc:**

SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. **Título do periódico.** Local de publicação (cidade), volume, número, nº fascículo, páginas inicial-final, mês e ano.

##### **Teses, Dissertações e Monografias:**

SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. **Título:** subtítulo. Ano de apresentação. Número de folhas ou volumes. (Categoria e área de concentração) – Instituição, Local, ano da defesa.

##### **Trabalho apresentado em evento:**

SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do trabalho apresentado seguido da expressão. In: TÍTULO DO EVENTO, nº do evento, ano de realização, local (cidade de realização). **Título do documento** (anais, resumos, etc.). Local: Editora, ano de publicação. Página inicial – final da parte referenciada.

##### **Legislação:**

PAÍS, ESTADO E MUNICÍPIO. Lei ou decreto, nº, data (dia, mês e ano). **Ementa.** Dados de publicação que publicou a lei ou decreto.

##### **Material cartográfico (atlas, globos, mapas):**

Os elementos essenciais são: autor(es), título, local, editora, data de publicação, designação específica e escala.

##### **Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico:**

Os elementos essenciais são: autor(es), título do serviço ou produto, versão (se houver) e descrição física do meio eletrônico. Quando se tratar de obras consultadas *online*, também são essenciais as

informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais < >, precedido da expressão Disponível em: e a data de acesso ao documento, precedida da expressão Acesso em: opcionalmente acrescida dos dados referentes a hora, minutos e segundo.

#### **4. Calendário para realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Agronomia da UFV - Campus Florestal**

- Inscrição: alunos a partir do 9º semestre do Curso.
- Manifestação do aluno e orientador, quanto à inscrição e apresentação do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução ao Coordenador da AGF 480: até 15 dias do início do primeiro semestre da disciplina AGF 480.
- Manifestação do Coordenador da AGF 480: até 15 dias do recebimento.
- Entrega e apresentação do TCC: durante a disciplina AGF 480.
- Entrega do TCC para o coordenador da disciplina, para o orientador e membros da banca com 15 dias de antecedência à defesa.
- Composição da Banca e Defesa: a critério do Coordenador da AGF 480 em conjunto com o orientador e aluno.
- Entrega do Trabalho de Conclusão do Curso Definitivo: depois de apresentado, corrigido e encadernado. Data limite: até o encerramento das aulas.

#### **5. Atribuições do aluno e do orientador para realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Agronomia da UFV - Campus Florestal**

##### **5.1. Atribuições do aluno**

- Fazer a matrícula na disciplina AGF 480 a partir do 9º Semestre do Curso;  
(O aluno deverá iniciar o desenvolvimento do TCC pelo menos, um (1) semestre antes de sua graduação).
- Providenciar Plano de Trabalho e Cronograma de Execução três (3) vias em 15 dias do início do primeiro semestre da disciplina e encaminhá-los ao Coordenador da AGF 480, que deverá se manifestar em 15 dias;
- O Plano de Trabalho (Anexo 1) e o Cronograma de Execução (Anexo 2) serão em 3 vias:
  - 1ª via - para o coordenador da disciplina AGF 480;
  - 2ª via – para o orientador;
  - 3ª via – para o aluno.
- Qualquer modificação no plano proposto deverá ser aprovada pelo Coordenador da AGF 480, comunicada por meio de ofício;

- Conduzir e escrever o Trabalho de Conclusão do Curso, de acordo com as Normas para Redação do TCC descritas neste documento;
- Entregar o TCC impresso ao coordenador da disciplina, ao orientador e aos membros da comissão examinadora, com antecedência mínima de 15 dias da defesa;
- Ao final, após a defesa e correções sugeridas pela comissão examinadora, o aluno deverá encaminhar o trabalho escrito à coordenação da disciplina AGF 480, impresso e em cópia gravada em disco móvel (CD).

## **5.2. Atribuições do orientador**

- A orientação deverá ser exercida por um Professor que poderá ser auxiliado por até dois (2) co-orientadores;
- O trabalho deve durar, no mínimo, um (1) semestre letivo;
- Providenciar, junto com o aluno, em 15 dias do início do primeiro semestre da disciplina AGF 480, o Plano de Trabalho e o Cronograma de Execução em três (3) vias e encaminhá-los ao Coordenador da AGF 480, que deverá se manifestar em 15 dias:  
1ª via – para o coordenador da disciplina AGF 480;  
2ª via – para o orientador;  
3ª via – para o aluno.
- Qualquer modificação no plano proposto deverá ser aprovada pelo Coordenador da AGF 480 e comunicada por meio de ofício;
- Caso haja alteração do título durante o julgamento, o mesmo deverá ser comunicado juntamente com o resultado;
- O Orientador deverá conferir se as correções foram feitas e se a redação e bibliografia consultada estão dentro das normas exigidas, antes da impressão final do trabalho.

**6. Anexos:**

**ANEXO 1**  
**PLANO DE TRABALHO**

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ORIENTADOR:

\_\_\_\_\_

CO-ORIENTADORES (opcional):

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

INTRODUÇÃO:

OBJETIVOS:

MATERIAIS E MÉTODOS:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO ORIENTADOR

PLANO DE TRABALHO APROVADO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a) da AGF 480

**ANEXO 2**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CAMPUS FLORESTAL**

**NOME DO AUTOR**

**TÍTULO**

**FLORESTAL – MINAS GERAIS**

**Semestre/Ano**

**ANEXO 4**

**PÁGINA DE ROSTO**

NOME DO AUTOR

**TÍTULO DO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa como parte das exigências do Curso de Graduação em Agronomia para obtenção do título de Engenheiro Agrônomo.

Orientador:

Co-orientadores:

FLORESTAL – MINAS GERAIS

Semestre/Ano

**ANEXO 5**  
**PÁGINA DE APROVAÇÃO**

NOME DO AUTOR

**TÍTULO DO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa como parte das exigências do Curso de Graduação em Agronomia para obtenção do título de Engenheiro Agrônomo.

Aprovada em dia, mês, ano.

---

Prof (a). Nome Completo  
(Instituição)

---

Prof (a). Nome Completo  
(Instituição)

---

Prof (a). Nome Completo  
(Instituição)  
(Orientador)

## 22.3 Regulamento de atividades complementares

### CAPÍTULO I

**Art 1º** - As atividades complementares são componentes curriculares do curso de Agronomia da UFV – *Campus* Florestal, que possibilitam, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico, enriquecendo, portanto, o perfil do egresso.

**Art 2º** - As atividades complementares compreendem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Parágrafo 1º** - Serão consideradas Atividades de Ensino

I- Participação em projetos (educativos, artísticos e culturais) de intervenção social de curta duração, pertinentes à área de formação, máximo 10 horas.

II- Participação em semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais de ensino, máximo 20 horas.

III- Atuação como monitor em eventos, máximo 05 horas.

IV- Cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação, promovidos por IES, máximo 05 horas.

V- Estágios extracurriculares relacionados à área de formação, máximo 10 horas.

VI- Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais, máximo 15 horas.

VII- Participação em monitorias em disciplinas do curso de graduação da UFV (voluntária ou efetiva), máximo 10 horas.

VIII- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 20 horas.

IX- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 10 horas.

X- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas.

XI- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 15 horas.

XII- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos da área de Agronomia e afins, máximo 10 horas.

**Parágrafo 2º** - Serão consideradas Atividades de Pesquisa

- I- Participação em projetos registrados e orientados por professores de IES, pelo período mínimo de um ano e acompanhado de relatórios semestrais (PIBIC, IC, exceto TCC), máximo 10 horas.
- II- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 10 horas.
- III- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 05 horas.
- IV- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas.
- V- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 15 horas.
- VI- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 05 horas.
- VII- Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, máximo 15 horas.
- VIII- Realização de estágios extracurriculares relacionados à área de formação, máximo 10 horas.
- IX- Participação em seminários, simpósios, congressos, e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, máximo 10 horas.

**Parágrafo 3º** - Serão consideradas Atividades de Extensão

- I- Participação em programas/projetos institucionalizados de extensão, devidamente cadastrados e orientados por professores de IES, máximo 10 horas.
- II- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 10 horas.
- III- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 05 horas.
- IV- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas.
- V- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 15 horas.
- VI- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 05 horas.
- VII- Realização de estágios extracurriculares relacionados à área de formação, máximo 10 horas.
- VIII- Participação da comissão organizadora de seminários, semanas, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais promovido por uma IES, máximo 10 horas.
- IX- Apresentação de palestras em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais de extensão, promovidos por uma IES, máximo 10 horas.

X- Participação em cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação, promovido por uma IES, máximo 20 horas.

XI- Participação como conselheiro em câmaras e conselhos da UFV, membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil, máximo 05 horas.

XII- Desenvolvimento de software e homepages institucionais, máximo 10 horas.

**Art. 3º** – Somente será convalidada a participação em atividades credenciadas pela Coordenação do Curso de Agronomia da UFV – *Campus Florestal* e que puder ser comprovada por atestado, certificado ou outro documento idôneo.

## CAPÍTULO II

**Art 4º** – As atividades complementares compreendem 60 (sessenta) horas a serem desenvolvidas durante todo o Curso de Graduação.

**Parágrafo 1º** – A carga horária das atividades complementares deve ser distribuída entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma que nenhuma delas venha a responder, isoladamente, por mais de 60% do total de horas previsto.

**Parágrafo 2º** – A carga horária de atividades complementares deve ser distribuída durante o Curso de Agronomia.

**Art. 5º** – A carga horária de cada uma das atividades propostas será a indicada no Anexo II deste regulamento.

**Art. 6º** – Somente terão validade as atividades complementares desenvolvidas durante o período de matrícula do aluno no curso de Agronomia.

**Parágrafo único** – Os alunos ingressantes no Curso de Agronomia por meio de transferência interna e externa poderão registrar as atividades complementares desenvolvidas em seu Curso ou instituição de origem, desde que devidamente comprovados e contemplados nos casos previstos neste regulamento.

## CAPÍTULO III – Da organização

**Art. 7º** – As atividades complementares serão coordenadas, controladas e documentadas pelo coordenador da disciplina AGF 490, indicado pela Coordenação do Curso de Agronomia.

**Parágrafo 1º** – Cabe ao coordenador da disciplina:

I - Orientar os alunos quanto à obrigatoriedade do desenvolvimento das Atividades Complementares credenciadas pela Coordenação do Curso de Agronomia, e da sua importância para a formação do Engenheiro Agrônomo, dando ciência ao discente deste Regulamento;

- II - Receber e analisar a documentação comprobatória pertinente;
- III - Deferir ou indeferir a Atividade Complementar realizada e apresentada pelo aluno;
- IV – Lançar, ao final do semestre letivo, o conceito S (Desempenho Satisfatório), Q (Disciplina em Andamento) ou N (Desempenho não Satisfatório), conforme reza o Regime Didático da Graduação;
- V- Estabelecer normas complementares, definitivas ou transitórias, com anuência da Comissão Coordenadora, para os casos não previstos neste Regulamento.

**Parágrafo 2º** – Cabe ao discente:

- I - Escolher o tipo de Atividade Complementar que julgar pertinente para sua formação;
- II - Preencher a ficha (Anexo I) com a relação das Atividades Complementares realizadas;
- III – Apresentar comprovante de cada Atividade Complementar;
- IV – Matricular-se na disciplina AGF 490 e atender aos prazos estipulados pelo coordenador da disciplina para entrega da documentação;
- V - Apresentar o ofício (Anexo III) ao coordenador da disciplina, juntamente à documentação acima relacionada, solicitando a contabilização das atividades complementares realizadas;





<b>Carga horária Total</b>		

\* O código e a carga horária **pré-estabelecida** para cada Atividade Complementar deverão ser consultados nos anexos II e III do Regulamento.

Florestal/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do aluno

**Uso Exclusivo do coordenador da disciplina AGF 490**

Recebemos em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

---

**Recibo (Coordenador da Disciplina AGF 490)**

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a ficha das atividades complementares, devidamente comprovadas, do aluno \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ do curso de Agronomia, totalizando \_\_\_\_\_ horas de atividades complementares.

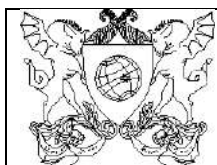
Assinatura e carimbo:

**ANEXO II- RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>Categoria da atividade</b>	<b>Tipo de atividade</b>	<b>Código</b>	<b>Carga horária</b>
Atividades de Ensino (AE)	Participação em projetos (educativos, artísticos e culturais) de intervenção social de curta duração, pertinentes à área de formação.	AE1	05 hs/projeto
	Participação em semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais de ensino	AE2	05 hs/atividade
	Atuação como monitor em eventos	AE3	05 hs/atividade
	Cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação, promovidos por IES.	AE4	05 hs/atividade
	Estágios extracurriculares relacionados à área de formação	AE5	10 hs/atividade
	Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais	AE6	05 hs/atividade
	Participação em monitorias em disciplinas do curso de graduação da UFV (voluntária ou efetiva)	AE7	10 hs/monitora
	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos	AE8	10 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos	AE9	05 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins.	AE10	20 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins	AE11	15 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos da área de Agronomia e afins	AE12	05 hs/trabalho
Atividades de Pesquisa (AP)	Participação em projetos cadastrados e orientados por professores de IES, pelo período mínimo de um ano e acompanhado de relatórios semestrais (PIBIC, PIVIC, IC, exceto TCC)	AP1	10 hs/projeto
	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos.	AP2	05 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos	AP3	05 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins.	AP4	20 hs/trabalho

	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins	AP5	15 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins	AP6	05 hs/trabalho
	Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa	AP7	05 hs/atividade
	Realização de estágios extracurriculares relacionados à área de formação	AP8	10 hs/atividade
	Participação em seminários, simpósios, congressos, e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa	AP9	05 hs/atividade
Atividade de Extensão (AX)	Participação em programas/projetos institucionais de extensão, devidamente cadastrados e orientados por professores de IES	AX1	10 hs/projeto
	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos	AX2	05 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos	AX3	05 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins.	AX4	20 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins	AX5	15 hs/trabalho
	Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins	AX6	05 hs/trabalho
	Realização de estágios extracurriculares relacionados à área de formação	AX7	10 hs/atividade
	Participação da comissão organizadora de seminários, semanas, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais promovido por uma IES.	AX8	05 hs/atividade
	Apresentação de palestras em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, promovidos por uma IES.	AX9	05 hs/atividade
	Participação em cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação, promovido por uma IES.	AX10	05 hs/atividade
	Participação como conselheiro em câmaras e conselhos da UFV, membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil.	AX11	05 hs/semestre
	Desenvolvimento de Software e homepages institucionais	AX12	05 hs/atividade

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS FLORESTAL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Rodovia LMG 818, km 06, Florestal – MG, 35.690-000. Tel: (31) 3536-3300

Ofício s.nº/20\_\_\_\_\_

Florestal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

**Assunto:** Solicitação de apuração de carga horária de atividades para a disciplina AGF 490 – Atividades Complementares

Ao Professor

Fulano...

Coordenador da disciplina Atividades Complementares – AGF 490

Curso de Agronomia - UFV – *Campus* Florestal

Atendendo às exigências previstas no Regulamento da disciplina Atividades Complementares - AGF 490, encaminho anexa a este ofício a documentação necessária para a apuração de carga horária realizada com Atividades Complementares do Curso de Agronomia da UFV – *Campus* Florestal.

Estou à disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

---

Nome do Estudante:

Matrícula:

## 22.4 Matriz Curricular do Curso

Engenheiro Agrônomo:

### ATUAÇÃO

Compete ao Engenheiro Agrônomo desempenhar as atividades profissionais revistas na Resolução no 218, de 29.6.73, do CONFEA, e atuar nos seguintes setores: manejo e exploração de culturas de cereais, olerícolas, frutíferas, ornamentais, oleaginosas, estimulantes e forrageiras; produção de sementes e mudas; doenças e pragas das plantas cultivadas; paisagismo; parques e jardins; silvicultura; composição, toxicidade e aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas; controle integrado de doenças de plantas, plantas daninhas e pragas; classificação e levantamento de solos; química e fertilidade do solo, fertilizantes e corretivos; manejo e conservação do solo, de bacias hidrográficas e de recursos naturais renováveis; controle de poluição na agricultura; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; mecanização e implementos agrícolas; irrigação e drenagem; pequenas barragens de terra; construções rurais; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem animal e Vegetal; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; criação de animais domésticos; nutrição e alimentação animal; pastagem; melhoramento vegetal; melhoramento animal.

Reconhecimento: Portaria do MEC No 306 de 23/04/2015

Autorização: CEPE-UFV, ATA N.º 464 de 13/08/2009

Ano de início: 2010

## CURSO DE AGRONOMIA - MATRIZ CURRICULAR 2023

Exigência	Horas/Aula	Prazos	Anos
Disciplinas Obrigatórias	3.150	Mínimo	4,5
Disciplinas Optativas	540	Médio	5,0
Estágio Supervisionado (270h)		Máximo	8,0
TCC (120h)			
Atividades curriculares de extensão	171		
<b>TOTAL</b>	<b>3.861</b>		

### SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária	Total	Pré-requisito
Código	Nome	Cr(T –P)	H.A.	(Pré ou Co-requisito)*
<b>1º Período</b>				
AGF100	Introdução à Agronomia	2(2-0)	30	
AGF 111	Biologia Celular e Molecular	5(3-2)	75	
MAF104	Matemática Fundamental	4(4-0)	60	
QMF100	Química Geral	4(4-0)	60	

QMF138	Fundamentos de Química Orgânica	3(3-0)	45	
TOTAL		18	270	
TOTAL ACUMULADO		18	270	

**2º Período**

AGF140	Zoologia e Entomologia Geral	5(3-2)	75	AGF111
AGF220	Organografia e Sistemática das Culturas Agrônomicas	3(1-2)	45	
AGF270	Zootecnia Geral	4(2-2)	60	
FIF191	Introdução à Mecânica	2(2-0)	30	MAF107*
MAF107	Noções de Cálculo Diferencial e Integral	4(4-0)	60	
QMF112	Química Analítica Aplicada	3(3-0)	45	QMF100
QMF119	Laboratório de Química Analítica Aplicada	2(0-2)	30	QMF112*
TOTAL		23	345	
TOTAL ACUMULADO		41	615	

**3º Período**

AGF150	Desenho Técnico	4(0-4)	60	
AGF221	Anatomia das Culturas Agrônomicas	4(2-2)	60	AGF111
AGF230	Gênese do Solo	4(2-2)	60	
AGF355	Meteorologia Agrícola	4(4-0)	60	
BQF100	Bioquímica Fundamental	4(4-0)	60	QMF138
FIF193	Introdução aos Fluidos e Termodinâmica	2(2-0)	30	FIF191*
AGF151	Introdução à extensão universitária	1(1-0)	15	
TOTAL		23	345	
TOTAL ACUMULADO		64	960	

**4º Período**

AGF231	Constituição, Propriedade e Classificação de Solo	4(2-2)	60	AGF230
AGF350	Topografia	4(2-2)	60	AGF150
AGF481	Metodologia de Pesquisa em Agronomia	3(3-0)	45	
CBF190	Microbiologia Geral	4(2-2)	60	BQF100 e AGF111

MAF105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	MAF107
TOTAL		19	285	
TOTAL ACUMULADO		83	1.245	
<b>5º Período</b>				
AGF222	Fisiologia Vegetal Aplicada à Agronomia	6(4-2)	90	BQF100 e AGF221
AGF334	Fertilidade do Solo	4(2-2)	60	AGF231 e QMF112
AGF352	Mecanização Agrícola	4(2-2)	60	AGF150 e FIF191
CBF195	Microbiologia do Solo	4(2-2)	60	CBF190
CBF240	Genética	4(4-0)	60	AGF111
MAF261	Estatística Experimental	4(4-0)	60	MAF105
TOTAL		26	390	
TOTAL ACUMULADO		109	1635	
<b>6º Período</b>				
AGF250	Hidráulica	4(2-2)	60	FIF193
AGF300	Agricultura Geral	4(2-2)	60	AGF334 e AGF350 e AGF353*
AGF303	Melhoramento de Plantas	4(2-2)	60	CBF240 e MAF261
AGF330	Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo	4(2-2)	60	AGF334
AGF340	Fitopatologia Geral	4(2-2)	60	CBF190
AGF353	Máquinas Agrícolas	4(2-2)	60	AGF352
TOTAL		24	360	
TOTAL ACUMULADO		133	1995	
<b>7º Período</b>				
AGF302	Produção e Tecnologia de Sementes	4(2-2)	60	AGF222
AGF341	Fitopatologia Aplicada	4(2-2)	60	AGF340
AGF342	Entomologia Agrícola	4(2-2)	60	AGF140
AGF360	Silvicultura Geral	4(2-2)	60	AGF222 e AGF 300
AGF401	Agroecologia	4(2-2)	60	AGF300 ou AGF330
AGF483	Economia Rural (Optativas)	3(3-0)	45	MAF107
TOTAL		23	345	
TOTAL ACUMULADO		156	2.340	
<b>8º Período</b>				
AGF304	Biologia e Controle de Plantas Daninhas	4(2-2)	60	AGF222 e AGF 300

AGF356	Irrigação e Drenagem	4(2-2)	60	AGF350 e AGF250
AGF413	Cultura do Café, Feijão e Soja	4(2-2)	60	AGF222 e AGF300
AGF484	Sociologia, Extensão e Desenvolvimento Rural	4(4-0)	60	Ter cursado, no mínimo, 2.220 horas de disciplinas obrigatórias
AGF485	Administração Rural (Optativas)	4(4-0)	60	AGF483
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>176</b>	<b>2.640</b>	
<b>9º Período</b>				
AGF354	Construções Rurais	4(2-2)	60	AGF350
AGF412	Cultura do Arroz, Cana-de-Açúcar e Milho	4(2-2)	60	AGF300 ou AGF222
AGF482	Trabalho de Conclusão de Curso (Optativas)	8(0-8)	120	AGF481
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>240</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>192</b>	<b>2880</b>	
<b>10º Período</b>				
AGF488	Estágio Supervisionado	0(0-18)	270	Ter Cursado 1200 horas de disciplinas obrigatórias do Curso de Agronomia
AGF 487	Atividades curriculares de extensão (Optativas)		171perf	
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>270</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>210</b>	<b>3150</b>	
<b>Disciplinas Optativas</b>				
<b>Grupo 1</b>				
AGF402	Fruticultura I	4(2-2)	60	AGF 222 AGF 300
AGF403	Fruticultura II	4(2-2)	60	AGF402
AGF404	Olericultura I	4(2-2)	60	AGF222 e AGF 300
AGF405	Olericultura II	4(2-2)	60	AGF404
AGF 414	Cultura do Algodão, Sorgo, Trigo e Girassol	4(2-2)	60	AGF222 e AGF300
AGF415	Nutrição Mineral de Plantas e Cultivo Hidropônico	4(2-2)	60	AGF222 e AGF334



AGF417	Floricultura, Ornamentais Paisagismo I	Plantas e	4(2-2)	60	AGF222 e AGF300
<b>AGF418</b>	Floricultura, Ornamentais Paisagismo II	Plantas e	4(2-2)	60	AGF417
<b>Grupo 2</b>					
AGF170	Cuidados Sanitários Higiene Animal	e	4(2-2)	60	CB190
AGF471	Alimentos Alimentação Animal	e	4(4-0)	60	AGF270
AGF472	Produção Monogástricos	de	4(2-2)	60	AGF270
AGF473	Produção Ruminantes	de	4(2-2)	60	AGF270
AGF474	Equideocultura		4(2-2)	60	AGF270
AGF475	Apicultura		4(2-2)	60	
AGF476	Piscicultura		4(2-2)	60	AGF270
AGF 477	Introdução ao estudo da Forragicultura		4(2-2)	60	AGF270 e AGF222
<b>Grupo 3</b>					
AGF305	Biotecnologia Vegetal		4(4-0)	60	CBF240 e AGF222
AGF343	Receituário Agrônômico		4(2-2)	60	AGF304, AGF341 e AGF342
AGF425	Manejo Agroecológicos de pragas		3(1-2)	45	AGF 342
AGF361	Florestas Urbanas		4(2-2)	60	AGF360
AGF362	Sistemas Agroflorestais		4(2-2)	60	AGF330 e AGF360
AGF421	Extensão rural agroecológica		6(2-4)	90	AGF 401
AGF452	Agricultura de Precisão		4(2-2)	60	AGF353
AGF453	Aplicação Defensivos Agrícolas	de	4(2-2)	60	AGF353
AGF455	Ergonomia e Segurança no Trabalho Rural		4(2-2)	60	AGF353
AGF460	Secagem Armazenagem de Grãos	e	4(2-2)	60	Ter cursado, no mínimo, 1.800 horas de disciplinas obrigatórias
AGF495	Atividades		0(0-4)	60	

	Complementares			
AGF491	Tópicos Especiais em Agronomia I	2(2-0)	30	
AGF492	Tópicos Especiais em Agronomia II	4(4-0)	60	
AGF493	Tópicos Especiais em Agronomia III	4(2-2)	60	
AGF494	Avaliação e Perícia	4(2-2)	60	Ter cursado, no mínimo, 2.500 h de disciplinas Obrigatórias
<b>Grupo 4</b>				
ADF117	Empreendedorismo e Inovação 1	4(4-0)	60	
ADF118	Empreendedorismo e Inovação 2	4(4-0)	60	ADF117
BQF101	Laboratório de Bioquímica I	2(0-2)	30	BQF100*
BQF300	Bioquímica de Alimentos	2(2-0)	30	BQF100
CBF109	Bioética e Filosofia da Ciência	2(2-0)	30	
CBF131	Ecologia Básica	3(3-0)	45	
CBF271	Ecofisiologia Vegetal	4(4-2)	60	AGF 222 ou CBF270
CBF340	Evolução Orgânica	4(4-0)	60	CBF240
CBF 382	Ecologia da Vegetação do Cerrado	3(3-0)	45	CBF131 ou CBF230
EAF354	Tecnologia de Alimentos	4(4-2)	60	
EAF 410	<i>Sommelier</i> de Cachaça	3(0-30)	45	Ter cursado 1500 horas em disciplinas obrigatórias
LEF100	Português Instrumental I	4(4-0)	60	
LEF280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(3-0)	45	
QMF107	Laboratório de Química Geral	2(0-2)	30	QMF100*
TBC493	Tópicos Especiais em Políticas de Saúde e Cidadania	4(4-0)	60	

TGA251	Legislação Ambiental	3(3-0)	45	
TGA311	Cartografia e Sistemas de Informações Geográficas	4(4-0)	60	
TGA341	Recuperação de Áreas Degradadas	4(2-2)	60	AGF330
TGA350	Licenciamento Ambiental	3(3-0)	45	TGA251
TGA351	Avaliação de Impactos Ambientais	3(3-0)	45	TGA350*
TGA370	Educação Ambiental	2(2-0)	30	
TGA371	Teoria Geral da Administração	2(2-0)	30	
TGA372	Economia de Recursos Naturais	4(4-0)	60	
TGA373	Gestão Ambiental	4(4-0)	60	
TGA384	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	4(4-0)	60	
TGA385	Segurança no Trabalho	4(4-0)	60	
TGA391	Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Ambientais	4(4-0)	60	

Obs.: As disciplinas optativas estão agrupadas em diferentes categorias: Grupo 1, Grupo 2, Grupo 3 e Grupo 4. Para integralização do curso, o estudante terá que cursar pelo menos três disciplinas do Grupo 1 (180 horas) e duas do Grupo 2 (120 horas). O restante da carga horária em disciplinas optativas poderá ser cumprido com disciplinas de qualquer um dos grupos (1, 2, 3 ou 4).

## 22.5 Normas de uso de laboratório

### Normas gerais e de segurança para os laboratórios do curso de Agronomia

Todo e qualquer trabalho a ser desenvolvido dentro de um laboratório apresenta riscos, seja por produtos químicos, chama, eletricidade ou imprudência do próprio usuário, que pode resultar em danos materiais ou acidentes pessoais, que podem acontecer quando menos se espera.

Estas Normas de Segurança contém as principais medidas que se fazem necessárias para melhor utilização dos laboratórios do Curso de Agronomia.

**Prevenir acidentes é dever de cada um, portanto trabalhe com calma, cautela, dedicação e bom senso, seguindo sempre as recomendações aqui descritas, desta forma prevenindo e/ou minimizando os efeitos nefastos resultantes dos possíveis acidentes.**

#### Regras gerais

Estas regras foram desenvolvidas para todos os laboratórios do Curso de Agronomia do *Campus* UFV-Florestal. Apesar de cada laboratório ser voltado para uma área específica, são normas básicas que envolvem disciplina e responsabilidade.

- ✓ Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios ou salas de preparo.
- ✓ Nunca trabalhar sozinho no laboratório. É conveniente fazê-lo durante o período de aula ou na presença do monitor e/ou professor.
- ✓ Usar o jaleco de mangas compridas, sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando.
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, touca, máscara, etc) de acordo com a orientação do professor e/ou monitor.
- ✓ Não é permitido beber, comer, fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência do alto risco de contaminação.
- ✓ Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados.
- ✓ Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos e/ou uso de touca.

- ✓ Ler sempre o procedimento experimental com a certeza de ter entendido todas as instruções. Em caso de dúvidas, ou se algo anormal tiver acontecido, chame o professor ou monitor imediatamente.
- ✓ Para utilizar-se de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização de professores ou monitores.
- ✓ Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar as análises.
- ✓ Não trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que tenham arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser desprezado.
- ✓ Não deixar sobre a bancada, vidros quentes e frascos abertos.
- ✓ Utilizar óculos de segurança quando se fizer necessário.
- ✓ Usar luvas apropriadas durante a manipulação de objetos quentes e de substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, cancerígenas, tóxicas ou nocivas).
- ✓ Caso você tenha alguma ferida exposta, esta deve estar devidamente protegida.
- ✓ Em caso de acidentes, avise imediatamente o professor ou monitor responsável.
- ✓ Cada equipe é responsável pelo seu material, portanto, ao término de uma aula prática, tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares.
- ✓ Quando houver quebra ou dano de materiais ou aparelhos, comunique imediatamente aos professores ou ao monitor responsável.
- ✓ Na falta de algum material, a equipe ficará responsável pela sua reposição.
- ✓ Não utilizar o material de outra equipe.
- ✓ Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática.
- ✓ O material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não promova brincadeiras com ele.
- ✓ Em caso de empréstimos de materiais, somente autorização do monitor responsável e mediante assinatura do termo de responsabilidade.
- ✓ Laboratório é local de trabalho sério e não fuga de aulas teóricas, por isso desenvolva a responsabilidade e o profissionalismo.
- ✓ O não cumprimento destas normas poderá acarretar punição ao aluno ou à equipe.

## **Laboratório Multiuso I**

Neste laboratório são desenvolvidas disciplinas como biologia celular, histologia, botânica, zoologia entre outras. Seu uso se faz através da observação de tecidos animais e vegetais bem como estudo destes organismos.

Todos os reagentes químicos utilizados podem ser considerados seguros se forem devidamente utilizados. Para isso, algumas normas fazem-se necessárias:

- Cumprir regras gerais.
- Prestar cuidados especiais ao manusear qualquer microscópio e/ ou lupa presentes nos laboratórios.
- Cada aluno terá sua bancada correspondente, sendo responsável pelo respectivo microscópio.
- Zelar pela limpeza e conservação dos microscópios.
- Ao deixar o laboratório, verificar se o microscópio encontra-se desligado, com o potenciômetro de luz no mínimo, a mesa baixa e o equipamento coberto.

### **Laboratório Multiuso II**

Neste laboratório são desenvolvidas disciplinas como anatomia humana, fisiologia animal, biofísica, zoologia entre outras. Seu uso se faz através da observação de peças anatômicas, e espécimes animais. Todas as peças e espécimes, além dos reagentes químicos utilizados podem ser considerados seguros se forem devidamente utilizados. Para isso, algumas normas fazem-se necessárias:

- Cumprir as regras gerais.
- Zelar pela limpeza e conservação das peças.
- Realizar o estudo em tom de voz baixa, para não atrapalhar os colegas.
- Caso o(a) professor(a) ou monitor (a) observe, por parte do(s) aluno(s), atitudes de agressão ou desrespeito às peças anatômicas / cadáver, deverá encaminhar o(s) aluno(s) imediatamente à coordenação acadêmica e/ou coordenação do respectivo curso.

### **Laboratório de Microbiologia**

Neste laboratório são desenvolvidas as aulas de microbiologia Geral e Microbiologia do Solo. Seu uso se faz através da manipulação de microrganismos e parasitos. Todos os organismos manipulados podem ser considerados seguros, desde que obedecidas as regras abaixo:

- Cumprir as regras gerais.
- Lavar as mãos de acordo com a técnica recomenda antes e ao final de todas as aulas.

- Executar todas as técnicas de manipulação com máxima atenção, evitando a contaminação de bancadas, objetos, vestimentas e pele com os microrganismos manipulados.
- Realizar a manipulação em capela de fluxo, quando indicado pelo professor ou monitor.
- Descartar os materiais, restos de meios e amostras de acordo com a indicação do professor e/ou monitor.

### Primeiros socorros em laboratório

É muito importante que sejam conhecidos os procedimentos de segurança que devem ser usados quando ocorrem determinados acidentes. Por esse motivo enumeraremos aqui os acidentes que podem ocorrer com maior frequência em laboratórios e quais as providências que devem ser tomadas imediatamente.

É de vital importância conhecer a localização das pessoas e equipamentos necessários quando o acidente exigir assistência especializada. Números de telefones como os da vigilância do *campus*, bombeiros, posto médico, hospital e médico mais próximos, devem estar visíveis e facilmente acessíveis ao responsável pelo laboratório.

### Queimaduras

Pessoas com queimaduras profundas podem correr sério risco de vida. Quanto maior a extensão, maiores os perigos para a vítima. Existem diferentes graus de lesão.

Leve em conta que uma pessoa pode apresentar, ao mesmo tempo, queimaduras de terceiro, segundo e primeiro grau - e cada tipo de lesão pede um socorro específico.

É proibido passar gelo, manteiga ou qualquer coisa que não seja água fria no local, em qualquer caso. Também não se deve estourar bolhas ou tentar retirar a roupa colada à pele queimada.

#### Primeiro grau:

As queimaduras deste tipo atingem apenas a epiderme, que é a camada mais superficial da pele. O local fica vermelho, um pouco inchado, e é possível que haja um pouco de dor. É considerada queimadura leve, e pede socorro médico apenas quando atinge grande extensão do corpo.

- Use água, muita água. É preciso resfriar o local. Faça isso com água corrente, um recipiente com água fria ou compressas úmidas. Não use gelo.

- Depois de cinco minutos, quando a vítima estiver sentindo menos dor, seque o local, sem esfregar.
- Com o cuidado de não apertar o local, faça um curativo com uma compressa limpa.
- Em casos de queimadura de primeiro grau - e apenas nesse caso - é permitido e recomendável beber bastante água e tomar um remédio que combata a dor.

### **Segundo grau**

Já não é superficial: epiderme e derme são atingidas. O local fica vermelho, inchado e com bolhas. Há liberação de líquidos e a dor é intensa. Se for um ferimento pequeno, é considerada queimadura leve. Nos outros casos, já é de gravidade moderada.

É grave quando a queimadura de segundo grau atinge rosto, pescoço, tórax, mãos, pés, virilha e articulações, ou uma área muito extensa do corpo.

- Use água, muita água. É preciso resfriar o local. Faça isso com água corrente, um recipiente com água fria ou compressas úmidas. Não use gelo.
- Depois de cinco minutos, quando a vítima estiver sentindo menos dor, seque o local, sem esfregar.
- Com o cuidado de não apertar o local, faça um curativo com uma compressa limpa.
- Em casos de queimadura de primeiro grau - e apenas nesse caso - é permitido e recomendável beber bastante água e tomar um remédio que combata a dor.

### **Terceiro grau**

Qualquer caso de queimaduras de terceiro grau é grave: elas atingem todas as camadas da pele, podendo chegar aos músculos e ossos. Como os nervos são destruídos, não há dor - mas a vítima pode reclamar de dor devido a outras queimaduras, de primeiro e segundo grau, que tiver. A aparência deste tipo de ferimento é escura (carbonizada) ou esbranquiçada.

- Retire acessórios e roupas, porque a área afetada vai inchar. Atenção: se a roupa estiver colada à área queimada, não mexa!
- É preciso resfriar o local. Faça isso com compressas úmidas. Não use gelo.
- Nas queimaduras de terceiro grau pequenas (menos de cinco centímetro de diâmetro) - só nas pequenas! - você pode usar água corrente ou um recipiente com água fria. Cuidado com o jato de água - ele não deve causar dor nem arrebentar as bolhas.



- Atenção: a pessoa com queimadura de terceiro grau pode não reclamar de dor e, por isso, se machucar ainda mais - como dizer que o jato de água não está doendo, por exemplo.
- Se a queimadura tiver atingido grande parte do corpo, tenha o cuidado de manter a vítima aquecida.
- Com o cuidado de não apertar o local, faça um curativo com uma compressa limpa. Em feridas em mãos e pés, evite fazer o curativo você mesmo, porque os dedos podem grudar um nos outros. Espere a chegada ao hospital.
- Não ofereça medicamentos, alimentos ou água, pois a vítima pode precisar tomar anestesia e, para isso, estar em jejum.
- Não perca tempo em remover a vítima ao hospital. Ela pode estar tendo dificuldades para respirar.

### **Ferimentos com materiais perfuro cortantes e fraturas**

Se a hemorragia decorrente de um ferimento qualquer é intensa, deve ser interrompida imediatamente. O estancamento de hemorragia pode ser feito aplicando-se uma compressa ao ferimento com pressão direta. Se for possível, o local afetado deve ser elevado até que se controle a hemorragia.

Tratando-se de corte leve, a hemorragia não é grande. Nestes casos, deve-se remover todo material estranho que se encontre no ferimento, lavando-se cuidadosamente a região com sabão e água corrente e limpa. A seguir, deve ser aplicado antisséptico em todas as partes do ferimento até aproximadamente 2 cm da pele ao redor do corte. Não se deve nunca remover materiais estranhos que estejam muito profundos nos ferimentos. Em todos os tipos de ferimentos as bandagens devem ser firmes, nunca apertadas.

Em casos de ferimentos por perfuração a vítima deve ser enviada a um hospital, pois há perigo da existência de materiais estranhos no corte e a impossibilidade de se alcançar o fundo do ferimento com antissépticos.

Sintomas como dor, inchaço e deformação são típicos em casos de fraturas. A vítima não deve ser removida do local do acidente a menos que vapores, fumaça ou fogo assim o determinem. Os ossos fraturados devem ser mantidos imóveis, assim como as juntas adjacentes. A hemorragia e o estado de choque devem ser tratados. Quando se torna absolutamente necessário o transporte da vítima deve ser improvisada uma tala suporte para impedir que a fratura se agrave durante o trânsito.

Deve ser utilizado material rígido, almofada ou cobertor para apoiar a região e entalar como estiver.

### **Intoxicação por gases ou vapores**

- • O socorrista deve tomar todas as precauções, como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual, para entrar na área do acidente.
- • Remover o acidentado do local do acidente para local arejado e afrouxar as vestes, principalmente próximas ao pescoço.
- • Manter o acidentado deitado e moderadamente aquecido.
- • Praticar respiração artificial boca-a-boca, a não ser que se trate de substâncias do tipo gás cloro, SO<sub>2</sub>, inalado para os pulmões.
- • Aplicar ressuscitação cardiorrespiratória, se necessário.
- • Solicitar assistência médica urgente.

### **Ingestão oral de agentes químicos**

Normalmente, quando certas soluções são ingeridas deve-se induzir o vômito. A melhor maneira para provocá-los é a excitação mecânica da garganta. Em alguns casos, o vômito não deve ser provocado, como nas intoxicações em consequência da ingestão de substâncias cáusticas e derivados de petróleo.

- • Conservar o corpo aquecido pela aplicação de cobertores. Evitar calor externo.
- Guardar o tóxico suspeito no recipiente original e colocar qualquer material vomitado num recipiente limpo. Levar os espécimes, com o paciente, para possível identificação.
- • Providenciar assistência médica imediata, levando junto o recipiente original do produto e a Ficha de Informação da Segurança do Produto (FISP).

### **Choques elétricos**

A vítima que sofreu um acidente por choque elétrico não deve ser tocada até que esteja separada da corrente elétrica. Esta separação deve ser feita empregando-se luva de borracha especial. A seguir deve ser iniciada imediatamente a respiração artificial, se necessário. A vítima deve ser conservada aquecida com cobertores ou bolsas de água quente.

## Estado de choque

O estado de choque pode ocorrer em todos os casos de lesões graves ou hemorragias. Existem outras situações que podem causar estado de choque, como queimaduras e ferimentos graves ou extensos, esmagamentos, perda de sangue, acidentes por choque elétrico, envenenamento por produtos químicos, ataque cardíaco, exposição a extremos de calor ou frio, dor aguda, infecções, intoxicações alimentares e fraturas. A gravidade do choque varia de indivíduo para indivíduo, podendo às vezes provocar a morte.

Alguns sintomas facilmente reconhecíveis caracterizam bem o estado de choque, assim como palidez com expressão de ansiedade; pele fria e molhada; sudorese na fronte e nas palmas das mãos; náusea e vômitos; respiração ofegante, curta rápida e irregular; frio com tremores; pulso fraco e rápido; visão nublada e perda total ou parcial de consciência. Diante desse quadro, enquanto se espera a chegada do recurso médico ou se providencia o transporte, a vítima, depois de rapidamente inspecionada, deve ser colocada em posição inclinada, com a cabeça abaixo do nível do corpo. A causa do estado de choque deve ser combatida, evitada ou contornada, se possível. No caso de Ter sido provocada por hemorragia, controle-a imediatamente.

A roupa do acidentado deve ser afrouxada no pescoço, no peito e na cintura e retirada da boca dentaduras, gomas de mascar, etc. O aparelho respiratório superior da vítima deve ser conservado totalmente desimpedido. Caso a vítima vomite, sua cabeça deve ser virada para o lado. As pernas do acidentado devem ser elevadas, caso não haja fratura. Mantenha-o agasalhado, utilizando cobertores e mantas. Se não houver hemorragia, as pernas e os braços deve ser friccionados para restauração da circulação.

Não devem ser ministrados estimulantes, até que a hemorragia esteja controlada; bebidas alcoólicas, em nenhuma hipótese; líquidos a uma pessoa inconsciente ou semiconsciente; ou líquidos, caso suspeite de uma lesão abdominal.

## Incêndios e uso de extintores

Um incêndio é um processo no qual se desenrola uma reação de combustão, que, para iniciar e se propagar, precisa de três componentes: energia ou calor, combustível e comburente.

- O comburente natural do ambiente é o oxigênio do ar. Os combustíveis podem ser materiais sólidos, tais como: tecidos, plásticos, madeiras ou produtos químicos inflamáveis.

- Os acidentes mais comuns em laboratórios envolvem roupas e reagentes. Veja a seguir, portanto, os procedimentos mais utilizados para estes casos:
- Roupas em chama: evitar correr, ventilando as chamas. O método mais eficiente é tentar abafar as chamas, deitando no chão e envolvendo a pessoa com panos úmidos.
- Reagentes em chama: fechar o gás e os interruptores de todas as chapas quentes ao redor. Remover tudo que entrar em ignição.
- O controle do fogo vai depender do tamanho e da espécie. Um fogo pequeno (de um líquido em um béquer, por exemplo) pode ser extinto cobrindo a abertura do frasco com um pano limpo e úmido ou pelo uso do extintor de incêndio. O fogo geralmente se extingue na ausência do ar. Para fogo maior, pode ser empregada areia seca, ao ainda utilizar extintor adequado ao fogo.

### Descarte de resíduos biológicos

Primeiramente, deve-se identificar, de maneira correta, os materiais a serem eliminados. Pode-se fazer a seguinte divisão de categorias:

#### 1. Dejetos não contaminados

Os dejetos não contaminados podem ser eliminados diretamente no lixo do laboratório normal (sacos plásticos pretos).

#### 2. Objetos perfurantes e cortantes

Não se devem encapar as seringas hipodérmicas usadas, nem mesmo cortar ou retirar as agulhas descartáveis. As seringas e agulhas devem ser colocadas em um recipiente de paredes rígidas (DESCARTEX). Em seguida encaminhadas para empresa responsável pelo destino final do material (Setor de saúde do *Campus*).

O coletor deve ser colocado próximo ao local onde o procedimento é realizado para evitar que o usuário circule com os perfuro-cortantes nas mãos ou bandejas.

### Material contaminado

São classificados como materiais contaminados resíduos biológicos, tais como:

Cultura inócua, mistura de microrganismos, meio de cultura inoculado, vacina vencida ou inutilizada, sangue e hemoderivados, tecido, órgãos, peças anatômicas e animais contaminados.

Os dejetos contaminados deverão ser eliminados em sacos plásticos brancos leitosos, com espessura respeitando as exigências legais preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 9091 e com o símbolo de substância infectante.

Se o material contaminado for reutilizado, é necessário, primeiramente, sua descontaminação por meio da autoclavação, antes de qualquer limpeza ou reparo.

## 22.6 Quadro do corpo docente do curso

<b>Docentes</b>	<b>Titulação</b>	<b>Disciplinas Lecionadas</b>
Adilson de Castro Antônio	Doutorado em Fitotecnia	AGF 404- Olericultura I AGF405- Olericultura II AGF415- Nutrição mineral de plantas e cultivo hidropônico
Afonso Timão Simplício	Mestrado em Educação Física	TGA385- Segurança no Trabalho
Ana Teresa Péret Dell Isola	Doutorado em Ciência Animal	AGF472- Produção de monogástricos AGF481- Metodologia de pesquisa em agronomia
Antônio César Pereira Calil	Doutorado em Fitotecnia	AGF220- Organografia e Sistemática das Culturas Agrônômica AGF402- Fruticultura I AGF403- Fruticultura II
Bruno de Sousa Corradi	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	EAF354-Tecnologia de Alimentos
Carlos Henrique de Figueiredo Vasconcellos	Doutorado em Zootecnia	AGF475- Apicultura AGF 476 - Piscicultura
Carlos Fernando Lemos	Doutorado Geoquímica Ambiental	AGF355- Meteorologia Agrícola TGA311- Cartografia e Sistemas de Informações Geográficas TGA384- Gerenciamento de Resíduos Sólidos TGA391- Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Ambientais
Clarindo Inácio de Aparecida Queiroz	Doutorado em Zootecnia	AGF 270- Zootecnia Geral
Cláudio Pagotto Ronchi	Doutorado em Fisiologia Vegetal,	AGF 100- Introdução à Agronomia AGF222- Fisiologia Vegetal Aplicada à Agronomia AGF304- Biologia e Controle de Plantas Daninhas AGF413- Cultura do Café, Feijão e Soja
Cláudio dos Santos Ferreira	Doutorado em Química	QMF100- Química Geral
Dener Márcio da Silva Oliveira	Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas	AGF 401- Agroecologia AGF 421- Extensão Rural Agroecológica
Denis Medina Guedes	Mestrado. Engenharia Agrícola	AGF354- Construções Rurais AGF350-Topografia

		AGF460- Secagem e Armazenagem de Grãos AGF150- Desenho Técnico
Diego Antonio França de Freitas	Doutorado em Ciência do Solo	AGF230- Gênese do Solo AGF330- Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo AGF486- Estágio Supervisionado
Donizete dos Reis Pereira	Doutorado em Engenharia Agrícola	AGF356- Irrigação e Drenagem AGF250- Hidráulica AGF150- Desenho Técnico
Eduardo Gusmão Pereira	Doutor em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal)	CBF271-Ecofisiologia Vegetal
Felipe Sá Fortes Leite	Doutorado em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	CBF131- Ecologia Básica
Fernando de Souza Bastos	Doutorado em Estatística	MAF105- Iniciação à Estatística
Flávia Cristina Silva de Paula	Doutorado em Química	QMF100- Química Geral QMF119- Laboratório de Química Analítica Aplicada QMF112- Química Analítica Aplicada
Francisco de Assis Braga	Doutor em Ciência Florestal	TGA341-Recuperação de Áreas Degradadas TGA351-Avaliação de Impactos Ambientais TGA372- Economia de Recursos Naturais
Geraldo Sérgio Senra Carneiro Barbosa	Doutorado em Ciência Animal	AGF170- Cuidados Sanitários e Higiene Animal AGF473- Produção de Ruminantes
Guaraci de Lima Requena	Doutorado em Estatística	MAF261- Estatística Experimental
Helder Canto Resende	Doutor em Genética e Melhoramento	CBF240- Genética CBF340- Evolução Orgânica
Herbert Fernando Martins de Oliveira	Doutorado na área de projetos	ADF117- Empreendedorismo e Inovação 1 ADF118- Empreendedorismo e Inovação 2
Hygor Aristides Victor Rossoni	Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TGA373- Gestão Ambiental
Inácio Luduvico	Doutorado em Química Orgânica	BQF101 Laboratório de Bioquímica I QMF107- Laboratório de Química Geral



		QMF138- Fundamentos de Química Orgânica
João Paulo Batista Machado	Doutorado em Bioquímica Aplicada,	AGF111- Biologia Celular e Molecular AGF221- Anatomia das Culturas Agrônomicas AGF492- Tópicos Especiais em Agronomia II AGF411- Seminário AGF480- Trabalho de Conclusão de Curso AGF305- Biotecnologia Vegetal AGF490- Atividades Complementares
Jonas Alberto Rios	Doutorado em Fitopatologia	AGF340 - Fitopatologia Geral AGF341 - Fitopatologia Aplicada
Josiane Rosa Silva de Oliveira	Doutorado em Engenharia Agrícola	AGF150- Desenho Técnico AGF250- Hidráulica
Jorge Alberto dos Santos	Doutorado em Administração	TGA371- Teoria Geral da Administração
Karine Diniz Xavier	Mestrado em Agronegócio	AGF 151 – Introdução à Extensão Universitária AGF483- Economia Rural AGF485- Administração Rural AGF484- Sociologia, Extensão e Desenvolvimento Rural
Laís Grazielle Silva	Doutorado em Ciência Florestal	AGF360- Silvicultura Geral
Lessando Moreira Gontijo	Ph.D. Entomologia	AGF342- Entomologia Agrícola AGF140- Zoologia e Entomologia Geral AGF 425 – Manejo Agroecológico de Pragas
Leonardo Antônio Mendes de Souza	Doutorado em Física	FIF191- Introdução à Mecânica FIF193- Introdução aos Fluidos e Termodinâmica
Lilian Estrela Borges Baldotto	Doutorado em Genética e melhoramento de Plantas	AGF417- Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo I AGF418- Floricultura, Plantas Ornamentais e Paisagismo II AGF303- Melhoramento de Plantas
Luciana Brandão Leal	Doutorado em Letras	LEF100- Português Instrumental I
Luiz Gustavo Perona Araújo	Doutorado em Matemática	MAF107- Noções de Cálculo Diferencial e Integral MAF104- Matemática Fundamental
Mehran Sabeti	Doutorado em Matemática	MAF107- Noções de Cálculo Diferencial e Integral
Marcos Paiva Del Giudice	Doutorado em Fitotecnia (Produção Vegetal)	AGF302- Produção e Tecnologia de Sementes

Marihus Altoé Baldotto	Doutorado em Produção Vegetal/Solos e Nutrição de Plantas	AGF334- Fertilidade do Solo AGF231- Constituição, Propriedades e Classificação de solos
Maurílo Batista do Carmo	Doutorado em Ciência Animal	AGF471- Alimentos e Alimentação Animal
Newton Moreno Sanches	Doutorado em Microbiologia Agrícola	CBF190- Microbiologia Geral CBF195- Microbiologia do Solo
Pollyanna Amaral Viana	Doutorado em Bioquímica Agrícola	BQF100- Bioquímica Fundamental BQF101 Laboratório de Bioquímica I BQF300-Bioquímica de Alimentos
Renan Cardoso Lima	Doutorado em Fitotecnia	AGF412- Cultura do Arroz, Cana-de-Açúcar e Milho
Ronaldo Goulart Magno Júnior	Doutorado em Engenharia Agrícola	AGF453- Aplicação de Defensivos Agrícolas AGF300- Agricultura Geral AGF343- Receituário Agrônomo
Thiago Mendonça	Doutorado em Educação para a Ciência	CBF109- Bioética e Filosofia da Ciência
Walter Luiz Castro Mewes	Doutorado em Engenharia Agrícola	AGF352- Mecanização Agrícola AGF353- Máquinas Agrícolas

## 22.7 Quadro do corpo técnico-administrativo do curso

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Técnico Administrativo</b>	<b>Setor</b>
12351-X	Alexandre Augusto Santos Dias Costa	Máquinas Agrícolas
10724-7	Ana Christina Simões Alencar	Fruticultura
11738 -2	Anna Elisa De Souza	Lab. de Sementes
11156 -2	Antonio Custodio Diniz	Olericultura
6962- 0	Antonio Liberio Dos Santos	Floricultura
6751-2	Antônio Vicente Da Silva	Suinocultura
6749-0	Custodio Serafim Vieira	Agricultura
10131-1	Danilo Jose Santos Gomes	Floricultura, Apicultura, Silvicultura
12559-8	Dayvid Vicente de Araujo Dutra	Bovinocultura de Leite
10721-2	Debora Duraes Almeida	Lab. de Solos
6384-3	Dimas Honorio de Oliveira	Bovinocultura de Leite
9236-3	Dionizio Pereira da Silva Filho	Agricultura
7477-2	Dirceu Jose de Freitas	Máquinas Agrícolas
12354-2	Edmar Antonio Costa	Equideocultura
6385-1	Francisco Carlos Pereira	Agricultura
6772-5	Gabriel Alves Moreira	Caprinocultura
9669-5	Gilmar Alves de Lima	Bovinocultura de Leite
11286-0	Guilherme Henrique Lopes e Silva	Suinocultura
12361-7	Iago Jose Da Silva	Máquinas Agrícolas
2193-8	Jair Silveira Gomes	Olericultura
6758- X	Jeronimo Alves da Silva	Piscicultura
12556-3	Johnmar Edmilson Oliveira Souza	Bovinocultura de leite e corte
6750-4	Jorge Lino de Paula	Máquinas agrícolas
9163-4	José Ademário Caetano Rios	Bovinocultura de Leite
6297-9	Jose Dejair da Paixão	Avicultura
9231-2	Jose Geraldo Alexandre	Silvicultura

5935-8	Jose Geraldo Diniz	Fruticultura
6960-4	Jose Ribeiro de Oliveira Filho	Fruticultura
9232-0	Joviano Patricio da Silva	Silvicultura
12533-4	Libni Felix e Silva	Suinocultura
12260-2	Luiz Pedro Lara Viana	Secretaria
6754-7	Luiz Raimundo dos Santos	Fruticultura
10976 -2	Marcelino Alves Mendes	Bovinos de Leite e Corte
9181-2	Marcio Francisco Dutra	Silvicultura
12515 -6	Maria Leila De Sales Soares	Lab. Floricultura
12799-1	Michelle Lucia Diniz Melo	Caprinocultura
9185-5	Nilson Ferreira Dos Santos	Equinocultura
9670-9	Osmar Lopes	Agricultura
6759-8	Osmar Magela Dias	Bovinocultura de Leite
6755-5	Osvaldo Custodio Dias	Bovinocultura de Leite
11442-1	Rafael de Oliveira E Silva	Suinocultura e Avicultura
8871-4	Ricardo Windson do Couto	Agricultura
12365-X	Ronaldo Antonio De Lima	Máquinas Agrícolas
10703-4	Rosiane Siqueira	Lab. de Fitopatologia